



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**Campus – Santana do Livramento**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**Santana do Livramento**

**2022**

## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

### **BACHARELADO EM DIREITO**

- ♣ Reitor: Roberlaine Ribeiro Jorge
- ♣ Vice-Reitor: Marcus Vinicius Morini Querol
- ♣ Pró-Reitor de Graduação: Pedro Daniel da Cunha Kemerich
- ♣ Pró-Reitora Adjunta de Graduação: Shirley Grazieli da Silva Nascimento
- ♣ Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Fábio Gallas Leivas
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Chariston André Dal Belo
- ♣ Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Paulo Rodinei Soares Lopes
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura: Franck Maciel Peçanha
- ♣ Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários: Bruno dos Santos Lindemayer
- ♣ Pró-Reitor de Administração: Fernando Munhoz da Silveira
- ♣ Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura: Viviane Kanitz Gentil
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura: Fabiano Zanini Sobrosa
- ♣ Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Edward Frederico Castro Pessano
- ♣ Procurador Educacional Institucional: Michel Rodrigues Iserhardt
- ♣ Diretor do Campus: Alexandre Vicentine Xavier
- ♣ Coordenador Acadêmico: Fernando Pedro Meinero
- ♣ Coordenador Administrativo: João Timóteo de los Santos
- ♣ Coordenador do Curso: João Paulo Rocha de Miranda
- ♣ Coordenador Substituto: Júlia Bagatini
- ♣ Núcleo Docente Estruturante: Jair Pereira Coitinho (Presidente); Júlia Bagatini (Secretária); Alessandra Marconatto; Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro; João Paulo Rocha de Miranda; Vanessa Dorneles Schinke.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -Linha divisória entre Brasil e o Uruguai, visão do Parque Internacional ....	24
Figura 2 - Localização Geográfica de Santana do Livramento.....	25
Figura 3 - Fachada do Campus Santana do Livramento .....	26
Figura 4 - Projeto do Anexo do Campus Santana do Livramento .....	28

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Campi da UNIPAMPA e Regiões Administrativas e Geográficas.....	19
Tabela 2 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos ....	27
Tabela 3 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso .....	58
Tabela 4 - Matriz Curricular do Curso.....	60
Tabela 5 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação do Curso ...	73
Tabela 6 - Atividades Complementares de Graduação - ACGs .....	79
Tabela 7 - Migração curricular - Medidas resolutivas .....	86
Tabela 8 - Quadro atual de professores que compõem o NDE do curso de Direito	286
Tabela 9 - Quadro atual de professores que compõem o curso de Direito .....	291

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	9
APRESENTAÇÃO.....	11
1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	12
1.1 Contextualização da Unipampa.....	<b>12</b>
1.2 Contexto da inserção regional do cAmpus e do Curso.....	<b>18</b>
1.3 Concepção do Curso.....	<b>29</b>
1.3.1 Justificativa.....	30
1.3.2 Histórico do Curso.....	33
1.4 Apresentação do Curso.....	<b>35</b>
1.4.1 Administração do campus Santana do Livramento.....	36
1.4.2 Funcionamento do Curso.....	39
1.4.3 Formas de Ingresso.....	40
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	45
2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.....	<b>45</b>
2.1.1 Políticas de Ensino.....	45
2.1.2 Políticas de Pesquisa.....	47
2.1.3 Políticas de Extensão.....	48
2.2 Objetivos do Curso.....	<b>49</b>
2.3 Perfil do Egresso.....	<b>50</b>
2.3.1 Campos de Atuação Profissional.....	51
2.3.2 Habilidades e Competências.....	52
2.4 Organização Curricular.....	<b>54</b>
2.4.1 Requisitos para integralização curricular.....	58
2.4.2 Matriz curricular.....	59
2.4.3 Abordagem dos Temas Transversais.....	68
2.4.4 Flexibilização Curricular.....	70
2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação.....	71
2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação - ACGs.....	75
2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica.....	84
2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos.....	84
2.4.4.5 Outras formas de flexibilização.....	85

2.4.5 Migração curricular e equivalências	85
2.4.6 Prática Jurídica	99
2.4.7 Estágios Obrigatórios ou Não Obrigatórios	100
2.4.8 Trabalho de Curso	101
2.4.9 Inserção da extensão no currículo do curso	102
<b>2.5 Metodologias de Ensino .....</b>	<b>103</b>
2.5.1 Interdisciplinaridade	103
2.5.2 Práticas Inovadoras	104
2.5.3 Acessibilidade Metodológica	105
2.5.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem	106
<b>2.6 Avaliação da aprendizagem .....</b>	<b>107</b>
<b>2.7 Apoio ao discente.....</b>	<b>109</b>
<b>2.8 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa .....</b>	<b>113</b>
<b>3 EMENTÁRIO .....</b>	<b>118</b>
<b>3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios .....</b>	<b>118</b>
<b>4 GESTÃO .....</b>	<b>280</b>
<b>4.1 Recursos humanos.....</b>	<b>280</b>
4.1.1 Coordenação de Curso	280
4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	284
4.1.3 Comissão do Curso	287
<b>4.2 Recursos de infraestrutura .....</b>	<b>297</b>
4.2.1 Espaços de trabalho	298
4.2.2 Biblioteca	302
4.2.3 Laboratórios	303
REFERÊNCIAS.....	307
APÊNDICES.....	309

## IDENTIFICAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

- ♣ Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- ♣ Natureza Jurídica: Fundação Federal
- ♣ Criação/Credenciamento: Lei 11.640, 11/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2008
- ♣ Credenciamento EaD: Portaria MEC 1.050 de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016
- ♣ Recredenciamento: Portaria MEC 316 de 08/03/2017, publicada no D.O.U. de 09/03/2017
- ♣ Conceito Institucional: 3
- ♣ Site: [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)

### REITORIA

- ♣ Endereço: Avenida General Osório, n.º 900
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-100
- ♣ Fone: + 55 53 3240-5400
- ♣ Fax: + 55 53 32415999

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- ♣ Endereço: Rua Melanie Granier, n.º 51
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-500
- ♣ Fone: + 55 53 3247-5445 Ramal 4803 (Gabinete)
- ♣ Fone: + 55 53 3242-7629 5436 (Geral)
- ♣ E-mail: [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br)

### CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

- ♣ Endereço: Rua Barão do Triunfo, n.º 1048, Centro
- ♣ Cidade: Santana do Livramento, RS
- ♣ CEP: 97573-634
- ♣ Fone: +55 3967-1700
- ♣ E-mail: [sec.dir.livramento@unipampa.edu.br](mailto:sec.dir.livramento@unipampa.edu.br)
- ♣ Site: <https://unipampa.edu.br/livramento/>

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- ♣ Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.
- ♣ Nome do curso: Direito
- ♣ Grau: Bacharelado
- ♣ Código e-MEC: 201815374
- ♣ Titulação: Bacharel(a) em Direito
- ♣ Turno: Integral.
- ♣ Integralização: 10 semestres
- ♣ Duração máxima: 20 semestres
- ♣ Carga horária total: 3870 horas
- ♣ Periodicidade: semestral
- ♣ Número de vagas: 50 vagas anuais
- ♣ Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e outra modalidade de ingresso definida pela instituição.
- ♣ Data de início do funcionamento do Curso: 06/05/2015
- ♣ Atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso:
  - ♣ Autorizado pela Portaria nº 332, de 5 de maio de 2015, publicada no DOU de 05/05/2015.
  - ♣ Reconhecido pela portaria nº 427, DE 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11/09/2019.
- ♣ Página web do curso: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>
- ♣ Contato: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>



## APRESENTAÇÃO

Este é novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, grau Bacharelado, do campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa. As alterações realizadas buscam implantar a inserção da extensão e adequar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCNs), bem como trazer inovações que coadunam com o tempo presente, já que muitas mudanças ocorreram em pouco tempo, como, por exemplo, a utilização de tecnologias de informação. Como o PPC alterado esteve vigente desde o início da implantação do curso, em 2015, quando havia menos docentes, em quantidade e variedade de atuação, do que hoje, passados 5 anos, pequenas adequações e ajustes na matriz curricular se mostraram salutares.

Assim, a reelaboração do PPC levou em consideração, dentre outros itens, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os pareceres do Conselho Nacional de Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019-2023), a Resolução CNE/CES nº 5/18 (DCNs), a Resolução CNE/CES nº 2/21, as regulamentações institucionais quanto a inserção da extensão, bem como particularidades regionais e o contexto fronteiriço onde está inserido o curso de Direito, na fronteira entre o Brasil e o Uruguai. Assim, este PPC mantém um considerável viés internacionalista, sem deixar de garantir uma sólida formação geral, analítica, reflexiva, crítica e humanística, que confira aos graduandos domínio de conceitos e terminologias jurídicas, bem como capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, fomentando a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIPAMPA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro) e passam, a seguir, a ser explicitados.

#### MISSÃO

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

#### VISÃO

A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

#### VALORES

- ♣ Ética;
- ♣ Transparência e interesse público;
- ♣ Democracia;

- ♣ Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- ♣ Garantia de condições de acessibilidade;
- ♣ Liberdade de expressão e pluralismo de ideias;
- ♣ Respeito à diversidade;
- ♣ Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ♣ Ensino superior gratuito e de qualidade;
- ♣ Formação científica sólida e de qualidade;
- ♣ Exercício da cidadania;
- ♣ Visão multi, inter e transdisciplinar do conhecimento científico;
- ♣ Empreendedorismo, produção e difusão de inovação tecnológica;
- ♣ Desenvolvimento regional e internacionalização;
- ♣ Medidas para o uso sustentável de recursos renováveis; e
- ♣ Qualidade de vida humana (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2019).

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); campus Caçapava do Sul: Geofísica; campus Dom Pedrito: Zootecnia; campus Itaqui: Agronomia; campus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); campus Santana do Livramento: Administração; campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional

de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de campus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos campi, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do

Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação institucional. Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, pela Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas na página web.

Atualmente, 65 cursos presenciais e 06 a distância encontram-se em funcionamento:

**Campus Alegre:** Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações (bacharelados);

**Campus Bagé:** Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Química (Bacharelados); Física, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, Matemática, Música e Química (Licenciaturas).

**Campus Caçapava do Sul:** Ciências Exatas (Licenciatura), Engenharia Ambiental e Sanitária, Geofísica, Geologia (Bacharelados); Mineração (Tecnológico).

**Campus Dom Pedrito:** Agronegócio (Tecnológico); Ciências da Natureza e Educação do Campo (Licenciaturas); Enologia e Zootecnia (Bacharelados).

**Campus Itaqui:** Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição (Bacharelados); Matemática (Licenciatura).

**Campus Jaguarão:** Gestão de Turismo (Tecnológico); História, Letras - Espanhol e Literatura Hispânica, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras - Português EaD Institucional-UAB, Pedagogia, Pedagogia EaD - UAB (Licenciaturas), Produção e Política Cultural (Bacharelado).

**Campus Santana do Livramento:** Administração, Administração Pública EaD-UAB, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Pública e Relações Internacionais (Bacharelados).

**Campus São Borja:** Ciências Humanas, Geografia EaD/UAB e História EaD/UAB (Licenciaturas); Ciências Sociais - Ciência Política, Direito, Jornalismo,

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Serviço Social (Bacharelados).

**Campus São Gabriel:** Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental (Bacharelados); Ciências Biológicas (Licenciatura).

**Campus Uruguaiana:** Aquicultura (Tecnológico); Ciências da Natureza, Educação Física, Ciências da Natureza EaD/UAB (Licenciaturas); Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Medicina Veterinária (Bacharelados).

A instituição também oferece cursos de pós-graduação em nível de especializações, mestrados e doutorados. Atualmente, na UNIPAMPA, encontram-se em funcionamento 25 programas de pós-graduação “lato sensu” (especialização) e 25 programas de pós-graduação “stricto sensu” (mestrado e doutorado).

Os cursos de especialização ofertados são:

**Campus Bagé:** Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação; Gestão de Processos Industriais Químicos;

**Campus Caçapava do Sul:** Gestão e Educação Ambiental; Educação Científica e Tecnológica.

**Campus Dom Pedrito:** Enologia; Produção Animal; Agronegócio; Ensino de Ciências da Natureza: práticas e processos formativos.

**Campus Itaqui:** Ciências Exatas e Tecnologia; Produção Vegetal; Desenvolvimento Regional e Territorial; Tecnologia dos Alimentos.

**Campus Jaguarão:** Gestão da Educação Básica: articulação entre o político e o pedagógico.

**Campus Santana do Livramento:** Relações Internacionais Contemporâneas.

**Campus São Borja:** Práticas de Comunicação Não Violenta e Cultura da Paz; Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de violência; Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.

**Campus Uruguaiana:** História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena; Educação Ambiental; Gestão em Saúde (UAB); Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva;

Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva;  
Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária.

**Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, são ofertados:**

**Campus Alegrete:** Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica; Mestrado Acadêmico em Engenharia; Mestrado Profissional em Engenharia de Software.

**Campus Bagé:** Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada; Mestrado Profissional em Ensino de Ciências; Mestrado Profissional em Ensino de Línguas; Mestrado Acadêmico em Ensino, Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais.

**Campus Caçapava do Sul:** Mestrado Profissional em Tecnologia Mineral; Mestrado Profissional em Educação Matemática.

**Campus Jaguarão:** Mestrado Profissional em Educação.

**Campus Santana do Livramento:** Mestrado Acadêmico em Administração.

**Campus São Borja:** Mestrado Profissional em Políticas Públicas; Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa.

**Campus São Gabriel:** Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas.

**Campus Uruguaiana:** Mestrado e Doutorado Acadêmico em Bioquímica; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal; Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas; Mestrado e Doutorado em Ciências Fisiológicas; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde.

## 1.2 CONTEXTO DA INSERÇÃO REGIONAL DO CAMPUS E DO CURSO

O território onde se insere a UNIPAMPA compreende, atualmente, três Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), duas Mesorregiões e cinco Microrregiões, sendo a primeira uma divisão regional estabelecida pelo Estado do Rio Grande do Sul – para fins de planejamento do desenvolvimento regional – e, as duas seguintes, áreas geográficas delimitadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os COREDES onde estão localizados os *campi* da UNIPAMPA



são: Fronteira Oeste, com 13 municípios, Campanha, com sete municípios; e Sul com 22 municípios. As Mesorregiões, por sua vez, são: a Sudoeste Rio-Grandense, com 19 municípios; e Sudeste Rio-Grandense, com 25 municípios. Por fim, as Microrregiões são: Campanha Central (quatro municípios); Campanha Ocidental (10 municípios); Campanha Meridional (cinco municípios); Serras de Sudeste (oito municípios); Jaguarão (três municípios). O curso de Direito, localizado em Santana do Livramento situa-se na Mesorregião do Sudoeste Rio-Grandense, na Microrregião da Campanha Central e no COREDE Fronteira Oeste. A Tabela 1 apresenta as cidades onde estão situados os *campi* da universidade e suas respectivas divisões.

**Tabela 1 - Campi da UNIPAMPA e Regiões Administrativas e Geográficas**

<b>UNIPAMPA</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Microrregião</b>	<b>COREDE</b>
Alegrete	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
Ba gé	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Meridional	Campanha
Caçapava do Sul	Sudeste Rio-grandense	Serras de Sudeste	Campanha
Dom Pedrito	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Meridional	Campanha
Ita qui	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
Jaguarão	Sudeste Rio-grandense	Jaguarão	Sul
Santana do Livramento	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Central	Fronteira Oeste
São Borja	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
São Gabriel	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Central	Fronteira Oeste
Uruguaiana	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e do Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul.

Geograficamente, as Mesorregiões onde a UNIPAMPA se encontra somam 105.029 km<sup>2</sup>, representando 37,28% da área do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto as Microrregiões somam 85.433 km<sup>2</sup> (30,32%) e os COREDES 99.416 km<sup>2</sup> (35,29%), para o ano de 2015. Por sua vez, o município de Santana do Livramento apresenta a área total de 6.950,35 (2,47%), sendo o segundo maior município do Estado em extensão territorial. Percebe-se, através das extensões territoriais apresentadas pelas subdivisões, que a universidade se situa em uma extensa área do Estado (FEE, 2019). Tal extensão territorial, com grande participação territorial no Estado, não acontece em termos de população. Em 2017 a estimativa populacional para o Estado foi de 11.280.193 habitantes, enquanto as Mesorregiões somadas alcançaram 1.644.642 habitantes, ou 14,5% da população total do Estado. Já o município de Santana do Livramento apresentou em 2017 uma população estimada de 80.256 habitantes.

Além da baixa densidade demográfica, a região onde se insere a UNIPAMPA apresentou, entre 2010 e 2017 um decréscimo da população estimada. Entre 2010 e 2017 a redução da população estimada para as Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-Grandense foi de aproximadamente 1,5%. O mesmo acontece para as Microrregiões onde se situa a UNIPAMPA, com queda de 4,14% e também para os COREDES, com redução de 1,38%. Enquanto isso, o município de Santana do Livramento apresentou uma queda de 4,70% em sua estimativa populacional entre 2010 e 2017.

Com relação ao Produto Interno Bruto, o Rio Grande do Sul tem apresentado taxas semelhantes de crescimento ao Brasil. Entre 2002 e 2016, enquanto o Brasil apresentou um crescimento médio do PIB de 3,99% ao ano, o Rio Grande do Sul cresceu a uma média de 3,86% ao ano, para o mesmo período. Um crescimento semelhante é observado nas Mesorregiões e Microrregiões onde a UNIPAMPA está situada, com 3,85% e 3,52% ao ano respectivamente. Entretanto, Santana do Livramento apresenta um crescimento superior no mesmo período, de 5,90% ao ano.

A análise de um período menor, que contemple a recente queda do produto do país pode ser útil. Entre 2010 e 2016 as taxas de crescimento das mesmas áreas apresentadas até então foram: Brasil, 1,10%; Rio Grande do Sul, 1,81%; Mesorregiões UNIPAMPA, 2,48%; Microrregiões UNIPAMPA, 2,93%. Nota-se, portanto, que houve uma redução na taxa média de crescimento ao ano das áreas

destacadas, dado a mudança no período de análise. Entretanto, o contrário acontece com Santana do Livramento, que cresceu, em média, 8,45% entre 2010 e 2016.

Cabe destacar a participação de Santana do Livramento no Produto total do Estado e também da Mesorregião e Microrregião das quais faz parte. Com relação ao Estado, o PIB do município representa 0,56% do seu total. Já para a Mesorregião, 12,55% e para a Microrregião 12,55%. Neste sentido, apesar de ter uma participação relativamente alta no PIB da Mesorregião e também da Microrregião, Santana do Livramento apresenta uma participação baixa sobre o PIB gaúcho, sendo o 36º maior PIB do Estado em 2016.

Com relação ao PIB per capita a Mesorregião Sudoeste subiu de R\$ 21.450,46 para R\$ 24.158,59, enquanto o da Sudeste apresentou um aumento superior, de R\$ 18.603,72 para R\$ 24.669,17. Tais aumentos representam 12,62% e 32,60%, respectivamente, em termos de produto. Embora as taxas de crescimento do período para as Mesorregiões sejam superiores a estadual, sendo que o Rio Grande do Sul teve crescimento de 9,99%, se observa que tais regiões apresentam um PIB per capita inferior ao estadual, que foi de R\$ 34.179,74 em 2015. Por sua vez, Santana do Livramento teve um aumento de 62,84% entre 2010 e 2015, passando de R\$ 14.588,21 a R\$ 23.755,75 no período. Percebe-se, portanto, que apesar de as regiões e o município apresentem taxas de crescimento superior do PIB per capita, o seu valor em reais ainda é bastante inferior ao estadual. Neste sentido, o PIB per capita das Mesorregiões Sudoeste, Sudeste e de Santana do Livramento representam apenas 70,67%, 72,17% e 69,50, respectivamente, do observado no Estado do Rio Grande do Sul.

Tal cenário de redução populacional encontra respaldo na própria história do Rio Grande do Sul. Em seus primórdios, a economia dessa região foi o sustentáculo da economia de todo o Estado. Grandes movimentos políticos e econômicos surgiram neste espaço de grandes lavas de terra e de grande potencialidade agropecuária. No entanto, o mesmo modelo que garante a pujança regional é a causa do atraso social e econômico estabelecido contemporaneamente. O modelo da pecuária extensiva, da monocultura, do latifúndio, acompanhado de uma industrialização dependente do capital ou do mercado externo, perde espaço com a mudança da fronteira agrícola e com o acirramento das condições competitivas impostas pelo processo de abertura da economia.

A dualidade socioeconômica sul-norte singulariza a situação da Metade Sul, impondo grandes desafios para a superação dos condicionantes que dificultam o seu desenvolvimento. Com a produção industrial crescentemente irrelevante, a estrutura produtiva passou a depender, fortemente, dos setores primário e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual: baixo investimento público per capita, que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; a distância dos polos desenvolvidos do estado, que prejudicam a competitividade; a atração de benefícios, dentre outros. Essa realidade econômica vem afetando, fortemente, a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

Um dos fatos relevantes na estrutura econômica da região onde a UNIPAMPA está inserida foi a sua desindustrialização, fenômeno também observado em nível estadual e nacional: o setor industrial era responsável por 20% do total do valor adicionado em 2010 e caiu para cerca de 11,18% em 2015, na Mesorregião Sudeste, enquanto que na Sudoeste o resultado pouco variou, mantendo uma baixa participação, de 11,59% em 2010 e 11,33% em 2015. Destacam-se, nestas regiões, a participação dos setores agropecuários e de serviços no total do valor adicionado. Para a Mesorregião Sudeste, a participação do setor agropecuário foi de 11,18% em 2010 e 12,87% em 2015, enquanto que na Sudoeste as participações ficam em 22,47% e 24,50% respectivamente, para 2010 e 2015. A participação do setor de serviços é maior na Mesorregião Sudeste, aumentando a sua participação de 69,21%, em 2010, para 70,42%, em 2015. Na região Sudoeste os resultados foram 65,94, para 2010, e 64,17% para 2015.

Em Santana do Livramento encontra-se uma situação diferente em 2015. Entre 2010 e 2014 a composição do valor adicionado na economia local apresentava uma maior participação no setor de serviços, sendo 81,37% em 2010 e 68,45% em 2015, enquanto o setor agropecuário teve participação de 14,01% e 14,32% no mesmo período, respectivamente. A queda observada no setor de serviços se deve ao aumento da participação do setor industrial no ano de 2015, que passa a ser 17,22% em 2015, sendo de 4,62% em 2010. Tal resultado pode estar relacionado com a implantação de parques de geração de energia eólica no município, uma vez que parte

significativa dos investimentos nesta fonte energética passam a operar entre 2014 e 2015.

Nas regiões onde a UNIPAMPA tem-se como principais empregadores os setores de administração pública, defesa e seguridade social, empregando em média 30,80% do total de pessoas ocupadas nas Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-Grandense, sendo importante também os seguintes setores: comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 22,35% em 2015; indústria de transformação, com 10,39%; e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 17,05%. Em Santana do Livramento, os setores que se destacam são: administração pública, defesa e seguridade social, com 16,14%; transporte, armazenagem e correio, com 5,05%; comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 39,08%; indústria de transformação, 3,83%; e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 9,71%.

Com relação as estatísticas de educação, observa-se que as taxas de analfabetismo da região são superiores as observadas para o Rio Grande do Sul, que foi de 4,53% para pessoas com 15 anos ou mais. Em 2010, a taxa média de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, para as Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-Grandense, é de 8,02%, enquanto que em Santana do Livramento é de 5,50%. Sobre o ensino superior na região, observa-se uma significativa elevação no número de matrículas, sendo que em 2002 o total foi de 31.605 matrículas e em 2015 88.493, representando um crescimento de quase 180%, enquanto que se observa no Estado um crescimento de aproximadamente 151%. É interessante perceber que a UNIPAMPA faz parte deste aumento. Ao todo, no Estado do Rio Grande do Sul, o número de matrículas no ensino superior, em instituições federais, passou de 42.638, em 2002, para 94.079, em 2015. Nas Mesorregiões onde encontra-se a UNIPAMPA esse número passou de 13.042, em 2002, para 35.999 em 2015. Nas cidades onde a UNIPAMPA se instalou, constata-se que existiam, em 2015, 9.603 matrículas no ensino superior federal.

É necessário enfatizar que a metade sul do RS perdeu espaço no cenário do agronegócio nacional pelo avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores, pela distância geográfica e limites na logística de distribuição e pela demora no avanço sobre os elos de industrialização dos complexos agroindustriais cuja matéria-prima é produzida regionalmente. Isso contribui para

compor o cenário de subdesenvolvimento econômico regional. Aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico regional tendem a contribuir para a resistência na adoção de novas tecnologias e para a limitação no avanço de cadeias agroindustriais coordenadas (a cadeia da carne bovina sistematicamente sofre de falta de coordenação).

Além disso, alguns setores produtivos para os quais a região apresenta vantagens competitivas, como a ovinocultura de lã, tiveram mercados radicalmente reduzidos pela entrada de novos produtores no ambiente internacional de comercialização e pelo desenvolvimento de produtos substitutos sintéticos, o que exige o desenvolvimento de padrões competitivos mais seletivos. Particularmente, modificações no mercado internacional da carne bovina e reestruturação da divisão internacional do trabalho quanto à industrialização deste produto, acompanhados de crises econômicas nacionais fizeram com que o cenário da bovinocultura de corte e produção de charque mudassem significativamente a partir da década de 1960, impactando negativamente o cenário industrial da metade sul.

Santana do Livramento é uma região de fronteira, situada no extremo sul gaúcho, na fronteira Brasil/Uruguai, denominada popularmente de “Fronteira da Paz” (Figura 1).

**Figura 1 -Linha divisória entre Brasil e o Uruguai, visão do Parque Internacional**



Fonte: Google Earth

Nas palavras de Gutierrez-Bottaro (2002, s/n): “Las ciudades fronterizas de Rivera y Santana do Livramento tienen, en conjunto, una población de 189.000 habitantes. Una característica muy peculiar de esta frontera es que no existe ningún obstáculo geográfico que separe a las ciudades. Están separadas (o unidas) solamente por una calle y por una plaza denominada ‘Parque Internacional’”. Seguindo informações disponibilizadas por Gutierrez-Bottaro (2002), e utilizando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, este grupamento populacional pode ser considerado uma das 10 maiores cidades do estado do Rio Grande do Sul e está entre as cinco maiores do Uruguai.

O Campus em Santana do Livramento, e, portanto, este curso de Direito, situa-se nessa fronteira Brasil/Uruguai (Figura 2). O município tem como limites geográficos, as cidades de Rosário do Sul, ao norte; Bagé e Dom Pedrito, a leste; Quaraí, a oeste; e ao sul, em divisa seca (uma conurbação urbana) a cidade de Rivera, capital do Departamento da República Oriental do Uruguai.

**Figura 2 - Localização Geográfica de Santana do Livramento**



Diante deste contexto socioeconômico e geográfico, em busca de contribuir para uma nova realidade social e econômica, o curso de Direito, dialoga com a sociedade através dos seus vários projetos de extensão e pesquisa, buscando ouvir as demandas e trabalhar em prol de uma sociedade menos desigual, contribuindo com a melhora da realidade regional ora apresentada. No ensino, além da formação geral e obrigatória, o curso de Direito possui como diferencial uma grande ênfase de disciplinas de direito internacional no eixo de formação técnico-jurídica, uma vez que

está situado em uma cidade fronteiriça. Assim, o curso de Direito de Santana do Livramento, busca ampliar a formação dos seus discentes contemplando temáticas acerca da realidade onde o curso está inserido. Além disso, no eixo de formação prático-profissional, os discentes, orientados por docentes advogados(as), atendem a comunidade no Núcleo de Prática Jurídica, prestando assistência jurídica, o que contribui para a redução das desigualdades e mitigação dos conflitos sociais.

Desta forma, através do ensino, pesquisa e extensão o curso procura formar profissionais devidamente capacitados para trabalharem também com as necessidades regionais e locais, que envolvem ambientes fronteiriços e internacionais.

Para tanto, o curso de Direito está inserido no Campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA, que está sediada em um prédio próprio, situado à Rua Barão do Triunfo, nº 1048, com uma área construída de 4.441,71m<sup>2</sup>, em um terreno de superfície de 5.529,17 m<sup>2</sup>. O prédio conta com salas de aula, auditório, laboratórios, biblioteca e espaços para os setores administrativos (Figura 3). Atualmente está em fase de construção um prédio anexo com 4.300 m<sup>2</sup>.

A equipe diretiva do campus é formada pelos seguintes membros:

- Diretor: Prof. Alexandre Vicentini Xavier (Professor);
- Coordenador Acadêmico: Fernando Pedro Meinero (Professor);
- Coordenador Administrativo: João Timóteo de los Santos (TAE).

**Figura 3 - Fachada do Campus Santana do Livramento**



Fonte: Google Imagens



As atividades acadêmicas iniciaram em outubro de 2006, com 7 docentes, 11 técnicos-administrativos e 100 alunos. Atualmente, o Campus conta com um corpo docente formado por 68 professores com dedicação exclusiva, a maior parte deles com Doutorado, corpo técnico-administrativo com 31 servidores e corpo discente com cerca de 1000 alunos matriculados.

A seguir são apresentados os Cursos atualmente oferecidos no campus, bem como seus atos autorizativos.

**Tabela 2 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos**

<b>Cursos do Campus Santana do Livramento</b>	<b>Atos Autorizativos</b>
Administração	Reconhecido pela Portaria nº 1.148, de 20 de maio de 2011, publicada no DOU de 23/05/2011. Portaria de Renovação nº 705, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19/12/13.
Relações Internacionais	Reconhecido pela Portaria nº 664, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013; Portaria nº 270, de 03 de abril de 2017, de Renovação automática de reconhecimento, publicada no DOU de 04/04/2017.
Tecnólogo em Gestão Pública	Reconhecido pela Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22/12/2011.
Ciências Econômicas	Ata da 7ª Reunião do Conselho de Dirigentes da UNIPAMPA - de 9 de julho de 2009.
Direito	Autorizado pela Portaria nº 332, de 5 de maio de 2015, publicada no DOU de 05/05/2015. RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 427, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DOU DE 11/09/2019. DISPONÍVEL EM: <a href="HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/EN/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-427-DE-10-DE-SETEMBRO-DE-2019-215567660">HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/EN/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-427-DE-10-DE-SETEMBRO-DE-2019-215567660</a> Registro e-MEC nº 201815374
Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira	Renovada pela Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Pública	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Mestrado em Administração	Ata nº 51 da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
--	---

Fonte: Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento.

Atualmente, o campus está sendo ampliado. Projetou-se uma construção com os seguintes espaços (Figura 4), o quais já foram em sua maioria entregues:

- Subsolo 1 - Cantina com 112 lugares, área de 227,95m<sup>2</sup>; Biblioteca com acervo, acervo digital, catalogação, 06 salas de estudos e recepção, área de 498,18m<sup>2</sup>;
- Térreo - Auditório para 380 lugares, com palco, apoio, antecâmara, sala de controle/som, sala de tradução e foyer/exposições;
- 2º Pavimento - 06 salas de professores para 04 pessoas, com 25m<sup>2</sup> cada uma e 03 salas de aula para 50 alunos com área de 60m<sup>2</sup> cada uma;
- 3º Pavimento - 06 salas de professores para 04 pessoas, com 25m<sup>2</sup> cada uma e área acadêmica com sala de Coordenação Acadêmica, Secretaria da Coord. Acadêmica, NuDE, Atendimento Individual, Arquivo e Secretaria Acadêmica, totalizando uma área de aproximadamente 210m<sup>2</sup>;
- 4º Pavimento - Direção, Secretaria da direção, Sala de reuniões, RH, Financeiro, Infraestrutura, Frotas, Patrimônio, Compras, Arquivo e Coordenação Administrativa, totalizando uma área de aproximadamente de 210m<sup>2</sup>.

**Figura 4 - Projeto do Anexo do Campus Santana do Livramento**



Fonte: site da UNIPAMPA.

### 1.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

Para se falar na concepção do curso de Direito da UNIPAMPA, é necessário antes falar em concepção de ensino superior. Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas no campus acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. Neste sentido, a Educação Superior precisa ter o compromisso de levar o aluno a aprender a aprender, a ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade. Dessa forma, tornar-se-á cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno.

Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. Que se busque a interdisciplinaridade não como uma palavra fria ou um modismo, mas como uma concepção que reflita nosso entendimento de mundo e nossa capacidade de trabalho em equipe. Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida. Além disso, ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa.

É necessário que se leve o aluno, como aponta Demo (2004), à consciência de que para se chegar a ser um cidadão com real autonomia, precisa-se ter condições de argumentar e contra-argumentar, escutar de forma crítica e responder com inteligência e elegância, preferir usar a autoridade do argumento no lugar do argumento de autoridade. Precisa ainda, estar consciente que o ser é mais importante que o parecer e que a ação, a prática e o exemplo são poderosas ferramentas de mudança.

Pensar uma proposta curricular que dê conta desta concepção exige que a mesma seja flexível, dinâmica e interligada. Exige pensar-se que o processo de planejamento e execução das atividades, de modo colegiado, é mais do que uma exigência técnica, é uma metodologia onde esta concepção pode tornar-se factível. Depende de espaços democráticos, onde a confiança entre os pares permita

transparência, intelectualidade sem arrogância, participação, avaliação crítica e pluralidade.

O ambiente criado na elaboração e execução da proposta curricular deve ajudar a criar um espaço onde o desejo pelo conhecimento, pelo aprendizado seja o maior motivador da convivência e onde a valorização disso seja motivo de orgulho entre os pares e de qualificação do próprio ambiente.

Desta forma, a concepção do curso de Direito, do campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA, é dinâmica, flexível, com diversas atividades complementares, e que interliga ensino, pesquisa e extensão, procurando garantir uma sólida formação acadêmica generalista, emancipatória e humanística, garantindo aos graduandos capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como a capacidade de trabalho com mídias digitais e com práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

### **1.3.1 Justificativa**

No Campus Santana do Livramento, a primeira reunião com o corpo docente ocorreu no dia 5 de setembro de 2006. Desde então, o Campus de Santana do Livramento destacou-se por consolidar o campo das Ciências Sociais Aplicadas. Isso é vislumbrado em função da implantação dos cursos de graduação. Após o curso de Administração, foram implantados os Cursos de Tecnólogo em Gestão Pública, de Ciências Econômicas e o de Relações Internacionais. Como se pode observar são todos cursos vinculados à área das Ciências Sociais Aplicadas, na qual se insere o curso de Direito, com concentração em Direito Internacional.

No entanto, o curso que se busca contextualizar aqui não está vinculado aos moldes tradicionais das graduações em Direito, em Universidades Federais espalhadas pelo Brasil. O esboço do curso de graduação em Direito neste campus

não faz deste mais um entre tantos cursos dogmáticos nos moldes clássicos comparativamente a maioria dos seus pares no Brasil, pois se pretende alinhá-lo através da convergência de ementas disciplinares, numa perspectiva diferenciada voltada à preparação de um profissional apto na atuação das controvérsias em âmbito nacional e internacional. Este curso - com perfil internacional - virá suprir uma lacuna profissional, hoje disputadíssima no mercado de trabalho, um advogado com formação básica em direito nacional e internacional vem assegurar um perfil de há muito é exigido diante do avanço das relações internacionais, somente suprida parcialmente pelas Universidades estrangeiras.

Atualmente, no Rio Grande do Sul, são oferecidos 7 cursos de graduação em Direito em Universidades Federais, quais sejam: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Rio Grande e Universidade Federal de Santa Maria, e os da Universidade Federal do Pampa. Estes últimos cursos são o de Santana do Livramento, autorizado em 2015 e o de São Borja, autorizado em 2018.

Os cursos mais antigos à criação da UNIPAMPA possuem um viés tradicional, isto é, calcado na formação generalista, estatalista e dogmática. Por outro lado, nenhum dos cursos citados contempla a região da campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Dos 5, três estão na região leste e dois estão na região central, apesar da demanda da região de fronteira.

Nesse sentido, a Universidade Federal do Pampa foi, como referido, criada para estimular uma região, considerada estagnada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. Portanto, a formação de bacharéis em Direito com a capacidade de atuarem na resolução de conflitos internacionais e que possam agregar valor ao desenvolvimento da região de fronteira é algo sem precedentes dentre os cursos de bacharelado em Direito das Universidades Federais gaúchas, bem como das Universidades Federais de todo o Brasil.

E isso é coadunado pela legislação que trata das diretrizes educacionais dos cursos de Direito. Em outras palavras, não se está a realizar elucubração acerca de um curso com tal visão de mercado, mas sim a efetivar o que as novas diretrizes curriculares propõem e que, todavia, ainda não há precedentes em nosso País.

Desta forma, a Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito a serem observadas pelas IES, em seu artigo 2º dispõe que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito deva conter elementos estruturais essenciais, dos quais podemos sustentar o diferencial de um curso de Direito na UNIPAMPA, vocacionado para a formação nas esferas nacionais e internacionais.

A nossa inserção geográfica, política e social promoveria uma integração melhor sucedida entre teoria e prática das condições internacionais em torno dos sujeitos de direito internacional, sendo estes os próprios países Brasil, Uruguai e Argentina; as organizações internacionais MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), ALADI (Associação Latino-americana de Integração), UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), OEA (Organização dos Estados Americanos), entre outras; bem como as pessoas (sejam elas brasileiros, uruguaias, argentinas ou de qualquer outra nacionalidade) que moram na região de fronteira e que a transitam.

Dessa forma, uma região de fronteira como a nossa requer profissionais jurídicos habilitados a lidarem com a engrenagem pública e privada inserida no meio internacional, especialmente estabelecida na nossa região de fronteira. Um profissional atuante e capacitado no assessoramento empresarial, na gestão das entidades internacionais e preparado para um cenário de conflitos de diferentes naturezas, bem como solução de controvérsias de caráter internacional.

As atividades complementares, de estágio supervisionado, de prática jurídica e de Trabalho de Conclusão de Curso contempladas no projeto pedagógico do curso são mais bem exploradas e desenvolvidas, pelos acadêmicos, dado o contexto geográfico em que nos encontramos. Possibilitam-se a formação de convênios locais e estrangeiros e um escritório modelo, enquanto Núcleo de Práticas Jurídicas com atuação nacional e internacional para prestação de serviços jurídicos gratuitos para pessoas físicas e empresas de micro, pequeno, médio e grande porte.

Parece clara também a sinergia com cursos existentes, onde atualmente o Campus de Santana do Livramento, por exemplo, contempla quatro cursos de graduação, três bacharelados (Administração, Relações Internacionais e Ciências Econômicas) e um tecnólogo (Gestão Pública). Um curso de Direito, com concentração em direito internacional, neste Campus, guarda ímpar afinidade com os cursos já ofertados uma vez que o enfoque jurídico básico está contemplado na

formação desses profissionais. Além do mais, preenchendo uma lacuna no desenvolvimento local e regional, nacional e internacional no que diz respeito, por exemplo, à dificuldade de implantação de programas de gestão nacional e internacional, principalmente por estarem diretamente associados aos preceitos legais públicos que precisam ser exaustivamente explorados.

Salienta-se que a administração privada, no âmbito internacional, não pode prescindir de formação em Direito Internacional Privado. A demanda por profissionais desta categoria é uma exigência, por exemplo, para a inserção no comércio internacional, atualmente dificultada para as pessoas físicas e para as empresas de médio e pequeno porte em razão da falta de preparação, desconhecimento de seus direitos e o alto custo das assessorias dos escritórios especializados no gerenciamento dos conflitos internacionais. Nesse sentido, o curso de Direito com concentração em matéria internacional auxiliaria o curso de Administração nesta trajetória. O Curso de Relações internacionais e Economia, sem precisar aprofundar, constituem fontes recíprocas e fortalecedoras entre si, onde um curso de Direito com este perfil proposto se insere sinergicamente.

### **1.3.2 Histórico do Curso**

O curso de Direito, do campus Santana do Livramento da UNIPAMPA foi autorizado pela Portaria nº 332, de 5 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 05 de maio de 2015. Diante disso, a primeira turma do curso iniciou no segundo semestre letivo de 2015.

Com as dificuldades naturais do início de um curso de graduação, mas com a dedicação e empenho de docentes, discentes e técnicos administrativos educacionais, o curso foi se desenvolvendo e crescendo. Vários concursos públicos foram realizados e novos docentes foram integrando a equipe do curso, com o desejo de contribuir para o fortalecimento do ensino público, gratuito e de qualidade, e construir um novo curso de Direito de excelência e com o diferencial de ter um foco importante para o Direito Internacional, formando profissionais capazes de atuarem em qualquer parte do território nacional, mas, também, de responderem aos desafios jurídicos inerentes a regiões de fronteira.

Desta maneira o curso de Direito do campus Santana do Livramento vem se

firmando em uma posição de destaque nacional, uma vez que permite ao graduando um desenvolvimento acadêmico e profissional diferenciado, por estar implantando em uma região de fronteira entre o Brasil e o Uruguai e por ter um forte viés internacionalista, distribuído pelos componentes curriculares da sua matriz curricular, preparando o acadêmico para o exercício do Direito, tanto na esfera nacional, quanto internacional.

Diante do crescimento do curso, este foi reconhecido pela portaria nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019, tendo o registro e-MEC nº 201815374. Sendo que, na avaliação do curso de Direito, realizada pelo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os dias 8 a 9 de abril de 2019, o curso de Direito do campus Santana do Livramento da UNIPAMPA obteve a nota 5 (cinco), que corresponde a nota máxima da avaliação do INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Em 11 de março de 2020, com a declaração da Pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o primeiro semestre de 2020 teve seu início atrasado. Assim, em 8 de setembro de 2020 teve início o semestre letivo 2020-1 na forma de Atividades de Ensino Remoto Emergenciais (AEREs). No período entre a declaração da pandemia e o início das AEREs, os docentes, discentes e técnicos do curso de Direito, e de toda UNIPAMPA, tiveram acesso a diversas capacitações remotas para se adequarem à nova realidade das AEREs. Além disso, diversos programas foram instituídos pela UNIPAMPA para garantir o acesso dos discentes às AEREs.

Assim, no primeiro semestre letivo de 2020, durante a pandemia de COVID-19, foi realizada a formatura da primeira turma do curso de Direito do campus Santana do Livramento da UNIPAMPA. Com os desafios impostos pela pandemia e o uso das tecnologias de comunicação a colação de grau da 1ª turma do curso ocorreu de forma remota, sendo transmitida online pelo canal do YouTube da UNIPAMPA. Já a segunda colação de grau ocorreu no segundo semestre letivo de 2020 e a terceira turma concluiu o curso no primeiro semestre letivo de 2021, colando grau em dezembro de 2021, devido aos atrasos impostos pelo estado pandêmico. Assim, o curso possui 3 (três) turmas formadas, todas com a colação de grau de forma remota e com transmissão online pelo canal do YouTube da UNIPAMPA.

Desta forma, desde a implantação do curso essa é a primeira alteração da



matriz curricular, mantendo o forte viés internacionalista do curso, mas fazendo alguns ajustes e adequando a matriz às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

#### 1.4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Área do conhecimento: Ciências Sociais

Aplicadas (6.00.00.00-7).

Nome: Direito.

Grau: Bacharelado.

Código e-MEC: 201815374.

Titulação: Bacharel(a) em Direito.

Turno: Integral.

Integralização: 10 semestres.

Duração Máxima: 20 semestres.

Carga horária total: 3870 horas.

Periodicidade: semestral.

Número de vagas autorizadas: 50 vagas anuais.

Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU),  
entre outras modalidades e ingresso definidas pela instituição.

Data de início do funcionamento do Curso: 06/05/2015

Atos regulatórios:

Portaria nº 332, de 05 de maio de 2015;

Portaria nº 427, de 10 de setembro de 2019.

Página web do curso: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>

Contato: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>

### 1.4.1 Administração do campus Santana do Livramento

A equipe diretiva do campus é formada pelos seguintes membros:

- Diretor: Prof. Alexandre Vicentini Xavier (Professor);
- Coordenador Acadêmico: Fernando Pedro Meinero (Professor);
- Coordenador Administrativo: João Timóteo de los Santos (TAE).

Na estrutura administrativa do campus ainda há a Secretaria Acadêmica e a Secretaria Administrativa.

A Coordenação do Curso de Direito é composta atualmente por:

- Coordenador(a) de Curso: João Paulo Rocha de Miranda.
- Coordenador(a) Substituto(a): Júlia Bagatini.

A instância coletiva de decisão, própria do curso de Direito, é a Comissão do Curso de Direito, que é constituída por docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos doze meses, representantes discentes e representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), eleitos ou indicados entre seus pares. Atualmente, possui a seguinte composição:

- **Representantes docentes:** todos os docentes do Campus que nos últimos 12 meses tenham ministrado componentes curriculares no Curso de Direito.
- **Representante dos técnicos administrativos em educação no Curso:** Dois técnicos administrativos eleitos entre seus pares no Campus, sendo que um titular e o outro suplente. Na ausência de candidatos, os representantes são indicados pelo Coordenador Administrativo. Na atualidade os representantes são:
  - Jeferson da Luz Ferron (titular);
  - Gabrieli Pes Turchiello (suplente).
- **Representantes discentes:** Dois discentes do curso, eleitos entre seus pares, sendo que um titular e o outro suplente. Na atualidade os representantes são:
  - Alexander Santos Kubiak (titular);
  - Daiza Gabrielle Correa Leal (suplente).

As demais instâncias coletivas de decisão do Campus, mas que também se aplicam ao curso de Direito, são:

- Conselho de Campus;
- Comissão Local de Ensino;
- Comissão Local de Pesquisa;
- Comissão Local de Extensão.

A seguir são descritas as competências e como se dão as composições destas instâncias coletivas.

O Conselho do Campus é órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito da Unidade Universitária.

Compõem o Conselho do Campus:

- I. o Diretor;
- II. o Coordenador Acadêmico;
- III. o Coordenador Administrativo;
- IV. os coordenadores de cursos de graduação oferecidos pelo Campus;
- V. os coordenadores de curso de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pelo Campus;
- VI. o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- VII. o Coordenador da Comissão de Extensão;
- VIII. a representação dos docentes;
- IX. a representação dos técnico-administrativos em educação;
- X. a representação dos discentes;
- XI. 1 (um) representante da comunidade externa.

A Comissão de Ensino tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de ensino do Campus, zelando pela articulação dessas atividades com as de pesquisa e extensão.

Compõem a Comissão de Ensino do Campus:

- I. o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- II. os Coordenadores de Curso de Graduação, como membros natos;
- III. os Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, como membros natos;
- IV. o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- V. o Coordenador da Comissão de Extensão;
- VI. a representação docente;
- VII. a representação dos servidores técnico-administrativos em educação vinculados à coordenação acadêmica;
- VIII. a representação discente.

A Comissão de Pesquisa tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de pesquisa do Campus, zelando pela articulação dessas atividades com as de ensino e extensão.

Compõem a Comissão de Pesquisa:

- I. o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- II. o Coordenador da Comissão de Ensino;
- III. o Coordenador da Comissão de Extensão;
- IV. representação dos Programas de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* do Campus;
- V. representação dos docentes formalmente envolvidos com atividades de pesquisa no Campus;
- VI. representação dos servidores técnico-administrativos em educação formalmente envolvidos com atividades de pesquisa ou de apoio à pesquisa no Campus;
- VII. representação discente.

A Comissão de Extensão tem por finalidade planejar e avaliar as atividades de extensão do Campus, zelando pela articulação destas atividades com as de ensino e pesquisa.

Compõem a Comissão de Extensão:

- I. o Coordenador Acadêmico, como membro nato;
- II. o Coordenador da Comissão de Ensino;
- III. o Coordenador da Comissão de Pesquisa;
- IV. representação dos docentes formalmente envolvidos com atividades de extensão no Campus;
- V. representação dos servidores técnico-administrativos em educação formalmente envolvidos com atividades de extensão ou de apoio à extensão no Campus;
- VI. representação discente.

#### **1.4.2 Funcionamento do Curso**

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 253, de 12 de setembro de 2019. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

A carga horária total do curso é de 3870 horas, sendo 3.270 de componentes curriculares obrigatórios, 120 de componentes curriculares complementares, 405 de atividades curriculares de extensão e 75 de atividades complementares de graduação.

Quanto à carga horária semestral, a mínima do curso é de 120 (cento e vinte) horas e a carga horária máxima semestral é de 540 (quinhentas e quarenta) horas. O tempo de integralização do curso é de 10 semestres, sendo que o tempo máximo para integralização é de 20 semestres, o que corresponde ao tempo mínimo do curso, acrescido de 100%, de acordo com o Art. 1º da Resolução CONSUNI nº 240, de 5 de abril de 2019. Sua periodicidade é semestral, embora o ingresso seja anual, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), entre outras modalidades e ingresso definidas pela instituição. Anualmente são oferecidas 50 vagas para o curso de Direito,

turno integral, com atividades curriculares nos períodos matutino e vespertino. Este número de vagas é fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física para o ensino e a pesquisa.

### **1.4.3 Formas de Ingresso**

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa, Resolução nº 260, de 11 de novembro de 2019. A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

- I. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- II. Chamada por Nota do ENEM;
- III. Ingresso via edital específico.

O preenchimento de vagas ociosas será realizado via Processo Seletivo Complementar ou via editais específicos aprovados pelo Conselho Universitário.

#### **1. Do ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SiSU):**

- I. O Sistema de Seleção Unificada – SiSU é o sistema um Sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de Ensino Superior que dele participarem.
- II. O ingresso via SiSU é regulado pelo Ministério da Educação (MEC) e por editais internos da UNIPAMPA.
- III. A participação da UNIPAMPA no SiSU será formalizada semestralmente por meio da assinatura de Termo de Adesão, que observará o disposto em edital específico do MEC.

2. O ingresso via chamada por nota do ENEM pode ocorrer:

- I. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, com oferta de parte das vagas anuais autorizadas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- II. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas ociosas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- III. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas não preenchidas via SiSU;
- IV. Para ingresso no semestre letivo regular seguinte ao início do Curso, antes do Processo Seletivo Complementar.

3. Do ingresso via edital específico:

- I. Cursos de graduação criados mediante acordos, programas, projetos, pactos, termos de cooperação, convênios, planos de trabalho ou editais com fomento externo podem ter processos de ingresso distintos dos demais, em atendimento a calendários diferenciados ou necessidades de seleção particulares.

4. Ações afirmativas institucionais:

- I. Ação Afirmativa para Pessoa com Deficiência: Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.
- II. Ação Afirmativa para Pessoas autodeclaradas Negras (preta e parda): Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.

Podem ser criadas outras ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação, desde que autorizadas pelo Conselho Universitário.

5. Do Processo seletivo complementar:

O Processo Seletivo Complementar é promovido semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, visando o preenchimento de vagas ociosas

geradas em função de abandonos, cancelamentos e desligamentos. É destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, egressos de cursos interdisciplinares, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA, aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono, cancelamento ou que extrapolam o prazo máximo de integralização do curso e que desejam reingressar e aos ex-discentes de instituições de ensino superior interessados em concluir sua primeira graduação.

São modalidades do Processo Seletivo Complementar:

- I. Segundo ciclo de formação - é a modalidade de Processo Seletivo complementar para diplomados ou concluintes de cursos interdisciplinares que permite a continuidade da formação em um dos demais cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA;
- II. Reingresso - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para discentes da UNIPAMPA em situação de abandono, cancelamento ou desligamento há, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos regulares consecutivos;
- III. Conclusão da Primeira Graduação - é a categoria de Processo Seletivo Complementar para discentes de instituições de ensino superior, em situação de abandono ou cancelamento, que buscam concluir sua primeira graduação;
- IV. Reopção de curso - é a modalidade de Processo Seletivo Complementar mediante a qual o discente, com vínculo em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de graduação ou outro turno de oferta de seu Curso de origem na UNIPAMPA;
- V. Transferência voluntária - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar na qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação reconhecido de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada e credenciada conforme legislação, pode solicitar ingresso em Curso de graduação da UNIPAMPA;
- VI. Portador de diploma - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País, credenciadas conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



6. As outras formas de ingresso na Unipampa compreendem as seguintes modalidades:

- I. Transferência Ex-officio - é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou a seu dependente estudante, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do campus pretendido ou município próximo, na forma da Lei nº 9.536, 11 de dezembro de 1997 e do Parágrafo único do Art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II. Programa de Estudantes-Convênio - conforme Decreto 7.948, de 12 de março de 2013, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais;
- III. Matrícula de Cortesia - consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06 de junho de 1984, e Portaria MEC nº 121, de 02 de Outubro de 1984, somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade;

O Conselho Universitário pode autorizar outros processos seletivos, além dos descritos.

7. Dos estudos temporários:

Os estudos temporários caracterizam a participação de estudantes em componentes curriculares de graduação, mediante Plano de Estudo devidamente aprovado. Podem ser realizados conforme as seguintes modalidades:

- I. Regime Especial de Graduação - A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica;

- II. Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional – permite ao discente da UNIPAMPA cursar temporariamente componentes curriculares em campus distinto daquele que faz a oferta do Curso ao qual o discente está vinculado;
- III. Mobilidade Acadêmica Interinstitucional - permite ao discente de outra IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária; e permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária.

## 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 2.1 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

Com relação à organização didático-pedagógica o PDI (2019-2023) prevê:

A organização didático-pedagógica fundamenta-se nos parâmetros da excelência acadêmica institucional e na formação de sujeitos habilitados e comprometidos com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, também nos instrumentos legais e normativos que regulamentam as IES vinculadas ao Sistema Federal de Ensino da Educação Superior, assim como nas normas e diretrizes institucionais, mediante a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (UNIPAMPA, 2019, p.37).

O Projeto Pedagógico do curso de Direito está em constante atualização, para que se adeque cada vez mais as novas realidades sociais e de acordo com o PDI institucional. Nesse sentido, os professores do curso submetem seus projetos de ensino, pesquisa e extensão aos editais dos programas institucionais PDA, PROFEXT, PIBIC, etc. Ademais, estimulam os discentes a participarem dos eventos institucionais, como Semana Acadêmica Integrada dos Cursos, SIEPE e demais eventos organizados pelo Curso de Direito.

#### 2.1.1 Políticas de Ensino

Quanto às políticas de ensino, observa-se que o PDI (2019, p. 29) expressa que:

*[...] a UNIPAMPA é desafiada a desenvolver continuamente: a qualidade do ensino e a gestão democrática, de modo a superar fragilidades e riscos, por meio da formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo em educação; a revisão e atualização dos projetos pedagógicos de curso; o estímulo de práticas que envolvam metodologia ativa; o fortalecimento das tecnologias da informação e da comunicação e das especificidades da Educação a Distância, integrando as modalidades de ensino. Esses desafios acompanham a garantia da qualidade da educação em cada uma das atividades fins: ensino, pesquisa e extensão, assim como o desenvolvimento das práticas profissionais e sociais, considerando a estrutura acadêmica de uma universidade multicampi (UNIPAMPA, 2019, p.27).*

No que respeita às políticas de ensino no Curso, é determinante, na sua área de concentração, a relação que este pretende manter com a região em que está inserida. Além de um grande número de disciplinas voltadas ao estudo do Direito Internacional, de um modo geral os saberes são contextualizados em problemáticas

da região da fronteira. Por outra parte, a estrutura curricular do Curso apresenta uma grande flexibilidade, por meio da oferta de componentes curriculares complementares e variado número de atividades que pode contar-se como ACGs (Atividades Complementares de Graduação).

Neste sentido, a Educação Superior precisa ter o compromisso de levar o aluno a aprender a aprender, a ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade, com a teoria e com os outros, como forma de tornar-se cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno. Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida.

Além disso, ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa. Por isso, os docentes, junto com discentes do curso desenvolvem projetos de ensino, pesquisa e extensão. Entre os projetos de ensino, pode-se destacar alguns: Diálogos sobre o Direito do Consumidor e Consumidor Consciente; Curso de Coleta e manipulação de dados econômicos da internet; Grupo de Estudos sobre Organizações e Desenvolvimento.

Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. Que se busque a interdisciplinaridade como uma concepção que reflita nosso entendimento de mundo e nossa capacidade de trabalho em equipe. Assim, a interdisciplinaridade também é diretriz fundamental do Curso, observada em disciplinas que fogem da nomenclatura clássica dos cursos de Direito e propõem um olhar transversal: Direitos da Integração; Direito Financeiro e Finanças Públicas; Direito Financeiro e Tributário; Direito das Políticas Públicas; Metodologia da pesquisa e práticas remotas; Direito das Organizações Internacionais; e Direito da Seguridade Social. Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas no campus acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. A sua qualificação

permanente decorre de uma política no âmbito da gestão de pessoas de estímulo aos estudos de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

### 2.1.2 Políticas de Pesquisa

Com relação à Pesquisa, segundo o PDI (2019-2023):

As atividades de pesquisa são direcionadas à produção de conhecimento, associando estratégias didáticas e metodológicas que envolvam professores, técnico-administrativos, acadêmicos de graduação e de pós-graduação. Para viabilizar processos que promovam a interação entre docentes, discentes e técnico administrativos são incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa institucionais e a participação de pesquisadores e discentes em redes de pesquisa associadas a órgãos nacionais e internacionais (UNIPAMPA, 2019, p.29).

O enfoque de pesquisa, interligado à ação pedagógica, deve desenvolver habilidades nos discentes, tais como: a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

No âmbito da Universidade são publicados diversos editais para auxílio das pesquisas, e os professores do curso submetem seus projetos, incentivando os alunos a participarem.

No âmbito do curso, diversos são os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, nas diversas áreas do Direito, abrindo diversas possibilidades de atuação pelos discentes, introduzindo-os na pesquisa. Além disso, vinculado a estes projetos de pesquisa, diversos programas de iniciação científica são ofertados aos discentes através de editais, como o PIBIC e o PIBIC-AF, por exemplo. A fim de exemplificar, são enumerados alguns dos projetos de pesquisa desenvolvidos no curso de Direito: A influência dos Estados Unidos da América no contexto das Organizações Internacionais; A relação entre as indicações geográficas de vinhos e o *terroir* no rio grande do sul e suas influências ambientais e consumeristas: da Serra à Ferradura dos Vinhedos; DICIFRA - Direito, Cidadania e Fraternidade; Princípio da Fraternidade e Humanização do direito; Práticas penais na Comunidade Indígena de Cacique Doble – RS; Mulheres e hiperencarceramento: circuitos penais e criminalização da miséria;

Envolvida com: narrativas do sistema de justiça criminal sobre a participação das mulheres nas organizações criminosas.

Por fim, no curso ainda há diversos Grupos de Pesquisas, devidamente registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, na Plataforma Lattes, e certificados pela UNIPAMPA, entre eles: Grupo Pesquisa em Direitos Fundamentais na Fronteira (GPDIFF); DICIFRA - Direito, Cidadania e Fraternidade; e Contra Legem: Núcleo de Estudos sobre Epistemologia Jurídica.

### **2.1.3 Políticas de Extensão**

Os professores do curso integralizam sua carga horária com projetos de extensão registrados no SIPPEE (Sistema Integrado de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), que está sendo migado para o Sistema Acadêmico de Projetos (SAP), cujos resumos podem ser consultados. Atualmente, existe uma série de projetos de extensão sendo desenvolvidos pelos professores do campus. Os discentes são convidados a participar desses projetos, bem como a propor conforme as demandas da sociedade local. Em havendo edital de apoio, realiza-se uma seleção de bolsistas de extensão, e os que não são contemplados participam como voluntários. Os critérios para classificação dos projetos são, além dos requisitos objetivos do Edital correspondente, a produtividade de quem propõe o projeto, de tal forma que se incentiva a produtividade. Normalmente, os projetos que estão sendo executados são publicados no Salão de Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE, que se realiza todos os anos, sendo organizado pela UNIPAMPA, bem como eventos externos, como o SEURS (Seminário de Extensão Universitária da Região Sul).

Por sua vez, acerca Extensão, segundo o PDI (2019, p. 31):

a extensão assume o papel de promover a relação dialógica com a comunidade externa, pela democratização do acesso ao conhecimento acadêmico bem como pela realimentação das práticas universitárias a partir dessa dinâmica. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso como para a renovação do trabalho docente e técnico-administrativo, essa articulação da extensão gera novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Da mesma forma, Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a

pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Nessa concepção, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre a universidade e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela.

O curso de Direito, adequando-se a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação que está regulamentada na Resolução CNE/CES nº 7/18, inseriu a extensão universitária na sua matriz curricular através das Atividades Curriculares de Extensão Específicas e do Programa UNIPAMPA Cidadã, totalizando 390 horas, o que corresponde a pouco mais de 10% da carga horária total do curso.

Da mesma forma que as atividades de pesquisa, os docentes do Curso desenvolvem diversos projetos de extensão, em todas as áreas do Direito. A fim de exemplificar, são enumerados alguns dos projetos de extensão desenvolvidos no curso de Direito: Ciclo de Palestras de Temas Atuais de Direito Internacional; Consumidor Consciente; Ferradura dos Vinhedos: Reconhecendo a rota turística e seu terroir; Pensar Direito: dos direitos fundamentais às ciências sociais aplicadas; PECDIR - Projeto de Extensão: o Direito na Comunidade.

## 2.2 OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral:

O curso de graduação em Direito tem como objetivo precípua assegurar ao graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, para o exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Objetivos específicos:

- Formar profissionais comprometidos com as relações humanas, éticas, sociais, econômicas da organização social, capazes de viabilizar soluções para problemas que afetam o desenvolvimento da mesma;
- Formar profissionais capacitados a participar do processo de globalização de mercados de acordo com os princípios constitucionais;
- Formar profissionais capazes de promover o desenvolvimento por meio de pesquisas, projetos e advocacia junto aos órgãos públicos e privados, no âmbito nacional e internacional;
- Formar profissionais que permitam o aprofundamento em teorias para o (re)pensar criticamente o agir social;
- Formar profissionais capazes de atuar não apenas de maneira litigiosa, mas também através de formas consensuais de composição de conflitos;
- Formar profissionais capazes de atuarem em acordos internacionais voltados ao desenvolvimento da região de fronteira.

### 2.3 PERFIL DO EGRESSO

Conforme preceitos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIPAMPA e das DCNs do curso de graduação em Direito, o curso de Direito da UNIPAMPA, campus Santana do Livramento, enquanto um curso de universidade pública, tem o papel de oportunizar aos seus egressos uma sólida formação acadêmica generalista, emancipatória e humanística, garantindo aos graduandos capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como a capacidade de trabalho com mídias digitais e com práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Inerente a esse perfil, se inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social do conhecimento, competências,



habilidades e valores reconstruídos na vida universitária e a habilitação necessária para se inserirem em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, sustentável, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática (UNIPAMPA, 2019, p. 27).

### **2.3.1 Campos de Atuação Profissional**

Ciente de que o Curso de Direito é uma das opções acadêmicas mais interessantes em termos de inserção no mercado de trabalho, o curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, do Campus Santana do Livramento, prepara seu graduando para atuar nas carreiras jurídicas tradicionais, como a advocacia, as carreiras jurídicas públicas clássicas (Defensoria, Ministério Público, Advocacia de Estado, Delegado, dentre outros) e a carreira acadêmica na área jurídica (Magistério e estudos de Mestrado e Doutorado), mas também visa preparar seus alunos de forma diferenciada para poder atuar nos seguintes âmbitos, dentre outros:

- a) Advocacia corporativa internacional;
- b) Consultoria internacional;
- c) Organizações internacionais de caráter global ou regional;
- d) Representações diplomáticas e consulares;
- e) Entidades de cooperação econômica, de saúde, ambiental, migratória;
- f) Assessorias internacionais de comércio exterior;
- g) Mediação, Conciliação e Arbitragem internacional;
- h) Agências de fomento e desenvolvimento;
- i) Agências de Cooperação Internacional;
- j) Organizações não governamentais.

Assim, o Curso Superior em Direito proposto, em consonância com esses propósitos, assume a sua devida parcela de responsabilidade, de modo a trabalhar em prol da formação de profissionais capazes de atuar, de forma presencial e/ou remota, em variados ramos da ciência jurídica; prezando pelo olhar humanizado na tentativa de trazer ao acadêmico do curso de direito alternativas que possam ser válidas para o anejo do organismo social operando os conhecimentos adquiridos no trilhar da graduação.

O perfil do futuro bacharel em Direito da UNIPAMPA contempla uma sólida formação teórico-científica, aliada a intensivas atividades de prática e pesquisa, além da Prática Jurídica, devidamente supervisionada, e do trabalho de curso. O currículo do curso foca a transdisciplinaridade, estruturando-se em bases do conhecimento científico, prático e, também, de gestão.

### **2.3.2 Habilidades e Competências**

O curso de Direito se compromete com uma formação capaz de promover em seu egresso as seguintes competências e habilidades, dispostas no Art. 4º, da Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, que são fundamentais na constituição do perfil do egresso do Curso de Direito da UNIPAMPA:

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

A partir da teia competências e habilidades, o perfil do graduando do Curso de Direito da UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento, deverá assegurar sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, e capacidade de trabalho com mídias digitais e com práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. Tudo isso, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, e a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Atendendo as peculiaridades regionais e a realidade de ser um curso instalado em uma região de fronteira entre o Brasil e o Uruguai, a expectativa com esse Curso é formar, um graduando capaz de lidar também com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira. Ou seja, formar um profissional capaz de compor estratégias jurídicas para o exercício de direitos e para a prevenção e solução de conflitos a partir de uma perspectiva nacional, mas também de uma realidade fronteiriça, na qual estão inseridas relações jurídicas, sociais, políticas e econômicas bilaterais ou multinacionais (a exemplo das fronteiras entre Brasil e Uruguai ou Brasil Uruguai e Argentina).

No sentido de consolidar a efetiva construção deste perfil ao longo do curso é que são desenvolvidas estratégias de ensino, pesquisa e extensão focadas na abordagem do Direito e das relações internacionais. Neste sentido, os alunos possuem, ao longo do curso, diversos componentes curriculares que envolvem estudos internacionalistas, tais como: Teoria do Estado (1º semestre), Direito

Internacional Público (3º semestre), Direito das Organizações Internacionais (4º semestre), Direito Internacional Privado (5º semestre), Direito Financeiro e Tributário II (7º semestre), Direito da Integração (7º semestre), Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem, inclusive internacional (8º Semestre), Direito do Comércio Internacional (10º Semestre), o que revela o empenho na construção do perfil proposto pelo curso.

Além disso, o próprio contexto geográfico no qual está inserido o Curso de Direito da UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento, localizado em uma fronteira seca entre o Brasil e o Uruguai, formada a partir de uma conurbação urbana entre as cidades de Santana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, contribui para a construção do perfil em comento. Ademais, o contato permanente do curso de Direito com o curso de Relações Internacionais também corrobora este perfil, na medida em que ocorre um frequente intercâmbio de ações, sejam nas áreas do ensino, da pesquisa e/ou da extensão. Assim, há vários componentes curriculares que podem ser acessados por alunos de ambos os cursos, há também docentes que ministram disciplinas em ambos os Cursos e eventos, projetos de pesquisa e de extensão abertos à participação da comunidade acadêmica de ambos os cursos, o que contribui para um perfil com uma perspectiva marcadamente jurídica internacionalista.

O perfil, então, do bacharel em Direito que se busca é um profissional proativo, com capacidade de relacionamento interpessoal, facilidade de comunicação e capaz de ampla reflexão e entendimento do outro, tanto presencialmente, quanto através de práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. A responsabilidade social e a adequação às mudanças do meio em que trabalha são características marcantes deste profissional. No decorrer dos 10 semestres do curso busca-se, com as diferentes atividades acadêmicas propostas; formar um cidadão e um profissional que atenda, além das necessidades do mercado, as do próprio ser humano e da sociedade na qual se encontra inserido, como seus múltiplos conflitos e desafios.

## 2.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Neste tópico abordam-se a matriz curricular e os requisitos para a integralização curricular. Neste sentido, evidencia-se a distribuição de componentes

curriculares na matriz, demonstrando a oferta semestral, as ementas e as referências, além da sua flexibilização, dos temas transversais e dos componentes curriculares complementares de graduação. Ademais, como haverá a coexistência de duas matrizes, por certo período, neste ponto, também trata sobre a migração curricular e a equivalência. Ao final abordam-se as atividades práticas de ensino, a Prática Jurídica, a pesquisa, o trabalho de curso, as atividades complementares, a interdisciplinaridade e a inserção da extensão.

A estruturação curricular é fundamentada na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES), que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de graduação em Direito, bem como pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

A organização curricular considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a compatibilidade da carga horária total, a evidência da articulação da teoria com a prática, a oferta do componente curricular complementar de LIBRAS, o tratamento transversal do letramento digital e de práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, a acessibilidade metodológica, a clara articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a apresentação de aspectos inovadores na sua estrutura. Além disso, conteúdos como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e indígenas são tratados de forma transversal ao longo do currículo, independentemente de comportar componentes curriculares específicos que tratam de Direitos Humanos, Direito Ambiental, dos estatutos do idoso e da criança e do adolescente.

Destarte, o curso prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, tendo conteúdos e atividades que atendem às seguintes perspectivas formativas:

**I - Eixo de Formação Geral:** tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. Ademais, as atividades de caráter prático-

profissional e a ênfase na resolução de problemas também estão presentes nesse eixo de modo transversal.

**II - Eixo de Formação Técnico-Jurídica:** abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Ademais, as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas também estão presentes nesse eixo de modo transversal.

Vale ressaltar que o curso está inserido em uma realidade de fronteira seca entre o Brasil e Uruguai, onde as cidades de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, e Rivera, no Uruguai, formam uma conurbação urbana. Devido a isso os aspectos internacionalistas são inerentes a posição geográfica onde está instalado o curso. Por este motivo, sem deixar de abranger o conteúdo obrigatório, o curso tem uma carga horária maior de componentes curriculares de direito internacionais, tais como: Direito Internacional Público; Direito das Organizações Internacionais; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Direito da Integração; e Direito do Comércio Internacional.

**III - Eixo de Formação Prático-Profissional:** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, o que se dá de forma transversal por todo o currículo.

O Trabalho de Curso, previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCNs), outrora denominado de Trabalho de Conclusão de Curso, está dividido em dois componentes curriculares: Trabalho de Curso I; e Trabalho de Curso II. Cada um deles com 30 (trinta) horas. O primeiro destinado a

elaboração de pesquisa, enquanto o segundo é voltado para a realização do trabalho monográfico.

A Prática Jurídica do curso de Direito é dividida em dois tipos de componentes: a Prática Jurídica Simulada, com atividades simuladas; e o Serviço de Assistência Jurídica, com atividades de prática jurídica real. Desta forma, a prática jurídica do curso está dividida em 5 (cinco) componentes curriculares, a saber: Prática Jurídica Simulada I (Civil), com 60 hs; Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional), com 30 hs; Prática Jurídica Simulada III (Penal), com 30 hs; Serviço de Assistência Jurídica I (SAJ I), com 60 hs; e Serviço de Assistência Jurídica II (SAJ II), com 60 hs. Assim, a Prática Jurídica totaliza 240 (duzentas e quarenta) horas de atividades práticas, sendo todas as atividades promovidas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Ademais, o curso oferta 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas de atividades complementares, distribuídas da seguinte forma: 75 (setenta e cinco) horas de Atividades Complementares de Graduação (ACGs); 120 (cento e vinte) horas de Componentes Complementares de Graduação (CCCGs); e 330 (trezentas e trinta) horas de Atividades Curriculares de Extensão Específicas ACEE. Este montante de atividades complementares totaliza 525 (quinhentas e vinte e cinco).

Somando as 240 horas de Prática Jurídica com as 525 horas de atividades complementares, o curso totaliza 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas destinada às atividades complementares e de prática jurídica, representando 19,7% da carga horária do curso, em conformidade com o Art. 13, da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Com o propósito de permitir certa flexibilidade no percurso formativo, o curso adotou em sua matriz curricular um critério de pré-requisitos por componente curricular, somado, em algumas poucas situações, como prática jurídica e TC, às horas já cursadas. Os pré-requisitos são adotados apenas em componentes curriculares que sua natureza exige uma sequência de conhecimentos, o que é próprio da ciência jurídica, uma vez que as normas e as regras processuais exigem um desenvolvimento lógico e sequencial. Por exemplo, não é possível aprender Direito Civil II, que trata sobre Obrigações, antes de entender as regras gerais de direito civil, que é conteúdo do componente curricular Direito Civil I.

Contudo, há possibilidade do discente, em certas circunstâncias requerer a quebra de pré-requisitos, conforme Apêndice C desse PPC, que regulamenta as

condições objetivas para a quebra de pré-requisitos, conforme a Recomendação MPF 07/2016).

Toda essa organização curricular se dá a fim de garantir uma formação acadêmica pautada pela produção e reconstrução de conhecimento, em atendimento às necessidades contemporâneas da sociedade pós-moderna. Reconhecendo o conhecimento como uma construção e reconstrução social a partir de múltiplas fontes, valorizando a pluralidade dos saberes, sejam eles técnico-científicos, tradicionais, locais ou regionais.

Com isso, procura-se garantir a inclusão social, além de possibilitar uma estruturação de percursos formativos flexíveis, respeitando a diversidade e liberdade de pensamento e expressão, sem discriminações.

#### 2.4.1 Requisitos para integralização curricular

Na Tabela 3, é apresentada a distribuição de carga horária em Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares de Graduação, Atividades Curriculares de Extensão e Atividades Complementares de Graduação, que configuram os requisitos exigidos para a integralização do curso, além do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE), que também é componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme a Lei 10.861/2004.

**Tabela 3 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso**

<b>Modalidade da Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>1. Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação</b>	<b>3270</b>
1.1 Trabalho de Curso (conforme Res. CNE/CES nº 5/18 - DCNs)	60
1.2 Prática Jurídica (conforme Res. CNE/CES nº 5/18 - DCNs)	240
<b>2 Atividades Complementares (Res. CNE/CES nº 5/18 - DCNs)</b>	
2.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação	<b>120</b>
2.2 Atividades Complementares de Graduação	<b>75</b>
2.3 Atividades Curriculares de Extensão	



2.3.1 Atividades Curriculares de Extensão Específicas	<b>330</b>
2.3.2 UNIPAMPA Cidadã	<b>75</b>
<b>*Total</b>	<b>3870</b>

Cada crédito representa 15 horas-aula. Considera-se cumprido o currículo mínimo quando o aluno tiver obtido o total de horas-aula correspondentes ao somatório dos créditos, aí incluída a elaboração e defesa do TC, a realização da Prática Jurídica, das CCCGs, das ACGs, das ACEEs e da UNIPAMPA Cidadã.

De acordo com o Art. 59, §6, da Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).

A Matriz contempla uma integralização de 10 semestres, com um tempo máximo de 20 semestres.

#### **2.4.2 Matriz curricular**

A matriz curricular do curso, contendo os componentes curriculares, cargas horárias e número de créditos, é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4 - Matriz Curricular do Curso

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
1		Fundamentos de Economia		60					60	4
1	SL4224	História do Direito		60					60	4
1		Teoria do Direito		60					60	4
1		Teoria do Estado		60					60	4
1		CCCG		30					30	2
1		CCCG		30					30	2
2		Direitos Humanos		60					60	4
2	SL4229	Direito Civil I – Parte Geral		60					60	4
2		Criminologia		30					30	2
2	SL4226	Teoria da Constituição		60					60	4
2		Teoria Geral Processo		60					60	4
2		Sociologia Geral e do Direito		60					60	4
2		Metodologia da pesquisa e práticas remotas		60					60	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
3		Antropologia do Direito		30					30	2
3	SL4235	Direito Civil II – Obrigações	Direito Civil I – Parte Geral	60					60	4
3	SL4231	Direito Constitucional I	Teoria da Constituição	60					60	4
3	SL4238	Direito Internacional Público		60					60	4
3	SL4230	Direito Penal I		60					60	4
3	SL4237	Direito Processual Civil I	Teoria Geral Processo	60					60	4
3		Direitos Especiais		60					60	4
4	SL4242	Direito Civil III – Contratos	Direito Civil II – Obrigações	60					60	4
4	SL4240	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60					60	4
4	SL4236	Direito Penal II	Direito Penal I	60					60	4
4	SL4244	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	60					60	4
4	SL4245	Direito Administrativo I		60					60	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
4	SL4246	Direito das Organizações Internacionais		60					60	4
5	SL4051	Direito Empresarial I		60					60	4
5		Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	Direito Civil I – Parte Geral	60					60	4
5		Direito Internacional Privado		60					60	4
5		Direito Penal III	Direito Penal II	60					60	4
5		Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	60					60	4
5	SL4250	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60					60	4
6		Direito Financeiro e Tributário I		60					60	4
6		Direito Civil V – Coisas	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	60					60	4
6	SL4258	Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	60					60	4
6		Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	60					60	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
6	SL4243	Direito Processual Penal I	Direito Penal III	60					60	4
6		Filosofia do Direito		60					60	4
7		Direito Financeiro e Tributário II	Direito Financeiro e Tributário I	60					60	4
7		Direito Civil VI – Família	Direito Civil I – Parte Geral	60					60	4
7		Direito do Trabalho I		60					60	4
7		Direito da Integração		60					60	4
7	SL4249	Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	60					60	4
7		Prática Jurídica Simulada I (Civil)	Direito Processual Civil IV	20	40				60	4
8	SL4271	Ética Geral e Profissional		60					60	4
8		Direito Civil VII – Sucessões	Direito Civil VI – Família	60					60	4
8	SL4266	Direito Ambiental		60					60	4
8		Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	60					60	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
8		Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem	Teoria Geral Processo	60					60	4
8		Trabalho de Curso I	Metodologia da pesquisa e práticas remotas/2250hs de Componentes Curriculares	30					30	2
8		Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional)	Direito Administrativo II / Direito Constitucional II/ Direito Processual Civil IV	10	20				30	2
9	SL4272	Direito Processual do Trabalho	Teoria Geral Processo	60					60	4
9		Serviço de Assistência Jurídica I - Prática Real	Prática Jurídica Simulada I (Civil)/ 2500 horas de Componentes Curriculares		60				60	4
9		Prática Jurídica Simulada III (Penal)	Direito Processual Penal II	10	20				30	2

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
9		Trabalho de Curso II	Trabalho de Curso I	30					30	2
9		CCCG		30					30	2
10		Direito da Seguridade Social		60					60	4
10	SL4239	Direito do Consumidor	Direito Civil I – Parte Geral	60					60	4
10		Serviço de Assistência Jurídica II - Prática Real	Prática Jurídica Simulada I (Civil)/ 2700 horas de Componentes Curriculares		60				60	4
10		Direito do Comércio Internacional	Direito Internacional Privado	60					60	4
10		Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho)	Direito do Trabalho II + Direito Processual do Trabalho	10	20				30	2
10		CCCG		30					30	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES									120	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO									405	

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - EAD	CH - Prática como Componente Curricular	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Específicas									<b>330</b>	
Carga horária total de Unipampa Cidadã									<b>75</b>	
Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas									<b>0</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO</b>									<b>75</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>									<b>3870</b>	



A estrutura curricular que consta no PPC e que está sendo implementada atende a flexibilidade, quando dispõe de um substancial leque de componentes curriculares como CCCG (Componente Curricular Complementar de Graduação). Esta estrutura numerosa permite ao acadêmico direcionar seus estudos para a área de seu interesse, complementando conteúdo curriculares e aprofundando a pesquisa. Além disso, a possibilidade de cursar CCCGs, além do mínimo para integralização curricular, permite o seu aproveitamento como Atividade Complementar de Graduação.

A interdisciplinaridade se dá a partir da intencionalidade (ação planejada), contextualização (metodologia voltada para a problematização) e da flexibilidade na composição curricular com uma política clara de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo a construção do conhecimento que rompe com os limites das disciplinas e une, inclusive, os cursos de diversas áreas através da mobilidade acadêmica.

No campo do ensino, em função do perfil apresentado pelos demais cursos, as atividades incentivadas são as de integração entre os diferentes componentes curriculares voltados à área internacional, mormente, aulas integradas entre os cursos. A intenção está calcada na convergência de ementas do curso de Direito e um contínuo processo de integração entre os componentes curriculares do curso de Direito com os demais componentes dos demais cursos.

Nessa perspectiva, o eixo de formação geral abre espaço interessante para intercalar o conhecimento entre diferentes áreas (História, Ciência Política, Gestão Pública, Economia, Administração Pública, Serviço Social e Psicologia), tornando necessária a participação de profissionais de outras áreas na composição de diversos componentes curriculares, que envolvem as áreas da Antropologia, História, Econômica, Filosofia, Sociologia, Psicologia, entre outras, permitindo a transversalidade de conhecimentos.

O eixo de formação profissional apresenta componentes curriculares que agregam conhecimento básico a outros cursos, instrumental fundamental para ser operacionalizado por Assistentes Sociais, Administradores, Economistas, Cientistas Políticos, Gestores Públicos, como, por exemplo, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Econômico, Direito Previdenciário e Direito da Criança e do Adolescente. O eixo de formação prática apresenta interação e transversalidade com

a Administração de Empresas e com as Relações Internacionais, não só em diversos componentes curriculares, mas também por meio da Empresa Jr e do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Por fim, ainda no âmbito do ensino, a inserção do campus Santana do Livramento na fronteira do Brasil com o Uruguai, levou ao curso conter uma carga horária superior de componentes de Direito Internacional, o que gera uma grande interação entre os cursos de Administração, Relações Internacionais, Ciências Econômica e o Direito. Isto porque os conteúdos ministrados nos componentes curriculares de Direito Internacional atravessam todas essas áreas, estimulando a troca de saberes.

Segundo o Glossário do INEP (2018, p. 9), a acessibilidade metodológica consiste na “[...] ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar) [...]”. Neste sentido, a estrutura curricular constante no PPC do curso dá conta da acessibilidade metodológica pois pauta-se em uma articulação de saberes que vai de disciplinas propedêuticas e de formação de base, que fazem parte do Eixo de Formação Geral, até o Eixo de Formação Prática, onde os alunos inserem-se na prática profissional. Dentro do Eixo de Formação Profissional também se segue a mesma lógica, o que permite uma adequada compreensão dos fenômenos jurídicos.

Cabe ressaltar que o componente curricular de LIBRAS é ofertado como disciplina optativa, de acordo com o §2º, do Art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Além do mais, a Matriz Curricular apresenta elementos inovadores, encontram-se componentes curriculares de formação específica em Direito Internacional, indo além das disciplinas tradicionais da área internacionalista, tais como Direito Internacional Público; Direito das Organizações Internacionais; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Direito da Integração; e Direito do Comércio Internacional.

### **2.4.3 Abordagem dos Temas Transversais**

A matriz curricular aborda os conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação dos relações étnico-raciais, bem como contempla o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, seja de forma direta ou transversal, nas ementas das componentes

curriculares, fator este que distingue o curso como espaço de formação profissional e proporciona ao discente o contato com a ciência jurídica contemporânea e inovadora, adequada aos matizes das determinações vigorantes.

Os conteúdos curriculares conduzem ao desenvolvimento profissional desejado para a efetiva formação do perfil do egresso, sopesando a constante modernização da ciência jurídica, o ajuste das cargas horárias (em horas-relógio), a atualização das bibliografias utilizadas e indicadas para o aprofundamento teórico e a acessibilidade dos métodos de ensino-aprendizagem, em consonância com os novos enfoques da época presente.

A fim de exemplificação:

a) No componente curricular *História do Direito*, na ementa consta como um dos itens as “Questões étnico-raciais e grupos vulneráveis”.

b) A ementa da componente *Antropologia do Direito*, apresenta as seguintes temáticas: Antropologia jurídica, cultura e mudança social; Alteridade e tolerância; Pluralismo jurídico; e Movimentos étnico-culturais e novos atores.

c) Do mesmo modo no componente *Sociologia Geral e do Direito*, encontra-se presente como conteúdo a ser trabalhado as seguintes temáticas: Direito e movimentos sociais: demandas por reconhecimento; e Judicialização da política e das relações sociais.

d) Além desses componentes, no componente curricular de *Direito Ambiental*, são abordados temas relacionados aos Povos Indígenas e comunidades tradicionais, tais como: Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios; Povos indígenas e comunidades tradicionais; Tutela jurídica da biodiversidade, do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, além da educação ambiental.

No que diz respeito aos conteúdos pertinentes às **políticas de educação ambiental e de educação em direitos humanos**, seja de forma direta ou transversalmente, o curso de Direito contempla estas perspectivas e se preocupa na efetiva formação do profissional egresso voltado às questões de direitos humanos, bem como da proteção do direito humano ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Neste sentido a disciplina de *Direito Ambiental* aborda a educação ambiental, bem como a proteção internacional do direito humano ao meio ambiente. Assim, o componente fornece uma compreensão direta da política e gestão ambiental, bem como traz elementos que podem ser captados como uma efetiva educação ambiental

para a formação profissional do discente preparados para o enfrentamento jurídico das grandes matérias que envolvem o direito e o meio ambiente, assim como um cidadão consciente do dever ético e político com as causas ambientais. Enquanto o componente curricular de *Direitos Humanos* trata dos Direitos Humanos *stricto sensu*.

No tocante ao atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, além do que já é feito, como a oferta de LIBRAS como CCCGs e a existência de intérpretes de LIBRAS no campus para auxiliar esses discentes, o curso, juntamente com a equipe diretiva do campus e a administração superior, buscará formas de aprimorar e viabilizar a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estimular a pesquisa e o desenvolvimento de programas especiais, com esta finalidade. Dependendo para isso, não apenas de recursos financeiros, mas máxime de recursos humanos e qualificação, tudo em conformidade com a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.

#### **2.4.4 Flexibilização Curricular**

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular se desenvolvem no curso a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem, eixos que integram os componentes curriculares e atividades complementares, de forma mais ampla, conforme definidas na DCNs, no Art. 8º, da Resolução CNE/CES nº 05/18:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Parágrafo único. A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a do TC, e podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que componham a estrutura curricular do curso (CNE/CES, 2018, p.4).

Destarte, embora a UNIPAMPA tenha diferentes terminologias de atividades complementares, à luz Resolução CNE/CES nº 5/18, o curso de Direito, para atendimento das DCNs, engloba como atividades complementares: os Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs); as Atividades

Complementares de Graduação (ACGs); e as Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE).

Desta forma o curso de direito oferta 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas de atividade complementares, distribuídas da seguinte forma: 120 (cento e vinte) horas de CCCGs; 75 (setenta e cinco) horas de ACGs; e 330 (trezentas e trinta) horas de ACEE. Além disso, o curso tem 240 (duzentas e quarenta) horas de Prática Jurídica. Desta forma, são ofertadas 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas de atividades complementares e de prática jurídica, representando 19,7% da carga horária do curso, atendendo ao Art. 13, da Resolução CNE/CES nº 5/2018:

Art. 13 O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica. Parágrafo único. A distribuição do percentual previsto neste artigo será definida no PPC (CNE/CES, 2018, p.5).

Nesse aspecto, os Componentes Curriculares Complementares de Graduação, as Atividades Complementares de Graduação (por meio da oferta de participação dos discentes em projetos de pesquisa e ensino, bem como ações sociais e culturais), as Atividades Curriculares de Extensão Específicas - ACEE (por meio da participação dos discentes em projetos ou atividades de extensão), a prática jurídica, a participação em grupos de pesquisa, os estágios não obrigatórios e o aproveitamento de estudos de outras instituições de ensino, e a participação dos discentes em ações de cidadania e solidariedade mediante o Programa Institucional UNIPAMPA Cidadã, além de proporcionarem a relação entre teoria e prática, apresentam ao currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional, nas DCNs e neste PPC.

#### **2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação**

Inicialmente é bom esclarecer, ainda que de forma repetitiva, que o curso oferta diversas atividades complementares, entre as quais os Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs). Assim, os CCCGs são uma das espécies de atividades complementares, entre várias ofertadas pelo curso, a saber: as Atividades Complementares de Graduação (ACGs); as Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE); e os Componentes Curriculares Complementares de

Graduação (CCCGs), propriamente dito. Entre as diversas atividades complementares o curso oferta 525 (quintas e vinte e cinco) horas, distribuídas da seguinte forma: 75 (setenta e cinco) horas de ACGs; 120 (cento e vinte) horas de CCCGs; e 330 (trezentas e trinta) horas de ACEE. Além disso, o curso tem 240 (duzentas e quarenta) horas de Prática Jurídica. Desta forma, são ofertadas 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas de atividades complementares e de prática jurídica, representando 19,7% da carga horária do curso. Assim, o curso atende ao Art. 13, da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que determina que o curso de graduação em Direito tenha até 20% da sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica.

No tocante especificamente aos Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs), estes são eletivos e complementam a formação do aluno, complementando, diversificando e flexibilizando sua formação. Para a integralização do curso o discente deve cumprir uma carga horária mínima de 120 (cento e vinte horas) em CCCGs de livre escolha pelo aluno, podendo, entretanto, cursar mais horas, a fim de ter novos aprendizados, flexibilizar mais sua formação e enriquecer seu histórico escolar.

Para além das CCCGs previstas neste projeto, o discente pode cursar componentes em outros cursos de graduação da UNIPAMPA ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) e solicitar o aproveitamento como CCCG, desde que haja uma correspondência entre os componentes curriculares de, pelo menos, 75% da carga horária e 60% do conteúdo. Além disso, este PPC prevê os CCCGs de Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas, que, devido a sua natureza, fomenta esta flexibilização curricular e permite que o discente tenha aproveitado como CCCG no curso de Direito, componentes cursados em outros cursos de graduação da UNIPAMPA ou de outra IES.

Nesta perspectiva, e também considerando a dinâmica singela da realidade da graduação, o presente projeto, apresenta um amplo leque de CCCG's, a fim de possibilitar a diversificação e flexibilização da formação acadêmica, bem como de aproximar, de forma sinérgica, o(a) aluno(a) de temáticas que possuam pontos de conexões entre a ciência jurídica e os demais cursos de graduação ofertados no campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA.

A oferta de CCCG's decorre da iniciativa da Coordenação, dos professores e dos próprios alunos. Neste PPC são determinados semestres para as ofertas de

CCCGs, o que serve, também, de norteamento para que os discentes cursem os CCCGs nos semestres correspondentes, mas nada impede que sejam ofertados e/ou cursados em outros semestres, a depender da demanda e necessidade.

**Tabela 5 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação do Curso**

Semestre	Código	Nome	CH - Teórica	CH - Total	Créditos
		<b>LIBRAS</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
		<b>Direito Internacional Humanitário</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Arbitragem Comercial Internacional</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direito Digital</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Pesquisa Empírica em Direito</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Violência e Conflitualidad e Urbana</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direito, Fraternidade e Proteção Humana</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direito e Fronteira(s)</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direito e Políticas Públicas</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direito Agrário</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
		<b>Direitos Fundamentais</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>2</b>

Semestre	Código	Nome	CH - Teórica	CH - Total	Créditos
		Direito do vinho	30	30	2
		Violência Contra a Mulher e Democracia	30	30	2
		Processos Administrativos	30	30	2
		O público e o privado nas relações sociais	30	30	2
		Direito da Propriedade Intelectual	30	30	2
		Direito Financeiro e Finanças Públicas	30	30	2
		Tópicos em Execução Penal	30	30	2
		Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas I	60	60	4
		Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas II	60	60	4
		Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas III	30	30	2



Semestre	Código	Nome	CH - Teórica	CH - Total	Créditos
		Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas IV	30	30	2

#### **2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação - ACGs**

Conforme mencionado anteriormente nesse PPC, o curso oferta diversas atividades complementares, entre as quais as Atividades Complementares de Graduação (ACGs). Assim, os ACGs são uma das espécies de atividades complementares, entre várias ofertadas pelo curso, a saber: 120 (cento e vinte) horas de CCCGs; 75 (setenta e cinco) horas de ACGs; e 330 (trezentas e trinta) horas de ACEE. Além disso, o curso tem 240 (duzentas e quarenta) horas de Prática Jurídica. Desta forma, são ofertadas 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas de atividades complementares e de prática jurídica, representando 19,7% da carga horária do curso. Assim, o curso atende ao Art. 13, da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que determina que o curso de graduação em Direito tenha 20% da sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica.

Vale ressaltar que o Art. 8º, da Resolução CNE/CES nº 5/2018, considera atividades complementares como “[...] componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso”. Portanto, as ACGs, os CCCGs, as ACEEs e o UNIPAMPA Cidadã configuram atividades complementares, no âmbito das DCNs do curso de graduação em Direito.

No tocante às Atividades Complementares de Graduação (ACGs), para a integralização curricular e para a colação de grau o discente precisa cumprir 75 (setenta e cinco) horas de ACGs, considerando uma carga horária mínima de 10% (dez por cento) em cada um dos grupos de ACGs (Grupo I Atividades de Ensino;

Grupo II Atividades de Pesquisa; Grupo III Atividades de Extensão; e Grupo IV Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão).

Vale ressaltar que, com a inserção curricular da extensão e a criação recente, no âmbito da UNIPAMPA, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e do programa institucional UNIPAMPA Cidadã, a UNIPAMPA encontra-se na eminência de alterar a Resolução CONSUNI nº 29/11, a fim de suprimir das ACGs o Grupo III - Atividades de Extensão, evitando a sobreposição das ACGs com as ACEs e o UNIPAMPA Cidadã. Caso isso ocorra, serão mantidas o requisito para integralização de 75 horas, sendo pelo menos 10% em cada grupo, mas distribuídas nos grupos de ACGs que permaneçam regulados pela Resolução CONSUNI nº 29/11 ou outra norma que a substitua.

Assim, as ACGs são componentes curriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilitam o conhecimento de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, quando o discente alargará seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas. Assim, se orienta a estimular a prática de estudos independentes, não obrigatórios, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, integrando-se às diversas peculiaridades regionais e culturais, estimulando atividades não só de ensino, mas de pesquisa, de extensão, culturais e/ou sociais, visando atender ao perfil desejado do egresso do curso de Direito da UNIPAMPA.

Neste sentido, os objetivos das ACG's são:

- a) estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;
- b) promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As Atividades Complementares estão institucionalizadas, no âmbito da UNIPAMPA, por meio da Resolução CONSUNI nº 29, de 28 de abril de 2011, em seus Arts. 103 a 115. As ACGs são validadas academicamente pela Comissão de Curso, a qual, no âmbito da Comissão, criou uma Comissão de ACGs, para a análise e validação das ACGs.

As ACGs podem ser validadas mesmo se realizadas em situações de aprendizagem fora da instituição, desde que vinculadas ao mundo do trabalho e à

prática social. Os tipos de atividades complementares que podem ser validadas na Comissão de Curso, pela Comissão de ACGs, conforme Resolução CONSUNI nº 29/11, são:

**1. Grupo I – Atividades de Ensino:** As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. componente curricular de graduação;
- II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- IV. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- V. participação em projetos de ensino;
- VI. estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;
- VII. organização de eventos de ensino;
- VII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

**2. Grupo II – Atividades de Pesquisa:** As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES, em Grupo de Pesquisa certificado pela UNIPAMPA ou em outro espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;

II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;

III. participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;

IV. estágios ou práticas não obrigatórias em atividades de pesquisa.

**3. Grupo III – Atividades de Extensão:** As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;

II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;

III. organização e/ou participação em eventos de extensão;

IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;

V. participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

**4. Grupo IV - Atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão:** As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;

II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;

III. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;

IV. representação discente em órgãos colegiados;

V. representação discente em diretórios acadêmicos;

VI. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;

VIII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica;

IX. Participação em atividades esportivas ligadas às atléticas da UNIPAMPA;

X. Cursos de Língua Estrangeira;

XI. Participação como ouvinte em bancas de graduação ou pós-graduação;

XII. Estágios não obrigatórios.

Anexo a este Projeto Pedagógico encontra-se o Regulamento de Atividades Complementares de Graduação, que estabelece de forma detalhada as diferentes atividades que podem ser validadas em cada categoria, bem como os procedimentos para apresentação da documentação comprobatória.

Com o objetivo de qualificar a avaliação das atividades validadas, pode ser criada, no âmbito da Comissão do Curso, uma Comissão de Análise de ACGs, composta por 6 (seis) docentes do quadro permanente do Curso de Direito, cujos membros serão escolhidos pela Comissão do Curso de Direito.

A validação das ACGs é requerida pelo(a) discente mediante o preenchimento de um Formulário eletrônico, instruído com a documentação necessária para a comprovação da realização da atividade. Uma vez analisada pela Comissão de ACGs, o resultado é disponibilizado para a Secretaria Acadêmica, que realiza o lançamento no histórico escolar dos discentes.

**Tabela 6 - Atividades Complementares de Graduação - ACGs**

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
<b>GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
Projetos de ensino	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA (excluído Monitoria)	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Disciplinas cursadas e aprovadas	Cursadas/aprovadas na UNIPAMPA ou outra IES, e não aproveitadas	Carga horária máxima aproveitável por disciplina: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Histórico Escolar com disciplina aprovada.
Monitoria	Monitoria, desde que fazendo parte de Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária máxima aproveitável por monitoria: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Curso de formação complementar jurídica	Na área jurídica	Carga horária máxima aproveitável por curso: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso.	Certificado de Aprovação com carga horária
Curso de formação complementar	Em outra área, com línguas estrangeira, informática etc.	Carga horária máxima aproveitável por formação: 20hs	Certificado de Aprovação com carga horária

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
		Máximo de 60hs no decorrer do Curso.	
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			
Projeto de Pesquisa	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Publicação de livro	Publicação de livro com ISBN	20hs/livro  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia de ficha catalográfica com ISBN.  Em caso de publicação online informar o endereço eletrônico.
Publicação de capítulo de livro	Publicação de capítulo de livro com ISBN	15hs/livro  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do sumário e da ficha catalográfica com ISBN.  Em caso de publicação online informar o endereço eletrônico.
Publicação de artigo científico em periódico qualificado	Publicação de artigo em revista científica com Qualis ou Fator de Impacto (FI).	20hs/artigo  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do artigo ou do aceite para publicação. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico ou o D.O.I.
Publicação de artigo científico em periódico não qualificado	Publicação de artigo em revista científica sem Qualis ou Fator de Impacto (FI).	10hs/artigo  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do artigo ou do aceite para publicação. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico ou o D.O.I.
Publicação de artigo em Anais de evento.	Publicação de artigo completo em Anais de evento.	15hs/artigo  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais, do sumário e da primeira página do artigo. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico.
Publicação de resumo em Anais de evento.	Publicação de resumo em Anais de evento.	10hs/artigo  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais e do resumo. Em caso de publicação online, informar do endereço

Atividades	Discriminação	Carga horária máxima	Documentos comprobatórios
			eletrônico.
Apresentação de trabalho científico em evento.		10hs/apresentação Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Certificado da apresentação.
Debatedor em evento	Participação como debatedor em evento científico.	05hs/evento Máximo de 15hs no decorrer do Curso	Certificado
Produção de material audiovisual	Produção de material audiovisual de caráter científico, no âmbito de Projeto registrado na UNIPAMPA.	10hs/projeto Máximo de 15hs no decorrer do Curso	Cópia do material. Em caso de material online, informar do endereço eletrônico.
Participação em Grupo de Pesquisa	Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa da <i>Plataforma Lattes</i> e certificado pela UNIPAMPA.	Carga horária atribuída pelo líder do Grupo de Pesquisa Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do líder do Grupo de pesquisa
<b>GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
Projeto de extensão	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão		Carga horária máxima aproveitável por estágio: 20hs Máximo de 60hs no decorrer do curso	Relatório do aluno com parecer do orientador e comprovação do vínculo de estágio.
Eventos de extensão	Organização e/ou participação em eventos de extensão	Carga horária máxima aproveitável por evento: 10hs Máximo de 60hs no decorrer do curso	Certificado com carga horária
Publicação de atividade de extensão	Publicação de atividade de extensão ou de material pertinente à extensão em livros, periódicos, anais, vídeos etc.	10hs/publicação Máximo de 60hs no decorrer do curso	Cópia do material. Se estiver disponível online, informar endereço eletrônico.
Apresentação em evento de extensão	Participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou	15 hs/apresentação Máximo de 60hs no	Certificado

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
	debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão.	decorrer do curso	
<b>GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO</b>			
Projeto de Atividade Cultural, Artística ou Social	Participação na organização e ou execução (bolsista ou voluntário) em Projeto de Atividade Cultural, Artística ou Social registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Representação Estudantil	Exercício de atividade de representação estudantil no Diretório Acadêmico do Curso e de Órgãos Colegiados do Curso, do Campus e da Universidade.	Carga horária comprovada  Máximo de 20hs no decorrer do curso	Comprovante da nomeação ou declaração
Premiação	Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura	20hs/prêmio  Sem limites  São cumuláveis as cargas horárias de premiação e de publicação do trabalho de um mesmo certificado	Diploma, certificado, declaração ou outro comprovante emitido pela instituição promotora do prêmio
Organização de campanhas de caráter cultural, social ou artístico	Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de outras atividades de caráter cultural, social ou artístico	10 hs/campanha  Máximo 60hs no decorrer do curso	Declaração da instituição organizadora da campanha
Bolsita/voluntário em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e/ou de gestão acadêmica	Participação, como bolsista ou voluntário, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e/ou de gestão acadêmica	Carga horária máxima aproveitável por bolsa: 20hs  Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado ou declaração do orientador.
Estágio não	Participação em estágios não	Carga horária máxima aproveitável por	Certificado ou



<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
obrigatório	obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.	estágio: 20hs Máximo 60hs no decorrer do curso	declaração do orientador.
Atividade esportivas institucionais	Participação em atividades esportivas ligadas às atléticas da UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por atividade: 10hs Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado ou declaração assinado pelo representante máximo da Atlética.
Audiências do Poder Judiciário ou Tribunal do Júri.	Participação como ouvinte em audiências do Poder Judiciário ou como jurado em Tribunal do Júri.	Carga horária máxima aproveitável por audiência: 10hs Máximo 60hs no decorrer do curso	Relatório do discente com assinatura do Juiz.
Mesário	Mesário nas eleições	10hs/eleição Máximo 60hs no decorrer do curso	Comprovante da Justiça Eleitoral
Concurso e Exame da OAB	Aprovação em concurso público ou no Exame da OAB	10 hs/aprovação Máximo 60hs no decorrer do curso	Cópia da publicação do resultado
Proficiência em línguas	Aprovação em exame de proficiência em línguas estrangeiras por entidade certificadora ou qualquer Instituição pública de ensino superior.	10 hs/aprovação Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado
Curso de língua estrangeira		Carga horária máxima aproveitável por projeto: 15hs Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado
Exercício contrato de trabalho ou função pública na área jurídica ou afim.		Carga horária máxima aproveitável por contrato: 20hs Máximo 20hs/curso Máximo 60hs no decorrer do curso	Comprovação do vínculo trabalhista ou funcional e declaração da chefia imediata comprovando carga horária trabalhada

#### **2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica**

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar componentes curriculares em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) registrados em seu histórico acadêmico (carga horária, frequência e nota). Entre os programas de mobilidade da instituição, estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para a comunidade internacional. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão humanística e universalista da realidade e promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

O programa CAPES - BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países participantes e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em IFES em unidade federativa diferente da instituição de origem.

#### **2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos**

Conforme o art. 62 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de

componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução 29, de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, § 1º: “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

#### **2.4.4.5 Outras formas de flexibilização**

Outras formas de flexibilização estão presentes nos Projetos de Ensino, extensão e pesquisa propostos pelos professores do Curso, que envolvem a participação dos discentes, seja como bolsista ou voluntários. Ademais, o curso tem participação em vários conselhos consultivos e deliberativos da sociedade local, o que configura também em uma oportunidade de participação dos discentes. Ademais, diversos docentes ofertam grupos de estudos, em temáticas específicas, o que oportuniza os(as) alunos(as) a aprofundarem seus estudos nas áreas que mais lhe interessam. Além disso, o curso também tem uma série de Grupos de Pesquisas cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa da Plataforma *Lattes* e certificados pela UNIPAMPA, o que possibilita aos discentes a aproximação com a pesquisa, bem como o desenvolvimento de investigações ao longo do curso, orientados pelos docentes integrantes dos grupos de pesquisa.

#### **2.4.5 Migração curricular e equivalências**

Na implantação deste PPC, os discentes poderão anuir a migração para o novo currículo, mediante a assinatura do Termo de anuência de migração curricular.

No entanto, os discentes ingressantes até 2019/2 poderão optar por permanecer com a matriz curricular do PPC anterior, a fim de não causar aumento no tempo de integralização do curso. Os discentes ingressantes a partir de 2020/1 deverão migrar para o novo currículo e assinatura do Termo de anuência de migração

curricular, uma vez que para estes alunos(as) a migração não gera prejuízos, nem aumento do tempo de integralização, pois há uma alta equivalência entre nas duas matrizes curriculares, com medidas resolutivas capazes de adequar os dois currículos de ingressantes a partir de 2020/1.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), juntamente com a Coordenação do Curso, promoverão reuniões com os discentes para explicar sobre a migração curricular e o registro da anuência de migração, procurando demonstrar os benefícios da migração, a fim de que ela possa se dar da forma mais célere e tranquila possível.

Na Tabela 7, constam os componentes curriculares da versão anterior do currículo e as medidas resolutivas para aproveitamento dos componentes no processo de migração curricular para a nova matriz.

**Tabela 7 - Migração curricular - Medidas resolutivas**

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
1º	SL4217	Economia Política I	60	Redução de 2 componentes de 60hs/cada (Economia Política I e II) para uma de 60hs e Mudança de nomenclatura "Fundamentos de Economia"	Aproveitamento de Economia Política I ou Economia Política II para dispensa do componente novo "Fundamentos de Economia"
1º	SL4216	História Econômica, Política e Social	60	O componente foi extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
1º	SL4221	Metodologia da pesquisa	30	Mudança da CH, que passou de 30hs para 60hs Mudança de semestre, do 1º para o 2º semestre Mudança de nomenclatura	Aproveitamento dos componentes Metodologia da pesquisa (30hs) e Leitura e produção textual (30hs) para dispensa do componente novo

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular – Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
				“Metodologia da pesquisa e práticas remotas”	“Metodologia da pesquisa e práticas remotas”
1º	SL4220	Leitura e Produção Textual	30	O componente foi extinto	Aproveitamento dos componentes Metodologia da pesquisa (30hs) e Leitura e produção textual (30hs) para dispensa do componente novo “Metodologia da pesquisa e práticas remotas”
1º	SL4219	Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo	60	Mudança de nomenclatura “Teoria do Estado”	Aproveitamento dos componentes de Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo para dispensa do componente novo de “Teoria do Estado”
1º	SL4218	Introdução ao Estudo do Direito	60	O componente foi extinto	Aproveitamento de Introdução ao Estudo do Direito para dispensa do componente novo de “Teoria do Direito” ou Aproveitamento das horas como CCG
2º	SL4222	Economia Política II	60	Redução de 2 componentes de 60hs/cada (Economia Política I e II) para uma de 60hs e Mudança de nomenclatura	Aproveitamento de Economia Política I ou Economia Política II para dispensa do componente novo de

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
				“Fundamentos de Economia” e oferta no 1º semestre	“Fundamentos de Economia”
2º	SL4223	Sociologia Geral	30	O componente Sociologia Geral foi extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
2º	SL4224	História do Direito	60	Realocado no 1º semestre da matriz curricular	Não se aplica
2º	SL4225	Teoria Geral do Direito	60	Realocado no 1º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura “Teoria do Direito”	Aproveitamento de Teoria Geral do Direito para dispensa do componente novo de “Teoria do Direito” ou Aproveitamento das horas como CCCG
2º	SL4226	Teoria da Constituição	60		Não se aplica
2º	SL4227	Direitos Humanos e Relações Internacionais	60	Mudança de nomenclatura “Direitos Humanos”	Aproveitamento das disciplinas de Direitos Humanos e Relações Internacionais para dispensa do componente novo de “Direitos Humanos”
3º	SL4228	Hermenêutica Jurídica	30	Componente foi extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
3º	SL4234	Filosofia Geral	30	Componente foi extinto	Aproveitamento dos componentes de Filosofia Geral (3sem/30hs) + Filosofia Jurídica (7sem/30hs) para dispensa do componente novo de

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular – Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
					Filosofia do Direito ofertado no 7º semestre
3º	SL4229	Direito Civil I – Parte Geral	60	Realocado no 2º semestre da matriz curricular	Não se aplica
3º	SL4230	Direito Penal I	60		Não se aplica
3º	SL4231	Direito Constitucional I	60		Não se aplica
3º	SL4233	Teoria Geral e Crítica do Processo	60	Realocado no 2º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura “Teoria Geral do Processo”	Aproveitamento dos componentes de Teoria Geral e Crítica do Processo para dispensa do componente novo de “Teoria Geral do Processo”
3º	SL4232	Fundamentos de Direito Internacional	30	Componente foi extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
3º		Direitos Especiais	60	Inserção de um componente novo: “Direitos Especiais”	Aproveitamento dos componentes de Direito da Criança e do Adolescente (30hs) + 1 CCCG para dispensa do componente novo de “Direitos Especiais”
4º	SL4240	Direito Constitucional II	60		Não se aplica
4º	SL4235	Direito Civil II - Obrigações	60	Realocado no 3º semestre da matriz curricular	Não se aplica
4º	SL4236	Direito Penal II	60		Não se aplica

<b>Componente Curricular - Semestre</b>	<b>Componente Curricular – Código</b>	<b>Componente Curricular - Nome</b>	<b>Componente Curricular - Carga horária</b>	<b>Proposta de alteração para nova matriz</b>	<b>Medida resolutiva</b>
4º	SL4237	Direito Processual Civil I	60	Realocado no 3º semestre da matriz curricular	Não se aplica
4º	SL4239	Direito do Consumidor	60	Realocado no 10º semestre da matriz curricular	Aproveitamento do componente Direito do Consumidor + 1 CCG para dispensa do componente novo de Direito do Consumidor
4º	SL4238	Direito Internacional Público	60	Realocado no 3º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4241	Antropologia Jurídica	30	Realocada no 3º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura “Antropologia do Direito”	Aproveitamento dos componentes de Antropologia Jurídica para dispensa do componente novo de “Antropologia do Direito”
5º	SL4242	Direito Civil III - Contratos	60	Realocado no 4º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4243	Direito Processual Penal I	60	Realocado no 6º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4244	Direito Processual Civil II	60	Realocado no 4º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4245	Direito Administrativo I	60	Realocado no 4º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4246	Direito das Organizações Internacionais	60	Realocado no 4º semestre da matriz curricular	Não se aplica
5º	SL4247	Direito Fronteiriço	30	O componente foi extinto	Aproveitamento de Direito Fronteiriço (30hs) + Direito Internacional Privado (30hs)



Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
					para dispensa do componente novo de "Direito Internacional Privado" (60hs)
5º	SL4343	Direito Processual Civil III	60	O componente era ofertado como CCCG e passou a ser obrigatório e ofertado no 5º semestre	Não se aplica
5º		Direito Civil IV – Responsabilida de Civil	60	Inserção de um componente novo que não havia na matriz: Direito Civil IV – Responsabilida de Civil	Aproveitamento do CCCG Responsabilida de Civil + 1 CCCG para dispensa do componente novo de "Direito Civil IV – Responsabilida de Civil"
5º		Direito Penal III	60	Inserção de novo componente que não havia na matriz: Direito Penal III	Aproveitamento de Direito Penal II + 60 hs de CCCGs para dispensa do componente novo de "Direito Penal III"
6º	SL4248	Sociologia do Direito	60	Realocado no 2º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura "Sociologia Geral e do Direito"	Aproveitamento dos componentes de Sociologia do Direito para dispensa do componente novo de "Sociologia Geral e do Direito"
6º	SL4249	Direito Processual Penal II	60	Realocado no 7º semestre da matriz curricular	Não se aplica
6º	SL4250	Direito Administrativo II	60	Realocado no 5º semestre da matriz curricular	Não se aplica

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
6º	SL4251	Direito Civil IV – Coisas	60	Mudança de nomenclatura “Direito Civil V – Coisas”	Aproveitamento dos componentes de Direito Civil IV – Coisas para dispensa do componente novo de “Direito Civil V - Coisas”
6º	SL4051	Direito Empresarial I	60	Realocado no 5º semestre da matriz curricular	Não se aplica
6º	SL4253	Direito Internacional Privado	30	Aumentou a Carga Horária de 30 hs para 60 hs Realocado no 5º semestre da matriz curricular	Aproveitamento de Direito Fronteiriço (30hs) + Direito Internacional Privado (30hs) para dispensa do componente novo de “Direito Internacional Privado” (60hs)
6º	SL4254	Direito Comunitário	30	O componente foi extinto	Aproveitamento de Direito Comunitário (30hs) + Direito da Integração Latino Americana (30hs) para dispensa do componente novo de “Direito da Integração”
6º	SL4344	CCCG -Direito Processual Civil IV	60	O componente era ofertado como CCCG e passou a ser obrigatório e ofertada no 6º semestre	Aproveitamento de CCCG - Direito Processual Civil IV para dispensa do componente novo de Direito Processual Civil IV
7º	SL4262	Direito da Integração Latino-Americana	30	Mudança de nomenclatura “Direito da Integração”,	Aproveitamento de Direito Comunitário (30hs) + Direito da Integração

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
				ofertada no 7º semestre Aumento da CH de 30 hs para 60 hs, uma vez que fusionou com conteúdos de direito comunitário	Latino Americana (30hs) para dispensa do componente novo de "Direito da Integração"
7º	SL4256	Filosofia Jurídica	30	Mudança de nomenclatura "Filosofia do Direito", ofertada no 7º semestre Aumento da CH de 30 hs para 60 hs, uma vez que fusionou com conteúdos de Filosofia Geral	Aproveitamento dos componentes de Filosofia Geral (3sem/30hs) + Filosofia Jurídica (7sem/30hs) para dispensa do componente novo de Filosofia do Direito ofertado no 7º semestre
7º	SL4255	Psicologia Jurídica	30	Realocado no 2º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura "Criminologia"	Aproveitamento dos componentes de Psicologia Jurídica para dispensa do componente novo de "Criminologia"
7º	SL4257	Direito Civil V – Família e Sucessões	60	Mudança de nomenclatura "Direito Civil VI – Família"	Aproveitamento dos componentes de Direito Civil V – Família e Sucessões (60hs) + 1 CCG para dispensa do componente novo de "Direito Civil VI – Família", ofertado no 7º semestre

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
7º	SL4258	Direito Empresarial II	60	Realocado no 6º semestre da matriz curricular	Não se aplica
7º	SL4259	Direito Financeiro e Tributário I	60	Realocado no 6º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura "Direito Financeiro e Tributário I"	Aproveitamento dos componentes de Direito Tributário I para dispensa do componente novo de "Direito Financeiro e Tributário I"
7º	SL4260	Direito Financeiro e Finanças Públicas	60	O componente foi extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
7º	SL4379	Prática Jurídica Simulada I	30	Mudança de nomenclatura "Prática Jurídica Simulada I (Civil)" Aumento da CH de 30hs para 60hs	Aproveitamento dos componentes de Prática Jurídica Simulada I (30hs) + Estágio Extracurricular Obrigatório ou 1 CCCG para dispensa do componente novo de "Prática Jurídica Simulada I (Civil)"
8º	SL4263	Direito Financeiro e Tributário II	60	Realocado no 7º semestre da matriz curricular	Aproveitamento do componente de Direito Tributário II para dispensa do componente novo de "Direito Financeiro e Tributário II"
8º	SL4264	Direito do Trabalho	60	Realocado no 7º semestre da matriz curricular Mudança de nomenclatura	Aproveitamento dos componentes de Direito do Trabalho para dispensa do componente

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
				“Direito do Trabalho I”	Novo de “Direito do Trabalho I”
8º	SL4265	Direito da Criança e do Adolescente	30	O componente foi extinto	Aproveitamento dos componentes de Direito da Criança e do Adolescente (30hs) + 1 CCG para dispensa do componente novo de “Direitos Especiais”
8º	SL4266	Direito Ambiental	60	Permanece no 8º semestre	Não se aplica
8º	SL4384	Prática Jurídica Simulada II	30	Mudança de nomenclatura “Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional)”	Aproveitamento dos componentes de Prática Jurídica Simulada II para dispensa do componente novo de “Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional)”
8º	SL4474	Projeto Coletivo de Pesquisa	30	O componente foi extinto	Aproveitamento das horas como CCG
8º	SL4385	Trabalho de Conclusão I	30	Mudança de nomenclatura “Trabalho de Curso I”	Aproveitamento dos componentes de Trabalho de Conclusão I para dispensa do componente novo de “Trabalho de Curso I”
8º	SL4270	Contratos Comerciais e Internacionais	30	Mudança de nomenclatura	Aproveitamento dos componentes de Contratos Comerciais e

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular – Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
				“Direito do Comércio Internacional” Realocado no 10º semestre da matriz curricular Aumento da CH de 30hs para 60hs	Internacionais + Economia Política I ou Economia Política II para dispensa do componente novo de “Direito do Comércio Internacional”
8º		CCCG	60	Realocado no 1º semestre da matriz curricular  Dividida em dois CCCGs de 30hs/cada, ambos ofertados no 1º semestre	Aproveitamento das horas como CCCG
8º		Direito do Trabalho II	60	Inserção de componente novo  “Direito do Trabalho II”	Não há medidas resolutivas
8º		Direito Civil VII - Sucessões	60	Inserção de componente novo  “Direito Civil VII - Sucessões”	Aproveitamento dos componentes de Direito Civil V – Família e Sucessões (60hs) + 1 CCCG para dispensa do componente novo de “Direito Civil VII - Sucessões”
9º	SL4271	Ética Geral e Profissional	60	Realocado no 8º semestre da matriz curricular	Não se aplica
9º	SL4272	Direito Processual do Trabalho	60		Não se aplica
9º	SL4386	Trabalho de Conclusão II	30	Mudança de nomenclatura  “Trabalho de Curso II”	Aproveitamento dos componentes de Trabalho de Conclusão II

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular – Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
					para dispensa do componente novo de “Trabalho de Curso II”
9º	SL4387	Serviço de Assistência Judiciária I	60	Mudança de nomenclatura “Serviço de Assistência Jurídica I – Prática Real”	Aproveitamento do componente de Serviço de Assistência Judiciária I para dispensa do componente novo de “Serviço de Assistência Jurídica I – Prática Real”
9º	SL4276	Direito Internacional Humanitário	30	O componente passará a ser ofertado como CCCG	Aproveitamento das horas como CCCG
9º		Prática Jurídica Simulada III (Penal)	30	Inserção de nova disciplina “Prática Jurídica Simulada III (Penal)”	Não há medidas resolutivas
9º		CCCG	60	Redução da CH de 60 hs para 30hs	Aproveitamento das horas como CCCG
9º		CCCG	60	Extinto	Aproveitamento das horas como CCCG
10º	SL4277	Direito das Políticas Públicas	60	Extinto	Aproveitamento das horas como CCCG Ou Aproveitamento dos componentes de Mecanismos de soluções de controvérsias internacionais + <b><u>Direito das Políticas Públicas</u></b> para dispensa do componente

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
					novo de "Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem"
10º	SL4273	Direito Previdenciário	60	Mudança de nomenclatura "Direito da Seguridade Social"	Aproveitamento do componente de Direito Previdenciário para dispensa do componente novo de "Direito da Seguridade Social"
10º	SL4388	Serviço de Assistência Judiciária II	60	Mudança de nomenclatura "Serviço de Assistência Jurídica II – Prática Real"	Aproveitamento do componente de Serviço de Assistência Judiciária II para dispensa do componente novo de "Serviço de Assistência Jurídica II – Prática Real"
10º	SL4279	Mecanismos de soluções de controvérsias internacionais	30	Mudança de nomenclatura "Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem" Realocado no 8º semestre da matriz curricular Aumento da CH de 30hs para 60hs	Aproveitamento dos componentes de Mecanismos de soluções de controvérsias internacionais + Direito das Políticas Públicas para dispensa do componente novo de "Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem"
10º	SL4280	Advocacia Internacional	60	Extinto	Aproveitamento das horas como CCCG



Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
10º		CCCG	60	Redução da CH de 60 hs para 30hs	Aproveitamento das horas como CCCG
10º		Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho)	30	Inserção de novo componente "Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho)"	Não há medidas resolutivas
	SL4501	Estágio Extracurricular Obrigatório	120	Componente extinto	Aproveitamento das horas como ACGs ou CCCGs
		UNIPAMPA Cidadã	75	Inserção do programa institucional UNIPAMPA Cidadã	Não há medidas resolutivas

#### 2.4.6 Prática Jurídica

A Resolução CNE/CES nº 5/18, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, dispõe, no § 2º, do Art. 6º, que as Instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem curso de Direito, devem "[...] oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados [...]".

Para isso, o curso de Direito tem instituído um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que é o ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso, conforme regulamentação própria, anexada a esse PPC como Apêndice E.

A Prática Jurídica é um componente curricular obrigatório e indispensável à integralização curricular e à consolidação dos desempenhos profissionais almejados, inerentes ao perfil do formando.

A Prática jurídica do curso de Direito é composta de atividades simuladas e reais, perfazendo 240 (duzentas e quarenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) componentes curriculares, a saber:

- Prática Jurídica Simulada I (Civil) (60 horas);
- Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional) (30 horas);
- Prática Jurídica Simulada III (Penal) (30 horas);
- Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho) (30 horas);
- Serviço de Assistência Jurídica I – Prática Real (60 horas);
- Serviço de Assistência Jurídica II – Prática Real (60 horas).

A Prática Jurídica é coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), devendo preferencialmente ser realizada no NPJ. Em situações excepcionais, por requerimento do discente interessado à Coordenação do NPJ, cabendo recurso à Comissão do Curso, a prática jurídica poderá ocorrer nos seguintes estabelecimentos, desde que orientado por um docente do NPJ:

- em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

#### **2.4.7 Estágios Obrigatórios ou Não Obrigatórios**

A Resolução CONSUNI nº 329, de 04 de novembro de 2021, dispõe sobre as normas para os estágios destinados a estudantes de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Unipampa e para os estágios realizados no âmbito desta instituição. O Art. 1º desta norma define a natureza do estágio:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, seguindo os preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008 em sua integralidade.

Já o Art. 4 diferencia o estágio obrigatório do não obrigatório:

Art. 4º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei nº 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, fora da carga horária regular e obrigatória, podendo ou não ser aproveitado como parte da integralização curricular.

§ 3º É de responsabilidade da UNIPAMPA assegurar a oportunidade do estágio curricular obrigatório aos discentes.

Por meio do estágio, os estudantes contextualizam o que aprenderam e desenvolvem competências da atividade profissional, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Contudo, conforme as DCNs do curso de graduação em Direito, não é obrigatório a oferta de estágio curricular para o curso de direito. O que é necessário ser ofertado como componente curricular é a Prática Jurídica. Desta forma esse PPC não prevê a obrigatoriedade de estágio, seja curricular ou extracurricular. Contudo, o discente, caso deseje, pode aproveitar horas de estágio extracurricular como ACGs.

#### **2.4.8 Trabalho de Curso**

Conforme Art. 116 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos”. (UNIPAMPA, 2011, p. 20).

Como as DCNs adotam a terminologia Trabalho de Curso, este PPC a adotou. No curso de Direito, o Trabalho de Curso (TC) está distribuído em 2 (dois) componentes curriculares, de 30 (trinta) horas cada, a saber:

- Trabalho de Curso I (TC I);
- Trabalho de Curso II (TC II).

O regulamento do Trabalho de Curso do curso de Direito está anexado a esse PPC como Apêndice A.

Os Trabalhos de Curso após aprovação em banca e ajustes, quando necessário, são disponibilizados no repositório institucional do Sistema de Bibliotecas

da UNIPAMPA (SISBI), acessíveis pela internet. Ademais, no SISBI os discentes têm acesso a manuais atualizados de apoio a produção de trabalhos acadêmicos, bem como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

#### **2.4.9 Inserção da extensão no currículo do curso**

Esse PPC contempla a inserção da extensão no currículo do curso de Direito com a inclusão na matriz curricular do curso de 405 (quatrocentos e cinco) horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), o que corresponde a 10,46% da carga horária total do curso, que é de 3870 (três mil oitocentas e setenta) horas.

Portanto, as ações de extensão foram inseridas nesse PPC por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) ofertadas como Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE), constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, perfazendo 100% da carga horária total das atividades curriculares de extensão. Assim, a totalidade das 405 horas das Atividades Curriculares de Extensão do curso, devem ser cumpridas com ACEE. Vale ressaltar que o programa institucional “UNIPAMPA Cidadã” também é uma ACEE, com algumas características específicas. Assim, das 405 horas de ACEEs ofertadas no curso, 75 horas, obrigatoriamente, devem ser cumpridas com a participação no programa UNIPAMPA Cidadã.

Para isso o discente participará de programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, registradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, independentemente de serem oriundos ou não do curso de Direito, e, após concluírem, solicitarão ao(s) supervisor(es) de extensão, mediante requerimento instruído com documentação comprobatória, a validação da carga horária de ACEE. Da decisão do(s) supervisor(es) de extensão caberá recurso à Comissão do Curso, no prazo de 5 dias da ciência.

Quanto ao Programa UNIPAMPA Cidadã, como os discentes devem realizar ações comunitárias junto à sociedade civil organizada, Organizações Não Governamentais (ONGs) e entes públicos, o(s) supervisor(es) de extensão deve(m) realizar o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a validação da carga horária do programa UNIPAMPA Cidadã.

O detalhamento do desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão está descrito no regulamento da inserção da extensão do curso no Apêndice F.

## 2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

O Curso de Direito busca promover práticas pedagógicas inovadoras e criativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco nas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades discentes, no intuito de superar as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdo, afastando-se, portanto, de uma abordagem puramente tecnicista focada no conteúdo das leis e na reprodução de entendimentos jurisprudenciais. Em atenção às dinâmicas sociais e às competências exigidas para o exercício das profissões jurídicas, o Curso de Direito adota métodos e estratégias de ensino que incentivam a criatividade, a reflexão crítica e o estímulo à intervenção social transformadora.

A adoção por estratégias de resolução de problemas, estudos de caso e aproximação com a prática profissional, por exemplo, são ferramentas capazes de promover aprendizagens significativas e despertar a curiosidade e o protagonismo discente na construção do conhecimento. Além disso, apresenta-se fundamental a ampliação e a diversificação de fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados.

Dentre outros, o repertório de métodos de ensino inclui seminários, oficinas, discussão e desenvolvimento de soluções para problemas concretos e análise crítica de jurisprudências. As metodologias adotadas, com especial destaque para as metodologias ativas, pretendem incentivar o enfrentamento de problemas sociais complexos através do desenvolvimento de competências que viabilizem a proposição de respostas jurídicas criativas, as expressões escrita e oral, a leitura, a escuta, a consideração e o respeito a pontos de vista divergentes.

Ademais, com a pandemia de COVID-19, ficou evidente a necessidade de adequar as metodologias do curso às tecnologias de informação e comunicação.

### 2.5.1 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade de saberes e práticas é um dos princípios específicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), sendo elemento chave para atingimento da excelência acadêmica, presente não apenas nos eixos de formação do Curso (fundamental, profissional e prática-profissional e complementar), como também apresentando-se como novo paradigma das intencionalidades do Curso de Direito ao reconhecer que o conhecimento de um campo do saber é insuficiente para

compreender realidades complexas de sociedades democráticas, multiculturais e plurais. Diante disso, a interdisciplinaridade será constantemente estimulada ao longo da formação acadêmica do Curso de Direito, destacando-se, ilustrativamente, a possibilidade de integração entre diferentes componentes curriculares através da realização de atividades integradas, como a adoção de um mesmo material a ser trabalhado por diversos componentes curriculares e a realização de avaliações conjuntas.

Paralelamente, a ênfase internacionalista do Curso de Direito e a estrutura do campus de Santana do Livramento estimulam o diálogo entre saberes e a realização de reflexões sobre problemas sociais complexos, a partir de diversas contribuições aptas a valorizar a universalidade de conhecimentos e de concepções pedagógicas, sendo um elemento central também para a construção de inovações pedagógicas e avanços tecnológicos.

A interdisciplinaridade também far-se-á presente nas práticas de pesquisa e de extensão do Curso de Direito, estimulando-se ações que busquem a integração entre componentes curriculares, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Universidade.

### **2.5.2 Práticas Inovadoras**

As práticas inovadoras, elementos do Eixo de Excelência Acadêmica da Unipampa, são importantes indicadores da qualidade acadêmica de práticas pedagógicas capazes de gerar novos conhecimentos, buscando atender as demandas regionais. A inovação também está presente nas ações associadas de responsabilidade social “estruturada no relacionamento ético, transparente e na contribuição para o processo de desenvolvimento sustentável da região de inserção, colaborando para identificar alternativas de estratégias para qualificar a vida das pessoas” (PDI 2019-2023). As práticas inovadoras também fazem parte dos princípios metodológicos da política de ensino estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse sentido, o Curso de Direito buscará “promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades” (PDI 2019-2023).

As práticas inovadoras serão estimuladas nos diversos eixos do Curso de Direito, no sentido de superar a perspectiva disciplinar dos conteúdos, estando

presentes também no aspecto na inovação pedagógica, ao reconhecer formas diversas de saberes e experiências. Destacam-se, a título exemplificativo, o incentivo à sinergia entre grupos de estudos e de pesquisa, a realização de Trabalhos de Curso voltados à inovação, o desenvolvimento de atividades de extensão de caráter inovador e o incentivo para a realização de parcerias público-privadas.

### **2.5.3 Acessibilidade Metodológica**

Conforme o Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade, acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica) caracteriza-se pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Nesse sentido, os recursos (textos físicos e digitais, slides, vídeos, filmes, etc.), bem como as técnicas e procedimentos (dinâmicas interativas, instrumentos avaliativos, apresentação de trabalhos, etc.) devem ser concebidos em formatos acessíveis, tendo ou não estudantes com deficiência, seguindo os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA).

Os princípios do DUA são: Proporcionar múltiplos meios de envolvimento - estimular o interesse dos alunos e motivá-los para a aprendizagem recorrendo a formas diversificadas; Proporcionar múltiplos meios de representação - apresentar a informação e o conteúdo em diferentes formatos para que todos tenham acesso; Proporcionar diversos meios de ação e expressão - permitir formas alternativas de expressão e de demonstração das aprendizagens, por parte dos alunos.

O Curso de Direito observa o princípio metodológico previsto institucionalmente, no intuito de atentar para as necessidades de adaptação curricular

e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista. Ademais, o Curso compromete-se a sensibilizar a comunidade acadêmica quanto aos direitos e deveres no desenvolvimento de espaços acessíveis e inclusivos.

Conforme a Política de Acessibilidade e Inclusão prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), o Curso de Direito adotará medidas para atender os acadêmicos com deficiência para que participem, integralmente, das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para atender os servidores e membros da comunidade externa. Nesse sentido, é importante a comunicação articulada do Curso de Direito com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) que, de forma transversal, materializa o propósito institucional de eliminar barreiras de ordem física, de comunicação ou de informação que restrinjam a efetiva participação e o desenvolvimento acadêmico e social do estudante com deficiência.

Os discentes do Curso de Direito também contam com o Atendimento Educacional Especializado, de forma a contemplar os direitos e garantias previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Dessa forma, o discente conta com acompanhamento especializado durante todo seu percurso acadêmico, a fim de assegurar que os vetores de ensino, pesquisa e extensão lhe sejam plenamente acessíveis. Diante disso, é possível que o Curso de Direito utilize inúmeros recursos destinados a garantir que os discentes vivenciam plenamente seu percurso acadêmico, a exemplo da possibilidade de utilização de intérprete de LIBRAS, utilização de provas aumentadas, realização de prova oral, etc.

#### **2.5.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem**

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Curso de Direito buscará promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutorias, tecnologias da informação e comunicação (TIC), a partir de diferentes recursos, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais. O uso de diferentes recursos tecnológicos contribui para o enfrentamento dos problemas sociais de forma criativa e múltipla, possibilitando novas linguagens, novas abordagens e novos alcances, sempre atentos às desigualdades sociais e à necessidade de aumentar, cada vez mais, a inclusão digital.



Em relação às ferramentas utilizadas nas atividades acadêmicas, destaca-se o Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), que agrega diversas funcionalidades para atender tanto os docentes quanto os discentes. Entre os módulos do GURI, merecem destaque: a) Portal do Aluno, que permite rematrícula, geração de histórico e comprovantes; b) Portal do Professor, com Diário de Classe, Plano de Ensino e Lançamento de notas; c) Assistência estudantil, permitindo gerência de benefícios e solicitações; d) Relatórios Acadêmicos; e) Processo seletivo, que atende o SISU e processos complementares; f) Controle de frequência nos componentes curriculares. O Curso de Direito também conta com o Sistema Integrado de Ensino (SIE), ferramenta computacional utilizada para o gerenciamento da oferta de componentes curriculares e atividades da Secretaria Acadêmica, que também auxilia na gestão do curso, além de atender a gestão da biblioteca.

O Curso de Direito também utiliza a plataforma Moodle para desenvolver componentes curriculares. Esta plataforma pode ser utilizada para disponibilizar textos ou conteúdos em diversas mídias, bem como para realização de exercícios e de comunicação entre docentes e discentes. O Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), ainda em uso, e, o recém lançado, Sistema Acadêmico de Projetos (SAP), também são uma importante plataforma utilizada pelo Curso de Direito, na medida em que registra e difunde a tramitação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, assim como práticas integradas, assuntos comunitários e editais de fomento, dentre outras informações.

Ademais, todas as salas de aula utilizadas pelo Curso de Direito contam com computadores conectados à internet e projetores. O campus também dispõe de laboratórios de informática para os discentes. Por fim, a Universidade conta com uma plataforma informatizada de acesso à biblioteca, o Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA (SISBI), disponibilizando acesso a inúmeros livros no formato *e-book*, periódicos, manuais, entre outros.

## **2.6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

O Curso de Direito filia-se à política de ensino fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, orientando-se pela Constituição Federal, art. 207, no sentido de que “As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao

princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” Paralelamente, os docentes do Curso de Direito gozam de plena autonomia para contemplar os princípios dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional, dentre os quais destacam-se:

- Formação cidadã, que atenda o perfil do egresso autônomo, participativo, responsável, crítico, pesquisador, criativo, ético, reflexivo, comprometido com o desenvolvimento e capaz de agir e interagir num mundo globalizado;
- Compromisso com a articulação entre educação básica e educação superior, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas e da extensão de forma que aproximem os dois níveis acadêmicos;
- Qualidade acadêmica, traduzida na coerência, na estruturação dos currículos em sintonia com as demandas da educação superior nacional e internacional, na flexibilidade, acessibilidade e inovação das práticas pedagógicas, na avaliação e no conhecimento pautado na ética e comprometido com os interesses da sociedade;
- Universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas, valorizando a multiplicidade, interculturalidade, multi e interdisciplinaridade de saberes e práticas, e a apreensão de conceitos e paradigmas inovadores, como forma de possibilitar ao indivíduo o pleno exercício da cidadania responsável, assim como a qualificação profissional, condições indispensáveis para sua inserção e ascensão na sociedade;
- Autonomia e aprendizagem contínua, como centro do processo educativo, a partir de uma pedagogia que promova o protagonismo do aluno e sua participação ativa na vida acadêmica;
- Equidade de condições para acesso, permanência e sucesso no âmbito da educação superior, considerando-a como bem público e direito universal do cidadão, capaz de contribuir para a redução de desigualdades sociais, regionais e étnico-culturais;
- Inovação pedagógica, que reconhece formas interculturais de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos;
- Extensão como eixo da formação acadêmica, garantindo a articulação, por meio da sua inserção na matriz curricular dos cursos de graduação,

fortalecendo a relação entre a teoria e a prática profissional com potencial de inserção na sociedade e, especialmente, na comunidade regional;

- Pesquisa como princípio educativo, como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação, em que a pesquisa e a inovação atendam demandas regionais, assim como a internacionalização seja um eixo presente em ambos os níveis;
- Institucionalização da mobilidade acadêmica nacional e internacional.

Conforme disposição institucional prevista na Resolução CONSUNI nº 29, de 28 de abril de 2011, da UNIPAMPA, o discente será considerado aprovado se atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, salvo nos programas de educação à distância, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).

Entretanto, além dos critérios objetivos dispostos na Resolução nº 29/11, os docentes do curso, tendo sua liberdade de cátedra, buscam diferentes formas de avaliar os discentes, considerando suas especificidades e a área do conhecimento. Além disso, diversas estratégias de recuperação ao longo do processo de ensino e aprendizagem são adotadas pelos docentes do curso. Ademais, todos os critérios e formas de avaliação e recuperação são especificados nos planos de ensino.

## **2.7 APOIO AO DISCENTE**

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater as desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil, estão: programa de bolsa permanência, programa de apoio à instalação estudantil, Programa de Desenvolvimento Acadêmico,

programa de apoio à participação discente em eventos, programa de alimentação subsidiada e programa de ações afirmativas.

Cada campus conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formado por uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais, a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Quanto à Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), vinculado à Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão. É papel do NInA, em articulação com as demais unidades da universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

A Política de Assistência Estudantil na UNIPAMPA tem como diretriz principal o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – Decreto no 7.234/2010) e é regida pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA no 84/2014, cujos objetivos são apoiar o acesso à Universidade, em articulação com as demais políticas institucionais; identificar necessidades e propor planos, programas, projetos e ações de apoio à comunidade universitária, em consonância com as demais políticas institucionais que assegurem aos estudantes os meios necessários para permanência e sucesso acadêmico e contribuir para a redução da evasão e retenção por razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica ou dificuldades de aprendizagem. Nesse sentido, o Curso de Direito conta com a estrutura de diversos programas institucionais voltados para o apoio ao discente, dentre eles:

- Programa de Apoio ao Estudante, que consiste na concessão de auxílio financeiro, de natureza eventual e provisória, aos estudantes ingressantes em cursos presenciais de graduação, provindos de localidades diversas da cidade-sede da Unidade Universitária a que estejam vinculados e que se encontrem em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica. Tem como objetivo oferecer condições de acesso e permanência na graduação presencial, para suprir as necessidades básicas no lapso

temporal entre o ingresso do estudante na Universidade e a conclusão do processo seletivo de ingresso aos programas de assistência estudantil;

- Programa de Alimentação Subsidiada “Talheres do Pampa”, que consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos da graduação presencial nos Restaurantes Universitários (RUs), oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada e que observe os preceitos da segurança alimentar;
- Programa de Moradia Estudantil “João de Barro”, que busca garantir uma estadia digna para os estudantes, possibilitando o acolhimento e a autonomia para pessoas em comprovada situação de vulnerabilidade social. Desse modo, promove proteção, acolhimento e organização, possibilitando a permanência do aluno durante seu processo de formação. Para concorrer ao Programa de Moradia Estudantil, é necessária a comprovação de que o estudante seja oriundo de município diverso ou zona rural do município-sede do campus em que estiver matriculado. O programa conta com duas modalidades: 1) Vaga na moradia estudantil – espaço de acolhimento e moradia, de caráter temporário e gratuito, na casa do estudante; 2) Auxílio-moradia – consiste em auxílio financeiro onde não houver moradia estudantil nos campi, ou em casos específicos, com objetivo de contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel (ou similar);
- Programa de Apoio ao Transporte, que conta com o auxílio-transporte e o auxílio-transporte rural, buscando contribuir com despesas de transporte até o campus dos discentes ou para atividades acadêmicas regulares, proporcionando a eles suporte com despesas de deslocamento;
- Programa de Auxílio-creche, que consiste em auxílio financeiro aos estudantes da graduação presencial em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuam filhos em idade de zero até seis anos incompletos. O estudante que ingressa no programa poderá receber os benefícios até encerrar suas atividades letivas, desde que continue atendendo os critérios acadêmicos (semestral) e de renda, por meio de comprovação periódica ao NuDE. Destaca-se que o NuDE integra a estrutura organizacional do campus de Santana do Livramento e conta com equipe multiprofissional, que trabalha na perspectiva do

desenvolvimento das ações relativas à assistência estudantil e aos assuntos comunitários, ao apoio pedagógico e o suporte às ações afirmativas;

- Programa de Apoio Social e Pedagógico (PASP), que se destina a complementar a política de apoio aos estudantes das ações afirmativas e beneficiários do PP, colaborando com meios para sua permanência e sucesso acadêmico através da oferta de monitores. O programa prevê plano de trabalho do monitor, levantamento do rendimento acadêmico dos alunos beneficiários e relatórios semestrais de avaliação do programa;
- Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos (PAPE), que objetiva incentivar e fomentar a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos da graduação presencial (ressalvados os casos de trancamento total de matrícula), em eventos presenciais, realizados em cidade distinta à do campus do proponente. Este programa conta com aporte de recurso próprio da Instituição;
- Programa de Ações Afirmativas, que tem como finalidade minimizar, no ambiente universitário, as desigualdades e as discriminações étnicas, raciais, sociais, aquelas em razão da deficiência e outras de qualquer natureza presentes na sociedade, e contribuir na institucionalização da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de garantir o pleno acesso à educação superior em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA;
- Programa de Apoio ao Ingressante aos Discentes Indígenas e Quilombolas, que auxilia estudantes do Programa de Ações Afirmativas, ingressantes por meio de Processo Seletivo Específico para Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UNIPAMPA, com o objetivo de oferecer condições de permanência durante o tempo de admissibilidade no Programa Bolsa de Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC;
- Programa de Atenção à Saúde, que tem como finalidade planejar, coordenar e executar ações de promoção da saúde preventiva dos universitários em seus múltiplos aspectos, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com o Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES) bem como ações e práticas culturais e busca desenvolver ações com o propósito de atender o discente a partir de uma perspectiva biopsicossocial, buscando melhoria na qualidade de vida dos acadêmicos. Essas ações serão desenvolvidas através de projetos apresentados e coordenados por servidores no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e por outras atividades específicas desenvolvidas pela PRAEC;

- Programa de Incentivo à Cultura, que visa à promoção do conhecimento e do respeito à diversidade, por meio de projetos e ações que abrangem a área cultural, de acordo com as ações previstas no PNAES, que serão desenvolvidas por meio de projetos concebidos e coordenados por servidores da Instituição dentro do Programa de Desenvolvimento Acadêmico.

Além desses, os discentes do Curso de Direito também têm acesso a programas de fomento à atividade esportiva, de monitoria para inclusão digital, de apoio às aprendizagens e ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) caracterizado como uma política institucional de fomento de atividades acadêmicas no contexto da graduação, em atividades de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, extensão, ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica.

## 2.8 GESTÃO DO CURSO A PARTIR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos *campi* e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes

dimensões: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação; a responsabilidade social; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições); organização e gestão; infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da autoavaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a). A temática da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassam transversalmente essas áreas.

Inclui-se, ainda, o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), regulamentado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 294, de 30 de novembro de 2020, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Este programa, em atividade desde 2016, tem por objetivo avaliar o desempenho dos cursos de graduação e de pós; estabelecer políticas institucionais de formação continuada no âmbito da pós graduação, contribuindo para o planejamento e a melhoria dos cursos; orientar a oferta de novos cursos; e divulgar ações institucionais para os egressos da UNIPAMPA. Cabe aos docentes da Comissão de Curso divulgar a política de acompanhamento de egressos aos alunos, principalmente aos formandos. *(Informar se o curso prevê outras formas de avaliação e acompanhamento dos egressos, como questionários, entrevistas, rodas de conversa etc.).*

Através da comunicação com os egressos, metas poderão ser traçadas para resolver problemas relativos à formação oferecida; isso, conseqüentemente, refletirá na comunidade acadêmica, na matriz curricular e na atividade dos professores. Após o recebimento dos relatórios, cabe ao NDE utilizar os resultados para análise e reflexão acerca das condições e percepções dos egressos, como um importante instrumento de debate sobre os indicadores de sucesso ou fragilidades no curso e quais novas ações poderão ser planejadas, com registro dos encaminhamentos, as ações e tomadas de decisões. Também, os docentes poderão refletir sobre o currículo, analisando se o perfil do egresso exposto no PPC condiz com a prática que os ex-alunos vivenciaram. O resultado das avaliações externas é utilizado para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidências da divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e registro do processo de autoavaliação periódica do curso *(informar os procedimentos e as formas de avaliação do curso:*



*reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e de relatórios de avaliação da CPA, MEC, entre outros).*

O papel do docente é fundamental, ainda, para que se estabeleça um processo de sensibilização dos alunos sobre a importância de contribuírem com a avaliação da instituição. É importante que eles compreendam a importância de suas constatações e opiniões, não somente enquanto estudantes, mas que saibam, previamente, da importância que terão também enquanto cidadãos formados pela Instituição. Logo, é preciso sensibilizá-los desde o início de seu percurso na Universidade para que contribuam na vida institucional, sejam participativos e críticos com a sua autoavaliação, de modo que esta sirva de base para questionamentos e reflexões sobre o processo.

Ainda, em relação ao processo de autoavaliação, os docentes devem considerar os resultados da avaliação do desempenho didático realizada pelo discente (conforme a Resolução CONSUNI 80/2014), tendo em vista a qualificação da prática docente.

Assim, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

A autoavaliação institucional é promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos campi e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes dimensões:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. A comunicação com a sociedade;

V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX. Políticas de atendimento aos estudantes;

X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além da autoavaliação institucional, a Coordenação do Curso se serve da Avaliação de desempenho docente com participação discente, realizada semestralmente e que serve para acompanhamento da qualidade das práticas pedagógicas e para fins de progressão e promoção docente. Visando suprir uma carência, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito desenvolveu um Formulário de Autoavaliação do Curso, que busca conhecer a opinião dos acadêmicos e implementar melhorias acerca dos seguintes temas:

a) Projeto pedagógico do Curso;

b) Prática Pedagógica Docente em geral;

c) Outras atividades do Curso, tais como Prática Jurídica, TC, incentivo a projetos e assistência estudantil;

d) Infraestrutura e recursos para o Curso;

e) Atendimento da Coordenação;

f) Desempenho do Colegiado e Grau de satisfação em geral.

As pesquisas de autoavaliação são realizadas pela plataforma Limesurvey, na qual a UNIPAMPA está credenciada.

Respeito do desempenho dos alunos, o NDE os acompanha a partir de relatórios disponibilizados pelo NuDE, em que pode observar-se a quantidade de alunos reprovados em determinado componente e a evolução a respeito de semestres anteriores. Outrossim, analisam-se casos de retenção e evasão, de forma a possibilitar ações adequadas.

O Curso de Direito também está atento à regulamentação da avaliação externa virtual *in loco*, conforme Portaria n. 165 do MEC, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a avaliação externa virtual *in loco*. Diante disso, as avaliações, tanto externa quanto interna, são importantes instrumentos para que o Curso de Direito analise e aprimore suas práticas.

### 3 EMENTÁRIO

#### 3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

##### 1º SEMESTRE

##### Fundamentos de Economia

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Fundamentos de Economia</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Fundamentos de Economia. História do pensamento econômico. Introdução à Teoria do Consumidor. Introdução à Teoria da Firma. Noções de Estruturas de Mercado. Noções de Macroeconomia. Noções de Política Macroeconômica. Políticas Fiscais e Monetárias. Introdução à Contabilidade Social. Noções sobre Desenvolvimento Econômico. Noções sobre Economia Internacional.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: apresentar a Economia como ciência e desenvolver os seus principais fundamentos.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender de forma crítica a relação entre direito e economia;</p> <p>Compreender a história do pensamento econômico;</p>	

Compreender os impactos da economia na sociedade democrática.

### Referências bibliográficas básicas

KRUGMAN, Paul R. **Introdução à economia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**: princípios de micro e macroeconomia. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. *E-book*.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Manual de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

### Referências bibliográficas complementares

BAUMANN, R.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R. **Economia internacional**: teoria e experiência brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRUE, Stanley L. **História do pensamento econômico**. 2. ed. Rio de Janeiro Cengage Learning, 2016. *E-book*.

CALLAN, Scott J. **Economia ambiental**: aplicações, políticas e teoria. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.

MACKAAY, Evert Johannes P. **Análise econômica do direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas 2015. *E-book*.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia micro e macro**. 6. ed. Rio de Janeiro Atlas, 2015. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>História do Direito</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>O direito na história. A relação entre direito, tempo e contexto social. Aspectos metodológicos da História do Direito. Períodos históricos e principais marcos jurídicos. O direito na América Latina. História do direito brasileiro. A ordem jurídica da ditadura civil-militar e a abertura política. A Constituição de 1988 e a consolidação de instituições democráticas. Questões étnico-raciais e grupos vulneráveis.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender e analisar criticamente a narrativa do direito ao longo do tempo, apresentando a relevância da história do direito para a compreensão das ideias jurídicas, das instituições, das fontes do direito e das lutas sociais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a relação entre direito e tempo;</p> <p>Compreender os institutos jurídicos a partir das narrativas históricas;</p> <p>Compreender e analisar criticamente questões sociais contemporâneas a partir de diferentes dimensões temporais.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**: lições introdutórias. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. *E-book*.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito**: tradição no ocidente e no Brasil. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **História do direito brasileiro**: leituras da ordem jurídica nacional. 4 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COSTA, Emília Viotti Da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010.

DEL POZO, José. **História da América Latina e do Caribe**: dos processos de independência aos dias atuais. Petrópolis: Vozes, 2008.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Teoria do Direito</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Introdução histórica ao Direito. Origem e fundamento. Moral, direito, justiça e política. Simbologia do direito. As acepções do termo Direito. Direito objetivo e subjetivo. Axiologia. Epistemologia. Dogmática jurídica. Direito natural e positivismo. Teoria tridimensional do direito. Direito privado, público, misto e transindividuais. Ramos do direito. Instituições e institutos jurídicos. Ordem social. Ordenamento jurídico. Normatividade. Fontes do direito. Hermenêutica jurídica. A relação jurídica. Sujeitos da relação jurídica. Tutela de direitos. Codificação e técnicas legislativas.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender o direito em sua gênese, princípios e fundamentos, bem como sua relação com a sociedade, a política e a justiça.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender elementos essenciais da teoria do direito;</p> <p>Compreender criticamente elementos da relação jurídica;</p> <p>Analisar aspectos da teoria do direito a partir das demandas da sociedade contemporânea.</p>	



**Referências bibliográficas básicas**

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 6.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2018. *E-book*.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 41. ed. São Paulo: Forense, 2019. *E-book*.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2009. *E-book*.

MONTESQUIEU, Baron. **O espírito das leis**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. *E-book*.

FULLER, Lon L.. **O caso dos exploradores de caverna**. São Paulo: Hunter Books, 2012.

IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Teoria do Estado</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Estado e direito. Teoria geral do Estado. Nação, Estado, Governo e Sociedade. O Estado com fenômeno jurídico. Elementos constitutivos do Estado. Soberania. Origem, nascimento e extinção dos Estados. Evolução histórica do Estado. Formas de Estado. Sistemas de governo. Legitimidade e legalidade do Estado político. Poder constituinte. Constituição. Divisão de poder. Princípios e sistemas eleitorais. Modelos e institutos da representação política. Partidos políticos. O Estado e seu problema finalístico. O Estado brasileiro.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender os fenômenos jurídicos e políticos que envolvem o Estado, bem sua formação histórica e formas de governo.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a relação entre Estado e direito;</p> <p>Compreender os elementos constitutivos do Estado;</p> <p>Compreender criticamente elementos essenciais para as democracias contemporâneas, como Poder Constituinte, Constituição e Divisão de Poderes.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 35. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018 *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

MELO, Débora Sinflorio da Silva. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. *E-book*.

RAMOS, Flamarion Caldeira. **Manual de filosofia política**: para os cursos de teoria do Estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do estado**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

ROUSSEAU, Jean-jacques. **O contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

## **2º SEMESTRE**

**Direitos Humanos**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direitos Humanos</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Direitos Humanos e originalidade jurídico-filosófica. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Origem e história. Atores e fatores. Universalismo e regionalismo. Marcos normativos globais. Órgãos e mecanismos globais institucionais e jurisdicionais. Sistemas regionais. Marcos normativos regionais. Órgãos e mecanismos regionais institucionais e jurisdicionais. Debilidades e críticas ao Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: desenvolver o estudo dos marcos normativos globais e regionais de proteção dos Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva axiológica e crítica.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a narrativa histórica dos direitos humanos;</p> <p>Compreender marcos normativos dos sistemas de proteção aos direitos humanos;</p> <p>Compreender criticamente aspectos contemporâneos do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria dos direitos humanos na ordem internacional**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2008.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2013.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. Um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil I – Parte Geral</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa:</b>	
<p>Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: proporcionar ao aluno o domínio dos principais fundamentos das normas que regem a Parte Geral do Código Civil, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os principais fundamentos da Parte Geral do Código Civil;</p> <p>Compreender as dimensões normativas dos institutos básicos do direito civil;</p> <p>Compreender criticamente os impactos do direito civil na sociedade contemporânea.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** parte geral e LINDB. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

STOLZE GAGLIANO, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil, v. 1**, parte geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** Teoria geral do direito civil. v. 1 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1:** esquematizado: parte geral, obrigações, contratos (parte geral). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PELUSO, Cezar. Código **Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 12. São Paulo Manole, 2018. *E-book*.

ROSENVALD, Nelson. **O direito civil em movimento:** desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil.** Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

## Criminologia

### Identificação do Componente

<b>Criminologia</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Dimensão histórica do pensamento criminológico. Identidade epistemológica da Criminologia. Ciências Criminais Integradas. Teorias criminológicas. Métodos de pesquisa em criminologia. Criminalização primária e secundária. Controle social e sistema penal. Violência estrutural, institucional e individual. Modelos de política criminal. Criminologia e psicologia jurídica. Tópicos sobre psicologia jurídica. Temas contemporâneos em criminologia.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: introduzir o estudo da criminologia, seus principais elementos e sua contribuição para a ordem democrática.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica do pensamento criminológico;</p> <p>Analisar criticamente formas de criminalização e de controle social na sociedade contemporânea;</p> <p>Compreender criticamente a relação entre direito, criminologia e psicologia jurídica.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	



CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: 34, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

### Referências bibliográficas complementares

FIORELLI, José Osmir. **Psicologia jurídica**. 11. São Paulo Atlas 2021. *E-book*.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Criminologia**. 4. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

MISSE, Michel; LIMA, Roberto Kant de. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

WACQUANT, Loïc J. D. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2011.

ZALUAR, Alba. **Um século de favela**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

## Teoria da Constituição

Identificação do Componente	
Teoria da Constituição	Carga horária total: 60hs

<b>Ementa</b>
<p>Constitucionalismo como movimento político e jurídico. Conceito e classificação das Constituições. Poder Constituinte. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos e garantias constitucionais. Recepção, desconstitucionalização e mutação. Hermenêutica constitucional. Métodos clássicos de interpretação. Princípios especificamente constitucionais e ponderação. Introdução à teoria do controle de constitucionalidade. Controle de convencionalidade.</p>
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>
<p>Objetivo Geral: propiciar um aprendizado crítico e consistente acerca da importância política e jurídica da Constituição para os Estados contemporâneos, além de refletir os elementos que integram a Constituição, a partir de um contexto democrático.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica do constitucionalismo;</p> <p>Compreender elementos essenciais da Constituição em um contexto democrático;</p> <p>Compreender criticamente aspectos sobre o controle de constitucionalidade e de convencionalidade no contexto da sociedade contemporânea.</p>
<b>Referências bibliográficas básicas</b>

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do direito constitucional**. São Paulo Saraiva, 2009. *E-book*.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo Saraiva, 2018. *E-book*.

D'URSO, Flavia. **A crise da representação política do Estado: perspectivas da soberania em Carl Schmitt, Michel Foucault e Giorgio Agamben**. São Paulo: Minha Editora, 2016. *E-book*.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

### Teoria Geral Processo

### Identificação do Componente

<b>Teoria Geral Processo</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Sociedade e sistema jurídico. Ciência processual. Fontes do direito processual civil. Interpretação da lei processual. Lei processual no tempo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do direito processual civil. Jurisdição. Limites da jurisdição nacional e o direito processual sob a perspectiva internacional. Competência, ação e processo.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: iniciar o estudo do direito processual, a fim de que os discentes reflitam criticamente sobre o direito processual como um todo. Proporcionar ao discente o conhecimento do processo enquanto instrumento jurídico para agir legalmente na tutela de bens jurídicos ofendidos ou ameaçados.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender criticamente elementos básicos da teoria do processo;</li> <li>Compreender os princípios do direito processual civil;</li> <li>Compreender criticamente jurisdição e competência em um contexto democrático.</li> </ul>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense 2019. *E-book*.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 1: Teoria geral do processo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SOUZA, André Pagani de. **Teoria geral do processo contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento: volume 1**. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 22. Rio de Janeiro: Atlas 2019. *E-book*.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo código de processo civil comentado**: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. **O novo processo civil**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2019. *E-book*.

### Metodologia da pesquisa e práticas remotas

### Identificação do Componente

<p><b>Metodologia da pesquisa e práticas remotas</b></p>	<p><b>Carga horária total:</b> <b>60hs</b></p>
<p><b>Ementa</b></p>	
<p>Aspectos filosóficos da metodologia científica. A epistemologia. Crítica ao epistemicídio. O papel da ciência. O pesquisador e a comunicação científica. Relações entre conhecimento, ciência, inovação, tecnologia e sociedade. Tipos de conhecimento. Diferença entre pesquisa bibliográfica e documental. Pesquisa empírica. Ética na pesquisa. Comitê de ética em pesquisa. Métodos científicos e práticas remotas na pesquisa. Taxonomia de <i>bloom</i>. Etapas da pesquisa. Projeto de pesquisa. Trabalhos científicos e acadêmicos. Normatização de trabalhos acadêmicos. Normas da Unipampa e da ABNT.</p>	
<p><b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b></p>	
<p>Objetivo Geral: compreender os aspectos filosóficos e metodológicos da pesquisa jurídica, bem como os instrumentos e técnicas de metodologia científica.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender o papel da ciência na sociedade democrática;</p> <p>Compreender criticamente métodos e técnicas de pesquisa;</p> <p>Compreender elementos sobre ética na pesquisa.</p>	
<p><b>Referências bibliográficas básicas</b></p>	

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

### Referências bibliográficas complementares

ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho. **Manual de normatização de trabalhos acadêmicos**: conforme normas da ABNT. 5. ed. Bagé: UNIPAMPA, 2019. *E-book*.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *A ciência do direito*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FRIEDE, Reis. *Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica*. 9. ed. São Paulo Manole 2015. *E-book*.

HENRIQUES, Antônio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9. ed. Rio de Janeiro Atlas 2017. *E-book*.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Sociologia Geral e do Direito</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Origens e conceito da sociologia. O direito na sociologia clássica e contemporânea. Comte e o positivismo filosófico. Sociologia do direito em Marx, Weber e Durkheim. Bourdieu e a sociologia do campo jurídico. Movimentos sociais e as demandas por reconhecimento. Judicialização da política e das relações sociais. Instituições judiciais. Profissões jurídicas. Estado e burocracia. Acesso à justiça e pluralismo jurídico. Administração da justiça.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: interpretar criticamente os usos do direito na sociedade, a partir das contribuições da sociologia geral e jurídica.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender aspectos relevantes da sociologia clássica e contemporânea;</p> <p>Compreender criticamente a relação entre sociologia e direito;</p> <p>Compreender criticamente aspectos contemporâneos da sociologia jurídica no contexto das democracias plurais e complexas.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	



BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

DURKHEIM, Émile. **Lições de sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo, SP: Editora UNESP, 1991.

MARX, Karl. **O capital**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. *E-book*.

**3º SEMESTRE****Antropologia do Direito**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Antropologia do Direito</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Origens, conceito e teorias antropológicas. Relações com outros saberes e principais linhas teóricas. Antropologia jurídica, cultura e mudança social. Alteridade e tolerância. Pluralismo jurídico. Movimentos étnico-culturais e novos atores. Temas contemporâneos de antropologia do direito.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: interpretar criticamente os usos do direito na sociedade, a partir das contribuições da antropologia.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente as principais teorias antropológicas;</p> <p>Compreender aspectos básicos da antropologia jurídica;</p> <p>Compreender criticamente as dimensões contemporâneas da antropologia jurídica no contexto das sociedades democráticas.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**: antropologia jurídica da modernidade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

### Referências bibliográficas complementares

BOAS, Franz; CASTRO, Celso. **Antropologia cultural**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2010.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia da Letras, 1993

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

DUMONT, Louis. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil II – Obrigações</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa:</b>	
<p>Origem, evolução histórica e fontes da obrigação. Elementos constitutivos essenciais e acidentais. A obrigação natural e civil. Modalidades das obrigações e sua classificação. Extinção das obrigações. Reparação dos danos pelo descumprimento das prestações acordadas. Transmissão das obrigações. Cláusula penal. Arras.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: proporcionar ao futuro profissional do Direito, em qualquer atividade relacionada com sua formação técnica, noções teóricas, jurisprudenciais e práticas da teoria geral das obrigações, em consonância principalmente com os princípios e regras constantes da Constituição Federal.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente as dimensões históricas das obrigações;</p> <p>Compreender aspectos básicos da teoria das obrigações;</p> <p>Compreender as dimensões sociais das obrigações na sociedade contemporânea.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: obrigações**. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro 2: teoria geral das obrigações**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1: esquematizado: parte geral das obrigações, contratos (parte geral)**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, v. 1 parte geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**, volume único. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

NETTO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Manual de Direito Civil**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

ROSENVALD, Nelson. **O direito civil em movimento: desafios contemporâneos**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. v. 2: obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense 2019. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Constitucional I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Organização do Estado. A forma federativa de Estado, entes federativos e competências em matéria político-administrativa. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. O processo legislativo. Poder Executivo. Competências do Presidente da República. Poder Judiciário. Estrutura e órgãos auxiliares da Justiça. Ministério Público, Advocacia Pública e a Defensoria Pública.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar a organização do Estado e dos Poderes da República à luz da ordem constitucional vigente.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente aspectos sobre a organização do Estado;</p> <p>Compreender a organização dos poderes e a divisão de competências;</p> <p>Compreender criticamente elementos sobre a estrutura e os órgãos auxiliares da justiça em um contexto democrático.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Curso de direito constitucional**. 23. ed. São Paulo: Manole, 2021. *E-book*.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

EQUIPE FORENSE. **Constituição Federal comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Curso de direito constitucional brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

STRECK, Lenio Luiz. **30 anos da CF em 30 julgamentos**: uma radiografia do STF. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Internacional Público</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Direito Internacional Público e Sociedade Internacional. Origens e Evolução. Personalidade e participação internacional. Relação entre o Sistema de Direito Internacional Público e o direito interno. Construção e fontes do direito internacional público. Noção de obrigação jurídica internacional. Responsabilidade internacional do Estado. Novos regimes de responsabilidade internacional. Resolução pacífica de controvérsias internacionais. Direito Internacional Diplomático e Consular. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional do Mar. Direito Internacional Público, Indivíduos e Empresas. Condição jurídica do estrangeiro e nacionalidade.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: discutir, de forma sistêmica, os conteúdos imprescindíveis à compreensão das principais temáticas que envolvem o Direito Internacional Público, proporcionando a assimilação estruturada, por meio do método reflexivo e prático, indispensável ao exercício profissional. Introduzir, de modo interdisciplinar, os estudantes aos principais debates teóricos do Direito Internacional contemporâneo.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a história do Direito Internacional Público;</p>	



Compreender as relações entre o Direito Internacional Público e o direito interno;

Compreender os principais aspectos do Direito Internacional Público na sociedade democrática.

### Referências bibliográficas básicas

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público**: curso elementar. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. ed. 12. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 11. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

MIRANDA, Jorge. **Curso de direito internacional público**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. *E-book*.

NASSER, Salem Hikmat. **Direito internacional público**. São Paulo: Atlas 2013. *E-book*.

### **Direito Penal I**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Penal I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Estado democrático de direito, direito penal, poder punitivo e sistemas penais. Dimensão histórica do direito penal. Escolas penais. Relações interdisciplinares do direito penal. Princípios limitadores do poder punitivo. Interpretação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Introdução crítica à teoria do delito. Conduta, resultado e relação de causalidade. Tentativa e consumação. Relações entre tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Concurso de pessoas.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: introduzir o estudo do direito penal refletindo criticamente sobre sua função na ordem democrática e sobre o impacto dos discursos sobre poder punitivo nos grupos vulneráveis. Compreender e refletir criticamente sobre os principais elementos da teoria crítica do delito.</p>	

**Objetivos Específicos:**

Compreender criticamente a dimensão histórica do direito penal;

Compreender os princípios limitadores do poder punitivo;

Compreender criticamente os principais elementos da teoria crítica do delito.

**Referências bibliográficas básicas**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

MACHADO, Maíra Rocha. **Internacionalização do direito penal**: a gestão de problemas internacionais por meio do crime e da pena. São Paulo: Edesp, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**, v. 1, parte geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Direito penal**: fundamentos e limites do direito penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro**, v. 1, parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

WACQUANT, Loïc J. D. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

### Direito Processual Civil I

Identificação do Componente	
Direito Processual Civil I	Carga horária total: 60hs
Ementa	
<p>Sujeitos do Processo. Intervenção de Terceiros. Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos. Petição Inicial. Audiências. Provas. Defesa do réu.</p>	
Objetivo Geral e Objetivos Específicos	
<p>Objetivo Geral: interpretar e aplicar o direito processual civil quanto aos temas iniciais da matéria, estimulando o conhecimento científico e prático de forma crítica e abordando, também, recentes inovações na temática.</p>	

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os elementos introdutórios do processo civil;

Compreender a racionalidade processual civil dentro do contexto democrático;

Compreender e analisar os institutos processuais civis cotejando teoria e prática.

### Referências bibliográficas básicas

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 17. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2013.

DIDIER JUNIOR, Fredie, **Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2019. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Código de Processo Civil anotado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3.** 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **O novo processo civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### Direitos Especiais

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direitos Especiais</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos fundamentais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito do Idoso. Conceito e especificidades dos idosos. Os idosos e as normas internacionais. A Constituição e sua abordagem em relação ao idoso. O Estatuto do Idoso. Direito da pessoa com deficiência. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A pessoa com deficiência na Constituição. Estatuto da pessoa com deficiência. Atualidades em direitos especiais.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	

Objetivo Geral: compreender os princípios e fundamentos de proteção dos direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e das pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente o arcabouço normativo de proteção aos grupos vulneráveis;

Compreender os elementos essenciais dos direitos especiais;

Operacionalizar criticamente os institutos normativos em um contexto democrático de proteção aos direitos humanos.

#### Referências bibliográficas básicas

LEITE, Flávia Piva Almeida; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; Costa Filho, Waldir Macieira da (Coord.). **Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência**: Lei n. 13.146/2015. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Manual dos direitos da pessoa idosa**. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

#### Referências bibliográficas complementares

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e garantias do idoso:** doutrina, jurisprudência e legislação. 3. ed. São Paulo: Atlas 2014. *E-book*.

GARCIA, Maria Garcia. **Comentários ao Estatuto do Idoso.** São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial, tomo 2:** crimes do ECA, crimes contra o consumidor, crimes contra as relações de consumo, crimes contra a ordem tributária, crimes ambientais, crimes do Estatuto do Idoso, crimes falimentares, crime organizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Curso de direito do idoso.** São Paulo: Saraiva, 2014. *E-book*.

#### 4º SEMESTRE

##### Direito Civil III – Contratos

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil III – Contratos</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa:</b>	
Normas e princípios fundamentais do direito dos contratos. Formação dos contratos. Classificação dos contratos. Regime dos contratos bilaterais. Espécies	



contratuais. Validade e invalidade dos contratos. Efeitos e extinção dos contratos. Contratos em espécie.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: proporcionar ao futuro profissional do Direito, em qualquer atividade relacionada com sua formação técnica, noções teóricas, jurisprudenciais e práticas da teoria geral dos contratos e suas espécies, em consonância com os princípios e regras constantes da Constituição Federal.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os princípios e fundamentos do direito dos contratos;

Compreender aspectos normativos essenciais do direito dos contratos;

Compreender e analisar a base normativa e prática do direito dos contratos dentro de um contexto democrático.

### **Referências bibliográficas básicas**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD Nelson. **Curso de direito civil Contratos: teoria geral e contratos em espécie**: 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 1: esquematizado: parte geral obrigações, contratos (parte geral)**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 2: esquematizado: contratos e espécie: direito das coisas**. 6. ed. São Paulo: Saraiva.

### Referências bibliográficas complementares

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**, volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *Ebook*.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, v. 4 contratos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GOMES, Orlando. **Contratos**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

### Direito Constitucional II

Identificação do Componente	
Direito Constitucional II	Carga horária total: 60hs
Ementa	
<p>A defesa do Estado e das instituições democráticas. A ordem econômica e financeira. A ordem social. Processo Constitucional. Controle de constitucionalidade abstrato e as ações constitucionais (ADI, ADC ADI por omissão ADPF). Controle de constitucionalidade difuso-concreto. Ato das disposições constitucionais transitórias.</p>	

<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>
<p>Objetivo Geral: analisar o processo constitucional e a defesa do Estado e da ordem democrática, bem como as disposições constitucionais transitórias, à luz da ordem constitucional vigente.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os fundamentos do processo constitucional brasileiro;</p> <p>Compreender os institutos do controle de constitucionalidade abstrato e difuso-concreto;</p> <p>Compreender a defesa do Estado e da ordem democrática, a ordem social, bem como as disposições constitucionais transitórias dentro de um contexto democrático.</p>
<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>ARAUJO, Luiz Alberto David. <b>Curso de direito constitucional</b>. 23. ed. São Paulo: Manole, 2021. <i>E-book</i>.</p> <p>MARTINS, Flávio. <b>Curso de direito constitucional</b>. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. <i>E-book</i>.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. <b>Curso de direito constitucional</b>. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. <i>E-book</i>.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

EQUIPE FORENSE. **Constituição Federal comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Curso de direito constitucional brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

STRECK, Lenio Luiz. **30 anos da CF em 30 julgamentos**: uma radiografia do STF. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

## Direito Penal II

Identificação do Componente	
Direito Penal II	Carga horária total: 60hs
Ementa	
<p>Política criminal e teorias da pena. Prisão e sistema de justiça criminal. Princípios constitucionais de limitação das penas e medidas de segurança. Espécies e aplicação da pena. Concurso de crimes. Efeitos da condenação criminal. Extinção da punibilidade. Medidas de segurança. Execução penal. Enfoques contemporâneos sobre teorias da pena e encarceramento.</p>	

<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>
<p>Objetivo Geral: conhecer e refletir criticamente sobre as teorias da pena, suas funções, discursos de legitimação e consequências na ordem democrática, com atenção para o impacto nos grupos vulneráveis.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente as teorias da pena;</p> <p>Compreender os princípios constitucionais limitadores das penas e medidas de segurança;</p> <p>Refletir criticamente sobre o encarceramento em massa e o impacto das políticas criminais nos grupos vulneráveis.</p>
<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de direito penal</b>: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. <i>E-book</i>.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir</b>: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.</p> <p>ROIG, Rodrigo Duque Estrada. <b>Aplicação da pena</b>: limites, princípios e novos parâmetros. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. <i>E-book</i>.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>
<p>CARVALHO, Salo de. <b>Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. <i>E-book</i>.</p>

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Direito penal**: fundamentos e limites do direito penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro**: parte geral. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

WACQUANT, Loïc J. D. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

## Direito Processual Civil II

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Processual Civil II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
Sentença e Coisa Julgada. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Ordem dos Processos nos Tribunais. Outros meios de impugnação.	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
Objetivo Geral: interpretar e aplicar o direito processual civil quanto aos temas da sentença, da coisa julgada e dos recursos, dentre outros, estimulando	

o conhecimento científico e prático de forma crítica e abordando as mais recentes inovações na matéria.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os fundamentos da teoria geral dos recursos;

Compreender os recursos em espécie, cotejando teoria e prática;

Compreender e analisar outros meios de impugnação.

### **Referências bibliográficas básicas**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil v. 2:** procedimento comum, processos nos Tribunais e recursos. 8. ed. São Paulo: Saraiva 2018. *E-book*.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil.** 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

DIDIER JUNIOR, Fredie, **Curso de direito processual civil:** teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

### **Referências bibliográficas complementares**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos.** 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil v. 2:** procedimento comum, processos nos Tribunais e recursos. 8. São Paulo: Saraiva 2018. *E-book*.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** meios de impugnação das decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil.** 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2019. *E-book*.

### Direito Administrativo I

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Administrativo I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Noções preliminares. Direito Administrativo e Administração Pública. Atividade administrativa. Princípios da Administração Pública. Organização da</p>	



Administração. Atos administrativos. Poderes da Administração. Responsabilidade do Estado.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: analisar os institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública, a partir da ótica do Estado Democrático de Direito e dos fundamentos constitucionais.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os fundamentos do direito administrativo;

Compreender os princípios da Administração Pública;

Compreender os poderes da Administração e a responsabilidade do Estado em um contexto democrático.

### **Referências bibliográficas básicas**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da licitação orientação prática para o processamento de licitações, com roteiros de procedimento, modelos de carta-convite e de editais, de atas de sessões públicas e de relatórios de julgamento de propostas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

COUTO, Reinaldo. **Curso de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

KNOPLOCK, Gustavo Mello. **Manual de direito administrativo**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. *E-book*.

### Direito das Organizações Internacionais

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito das Organizações Internacionais</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	

Evolução histórica das Organizações Internacionais (OIs). Fatos que motivaram o aumento de organismos multilaterais após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). A Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas. A diferença entre OIs de caráter universal e as regionais. Tribunais Internacionais. Personalidade jurídica das OIs e suas imunidades diplomáticas. Organizações Não-Governamentais (ONGs).

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

**Objetivo Geral:** compreender a evolução das Organizações Internacionais (OIs) como sujeitos de direito internacional, principalmente na análise do período após a Segunda Guerra Mundial. A diversidade temática das OIs, seus Estados-membros e quadros de funcionários corroboram para observar a perspectiva multilateral do direito internacional.

**Objetivos Específicos:**

Compreender criticamente a dimensão histórica das organizações internacionais;

Compreender criticamente a Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas;

Compreender as principais características dos tribunais internacionais.

### **Referências bibliográficas básicas**

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direito das organizações internacionais**. 5 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional público: parte geral**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

### **Referências bibliográficas complementares**

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

HUSEK, Carlos Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 11. ed. São Paulo: LTR, 2012.

MATTOS, Adherbal Meira. **Direito das organizações internacionais e direito da integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

SILVA, Roberto Luiz. **Curso de direito internacional público**. 4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

**5º SEMESTRE****Direito Empresarial I**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Empresarial I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Origem e evolução histórica do direito empresarial. Conceito, fontes, princípios e características do direito empresarial. Empresário individual. Atividade empresarial. Registro de empresas. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Obrigações gerais dos empresários. Prepostos e demais auxiliares. Propriedade industrial. Teoria geral do direito societário. Sociedades não personificadas. Constituição das sociedades empresariais. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades personificadas.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: oferecer ao discente condições de compreender aspectos introdutórios referentes à legislação e teoria, de forma contextualizada e crítica, bem como entender o contexto da sociedade brasileira, com vistas à utilização dos diversos instrumentos legais capazes de assegurar o poder na empresa, reconhecendo sua importância no contexto socioeconômico.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica do direito empresarial;</p> <p>Compreender os elementos essenciais da teoria geral do direito societário;</p>	

Compreender os institutos do direito empresarial em um contexto democrático e em conformidade com a Constituição Federal.

### Referências bibliográficas básicas

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de comércio. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**: empresa, empresários e sociedades. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 2 títulos de crédito e contratos empresariais. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **Direito Civil IV – Responsabilidade Civil**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil IV – Responsabilidade Civil</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
Origens da responsabilidade civil. Espécies de responsabilidade civil. Responsabilidade civil pré e pós contratual. Tratamento da responsabilidade civil no Código Civil de 2002.	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	

Objetivo Geral: proporcionar ao futuro profissional da área jurídica domínio dos princípios fundamentais e das normas que regem a responsabilidade civil, capacitando-o para solucionar situações práticas.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente a dimensão histórica da responsabilidade civil;

Compreender os aspectos fundamentais da responsabilidade no Código Civil;

Compreender e analisar a base normativa da responsabilidade civil cotejando com aspectos práticos, em um contexto democrático.

#### **Referências bibliográficas básicas**

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro 4: responsabilidade civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **Referências bibliográficas complementares**



CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 3: esquematizado: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade civil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

### Direito Internacional Privado

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Internacional Privado</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Relações privadas com conexão internacional. Desenvolvimento e teoria dos conflitos de leis. Aplicação do direito estrangeiro. Princípios, métodos e limites. Conflito de jurisdições. Noções de arbitragem internacional. Cooperação jurídica internacional. Noções de contratos internacionais. Relações patrimoniais, familiares e sucessórias de caráter internacional.</p>	

### Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Objetivo Geral: desenvolver um estudo crítico e reflexivo acerca dos modos de solução de conflitos de leis e de jurisdição, assim como das possibilidades de cooperação internacional diante da diversidade de ordenamentos jurídicos.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os princípios do direito internacional privado;

Compreender aspectos sobre o conflito de jurisdições e cooperação internacional;

Compreender criticamente os fundamentos dos contratos internacionais.

### Referências bibliográficas básicas

ARAUJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018. *E-book*.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense 2018. *E-book*.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direito internacional privado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

AMORIM, Edgar Carlos. **Direito internacional privado**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. *E-book*.

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. *E-book*.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. *E-book*.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

TIBURCIO, Carmen. **Extensão e limites da jurisdição brasileira: competência internacional e imunidade de jurisdição**. Salvador: JusPodivm, 2016. *E-book*.

### Direito Penal III

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Penal III</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Fundamentos e limites constitucionais da atividade legislativa na elaboração dos tipos penais. Crimes contra a vida e a integridade física. Crimes contra a dignidade sexual e a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio e a honra. Tipos penais e violência contra a mulher. Tipos penais e racismo. Crimes</p>	

contra a administração pública. Crimes contra o Estado Democrático de Direito. Tipos penais e novas tecnologias. Legislação extravagante.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: refletir criticamente sobre os crimes em espécie e as consequências da legislação na ordem democrática, bem como sobre a confecção normativa, a hipertrofia da tutela penal e as consequências da tutela penal nos grupos vulneráveis.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os fundamentos e os limites constitucionais da atividade legislativa na tutela penal;

Compreender os fundamentos essenciais dos crimes em espécie na sociedade contemporânea;

Refletir criticamente sobre os impactos da tutela penal nos grupos vulneráveis.

### **Referências bibliográficas básicas**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 2, parte especial: arts. 121 a 154-B: crimes contra a pessoa. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro**, v. 2, parte especial (arts. 121 a 249 do CP). 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 3, parte especial: arts. 155 a 212: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

DUBÉ, Richard; GARCIA, Margarida; MACHADO, Maíra Rocha (Orgs.). **A racionalidade penal moderna**: reflexões teóricas e explorações empíricas. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. *E-book*.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. **Direito internacional penal**: imunidades e anistias. São Paulo: Manole, 2012. *E-book*.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro**, v. ,3, parte especial (arts. 250 a 361). 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

### Direito Processual Civil III

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Processual Civil III</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	

O cumprimento de Sentença. Liquidação de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Processo de execução. Defesa do devedor. Suspensão e extinção do processo de execução.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: interpretar e aplicar o direito processual civil quanto ao cumprimento de sentença e ao processo de execução, estimulando o conhecimento científico e prático de forma crítica e abordando as inovações na matéria.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente a dinâmica do cumprimento de sentença;

Compreender aspectos essenciais sobre a impugnação de sentença e o processo de execução;

Compreender elementos sobre a suspensão e a extinção do processo de execução na sociedade contemporânea.

### **Referências bibliográficas básicas**

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense 2019. *E-book*.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil v. 2: procedimento comum, processos nos Tribunais e recursos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2: processo de conhecimento, procedimentos especiais,**

processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

### **Referências bibliográficas complementares**

ARAÚJO Junior, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil. v. 3: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

MARINONI, Luiz Guilherme. **O novo processo civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

### **Direito Administrativo II**

#### **Identificação do Componente**

<b>Direito Administrativo II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Contratos Administrativos. Licitação. Agentes públicos. Serviços Públicos. Bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação. Controle da Administração. Direito Processual Administrativo.</p>	
<b>Objetivo Geral e</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública a partir da ótica do Direito Público, do Estado Democrático de Direito e dos fundamentos constitucionais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os elementos básicos dos contratos administrativos;</p> <p>Compreender os fundamentos do controle da Administração;</p> <p>Compreender o direito processual administrativo em um contexto democrático.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	
<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo</b>. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019. <i>E-book</i>.</p>	



MAZZA, Alexandre. **Administrativo na prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

COUTO, Reinaldo. **Curso de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

KNOPLOCK, Gustavo Mello. **Manual de direito administrativo**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. *E-book*.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. *E-book*.

**6º SEMESTRE****Direito Financeiro e Tributário I**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Financeiro e Tributário I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Diferenciação de Direito Financeiro e Tributário. Despesas e receitas públicas. Orçamento e crédito público. Plano plurianual. Responsabilidade fiscal. Teoria geral do direito tributário. Receitas estatais e o poder de tributar. Limitações ao poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Conceitos e classificações principais. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Espécies tributárias. Classificação jurídica de tributo e de fato gerador.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar a teoria geral e os institutos tributários à luz da ordem constitucional vigente.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os elementos fundamentais do direito financeiro;</p> <p>Compreender criticamente a teoria geral do direito tributário;</p>	

Analisar as bases normativas do direito financeiro e do direito tributário à luz da ordem constitucional.

### Referências bibliográficas básicas

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário essencial**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **O controle de constitucionalidade das leis e o poder de tributar na Constituição de 1988**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. *E-book*.

COSTA, Regina Helena. **Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. *E-book*.

HARADA, Kiyoshi. **Crimes contra a ordem tributária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional comentado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. *E-book*.

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. *E-book*.

**Direito Civil V – Coisas**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil V – Coisas</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Evolução, classificação, conteúdo, distinção entre direitos reais e pessoais. Posse. Propriedade. Propriedade resolúvel. Propriedade intelectual. Direito de vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias. Alienação fiduciária em garantia.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: proporcionar ao aluno o domínio dos principais fundamentos e normas que regem o Direito das Coisas, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica do direito das coisas;</p> <p>Compreender criticamente os principais institutos do direito das coisas, cotejando teoria e prática;</p> <p>Compreender a base normativa do direito das coisas à luz da Constituição Federal.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** reais. 14. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 4 coisas. 3. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 4: direito das coisas. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense 2018. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 5, direito das coisas. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ROSENVALD, Nelson. **O direito civil em movimento:** desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**, volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Método 2020. *E-book*.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** direitos reais. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

**Direito Empresarial II****Identificação do Componente**

<b>Direito Empresarial II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Teoria geral do direito cambiário. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Outros títulos de crédito. Direito Concursal. Teoria Geral do Direito Falimentar. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Recuperação de empresa. Contratos empresariais.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: propiciar ao acadêmico conhecimento básico das questões fundamentais acerca dos títulos de crédito e sua correlação com os demais ramos do Direito, assim como compreender a importância e as principais diretrizes do instituto da Recuperação de Empresas e do Procedimento de Falência, bem como das formas de transformação das empresas; das Sociedades controladoras e Sociedades Multinacionais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os fundamentos dos títulos de crédito dentro da sociedade contemporânea;</p> <p>Compreender os principais elementos sobre a recuperação de empresas e do procedimento de falência</p> <p>Compreender aspectos fundamentais sobre a transformação de empresas.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

COELHO, Fábio Ulhôa, **Curso de direito comercial**: direito de empresa: sociedades, v.2. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SIMÃO FILHO, Adalberto; LUCCA, Newton de (coord.). **Direito empresarial contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

### **Referências bibliográficas complementares**

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa, v.3. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**, v. 2, títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro Forense, 2019. *E-book*.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 2 títulos de crédito e contratos empresariais. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

NEGRÃO, Ricardo. **A eficiência do processo judicial na recuperação da empresa**. São Paulo: Saraiva, 2009. *E-book*.

### **Direito Processual Civil IV**

#### **Identificação do Componente**

<b>Direito Processual Civil IV</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Procedimentos especiais cíveis. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária previstos no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Juizados Especiais Cíveis.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: interpretar e aplicar o direito processual civil quanto aos procedimentos especiais e quanto ao juizado especial cível, estimulando o conhecimento científico e prático de forma crítica e abordando as inovações na matéria.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os principais procedimentos especiais do direito civil;</p> <p>Compreender aspectos relevantes sobre o funcionamento do juizado especial cível;</p> <p>Compreender as inovações na matéria em consonância com os princípios constitucionais.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	



DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2**: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 2 procedimentos especiais**: codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) e de legislação extravagante. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

#### Referências bibliográficas complementares

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo código de processo civil comentado**: 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROCHA, Felipe Boring. **Manual dos juizados especiais cíveis estaduais**: teoria e prática. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

## Direito Processual Penal I

Identificação do Componente	
Direito Processual Penal I	Carga horária total: 60hs
Ementa	
<p>Fundamentos do processo penal. Sistemas processuais penais. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Investigações preliminares. Acordo de não persecução penal. Ação processual penal. Ação Civil <i>ex delicto</i>. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Prova.</p>	
Objetivo Geral e Objetivos Específicos	
<p>Objetivo Geral: conhecer os fundamentos e institutos do processo penal, a fim de compreender e interpretar o processo penal de forma crítica e em conformidade com os princípios constitucionais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os princípios e garantias constitucionais do processo penal;</p> <p>Refletir criticamente sobre o papel das investigações preliminares;</p> <p>Compreender criticamente os fundamentos do processo penal em um contexto democrático.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Referências bibliográficas complementares**

BINDER, Alberto; NAMORADZE, Zaza. **Defesa criminal efetiva na América Latina**. São Paulo: Instituto de Defesa do Direito de Defesa, 2016.

JESUS, Damásio de. **Código de Processo Penal Anotado**. 22. ed. São Paulo; Saraiva, 2007.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Filosofia do Direito</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Conceito, objeto e método. O problema ontológico, epistemológico e axiológico do direito. Jusnaturalismo clássico e neojusnaturalismo. Juspositivismos. Realismo Jurídico. Ativismo Judicial. O direito como interpretação e teorias das decisões judiciais. Justificação da autoridade político-legal e a natureza do Estado. Temas contemporâneos de filosofia do direito.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: refletir sobre o direito a partir das contribuições da filosofia.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente aspectos fundamentais da filosofia do direito;</p> <p>Compreender as correlações entre filosofia e direito;</p> <p>Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos da filosofia do direito em um contexto democrático.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

INGRAM, David. **Filosofia do direito**: conceitos-chave em filosofia. Porto Alegre: ArtMed, 2015. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. São Paulo: Autêntica, 2012. *E-book*.

BOBBIO, Norberto. **Direito e poder**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

**7º SEMESTRE****Direito Financeiro e Tributário II**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Financeiro e Tributário II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Elementos do tributo. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito. Exclusão do crédito. Imunidades e isenções tributárias. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Planejamento tributário. Noções de direito processual tributário. Convenções internacionais sobre dupla tributação. Paraísos fiscais. Combate à fraude e à evasão tributária. Repatriação de divisas. Direito financeiro e cooperações internacionais. Direitos Humanos e justiça tributária.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: transmitir, de forma sistêmica, os conteúdos imprescindíveis à compreensão dos principais conceitos que envolvem o Direito Tributário no âmbito nacional e internacional, proporcionando a assimilação estruturada, através de método reflexivo, indispensável ao exercício profissional.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente os fundamentos do crédito tributário;</p> <p>Compreender aspectos básicos do processo tributário;</p>	

Refletir sobre elementos fundamentais do direito financeiro em um contexto democrático.

### Referências bibliográficas básicas

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas 2019. *E-book*.

JAEGER JUNIOR, Augusto. **Integração regional e direito tributário internacional**: pesquisas em sede de projeto universal do CNPQ resultados apresentados em congresso realizado na UFRGS em 2014. Campinas, SP: Millennium, 2015.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 15. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018.

MONTEIRO, Alexandre. **Tributação da economia digital desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

ROCHA, João Marcelo. **Direito tributário**. 12. ed. São Paulo, Método, 2019.

SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional comentado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método 2018. *E-book*.

### Direito Civil VI – Família

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil VI – Família</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Família e Direito das Famílias. Noções introdutórias. Constituição e extinção da sociedade conjugal, regime de bens, parentesco e filiação. Institutos de direito protetivo. Alimentos e uniões afetivas. Direitos e deveres dos cônjuges. Regime de bens entre cônjuges. Dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Direito parental. Relações de parentesco. Filiação. Poder parental. Adoção. Alimentos.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: despertar a consciência do discente para a importância das questões atinentes ao direito de família, com ênfase na prevenção de litígios e na solução negociada de conflitos familiares.</p> <p>Objetivos Específicos:</p>	



Compreender os fundamentos do direito de família em conformidade com os princípios constitucionais;

Compreender os principais elementos das uniões afetivas, sociedade conjugal e do casamento;

Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos do direito de família.

### Referências bibliográficas básicas

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2017.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: famílias**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**, volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 3: esquematizado: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense 2019. *E-book*.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 5, direito de família. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 5 família e sucessões. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

### Direito do Trabalho I

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito do Trabalho I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Introdução ao Direito do Trabalho. Relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Terceirização trabalhista. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Jornada normal. Prorrogação da jornada de trabalho. Trabalho noturno. Intervalo ou períodos de descanso. Repouso semanal remunerado. Remuneração e salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. Adicionais. Férias anuais remuneradas. Gratificação natalina. Fundo de garantia por tempo de serviço. Estabilidade. Aviso prévio. Extinção do contrato de trabalho. Prescrição e decadência no direito do trabalho.</p>	

### Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Objetivo Geral: proporcionar o conhecimento das particularidades da legislação, doutrina e jurisprudência sobre o Direito do Trabalho. O progresso da Ciência do Direito deve-se, em primeiro plano, pela forma como o ensino jurídico é ministrado aos estudantes da graduação, para, posteriormente, servir de reflexão e estudos aprofundados aos profissionais das suas respectivas áreas de atuação. Assim, este curso se desenvolve com um profundo senso crítico, especialmente, preocupado com a questão do poder econômico, não perdendo de vista o atual modelo de economia decorrente da globalização.

#### Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os fundamentos constitucionais do direito do trabalho;

Compreender os principais institutos do direito do trabalho;

Refletir sobre temas contemporâneos do direito do trabalho na sociedade democrática.

### Referências bibliográficas básicas

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CASSAR, Volia Bomfim. **Direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Meio ambiente do trabalho**: direito, segurança e medicina do trabalho. 3. ed. São Paulo: Método, 2011.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. Relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

MELO, Sandro Nahmias. **Direito à desconexão do trabalho**: com análise crítica da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017). São Paulo: LTr, 2018.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

### Direito da Integração

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito da Integração</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	

Tipologia dos processos de integração econômica. A construção da experiência comunitária. As instituições da UE e suas competências. Sistema jurídico comunitário, fontes e princípios. Violação do Direito Comunitário. O MERCOSUL, origem e instrumentos principais. Instituições do MERCOSUL. Sistema de solução de controvérsias. Outros sistemas de integração.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

**Objetivo Geral:** compreender os processos históricos e o ordenamento jurídico dos processos de integração econômica, bem como seu impacto para a vida das pessoas na contemporaneidade.

**Objetivos Específicos:**

Compreender criticamente a construção da experiência comunitária;

Compreender os principais elementos da UE e do MERCOSUL;

Compreender outros sistemas de integração relevantes.

### **Referências bibliográficas básicas**

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Européia:** estrutura jurídico-institucional. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

DEL POZO, José. **História da América Latina e do Caribe:** dos processos de independência aos dias atuais. Petrópolis: Vozes, 2008.

SILVA, Karine de Souza. **Direito da Comunidade Européia:** fontes, princípios e procedimentos. Ijuí: Unijuí, 2005.

### Referências bibliográficas complementares

GOMES, Eduardo Biacchi. **Direito da integração regional**: diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Diego Pereira. **Direito da união europeia**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

RAMIREZ, José Maria Porras. **Integração supranacional dimensões da proteção multinível dos direitos e sistema de governo da União Europeia**. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

SANTOS, Antônio Carlos A. dos. **Integração econômica regional**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia**: os desafios de uma integração inter-regional. Barueri: Manole, 2003.

### Direito Processual Penal II

Identificação do Componente	
Direito Processual Penal II	Carga horária total: 60hs
Ementa	

Sujeitos e partes do processo penal. Prisões, medidas cautelares e liberdade provisória. Sentença Penal. Procedimentos comum e especial. Nulidades. Recursos e ações autônomas de impugnação. Recursos em execução.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: interpretar e aplicar o processo penal de forma crítica e em conformidade com os princípios constitucionais, com especial atenção ao impacto dos institutos processuais penais nas populações vulneráveis.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente aspectos relevantes sobre o encarceramento, medidas cautelares e liberdade provisória;

Compreender a racionalidade do sistema de nulidades;

Compreender elementos fundamentais dos principais recursos e das principais ações autônomas de impugnação.

### **Referências bibliográficas básicas**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

### Referências bibliográficas complementares

LOPES JÚNIOR, Aury. **Prisões cautelares**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**, v.4, 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

### Prática Jurídica Simulada I (Civil)

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Prática Jurídica Simulada I (Civil)</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	



Atividades Extraforenses. Advocacia. Magistratura. Ministério Público. Organização judiciária. Cartórios notariais e registros públicos. Mediação, conciliação e arbitragem. Transação e acordo. Procuração e substabelecimento. Petição inicial. Contestação e reconvenção. Réplica. Razões finais. Audiência de instrução e produção de provas. Recursos. Agravo de instrumento. Apelação. Embargos declaratórios. Cumprimento de sentença. Execuções. Petição inicial na execução autônoma. Processos de jurisdição voluntária. Processo eletrônico.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: adquirir subsídios teóricos e práticos para a compreensão e elaboração de peças processuais previstas no ordenamento processual civil, a partir dos fatos jurídicos propostos de forma simulada.

Objetivos Específicos:

Compreender aspectos teóricos e práticos para a elaboração de peças processuais civis;

Compreender os elementos fundamentais das principais peças processuais civis;

Refletir sobre aspectos contemporâneos do processo civil.

### **Referências bibliográficas básicas**

AGUIRRE, João. **Prática civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de contestação no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método 2018. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

TARTUCE, Fernanda. **Processo civil no direito de família teoria e prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. *E-book*.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe (Coord.). **Arbitragem e mediação a reforma da legislação brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*.

**8ºSEMESTRE****Ética Geral e Profissional**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Ética Geral e Profissional</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Ética e moral. Deontologia jurídica. Noções sobre a Lei Orgânica da Magistratura e do Ministério Público. Estatuto da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Inscrição na Ordem. Impedimento e incompatibilidade. Direitos e deveres dos advogados. Responsabilidade funcional do advogado, infrações e sanções. Honorários advocatícios. Órgãos da OAB. Caixa de assistência. Eleições e mandatos. Sigilo profissional e publicidade. Conferência dos advogados, medalha Rui Barbosa e desagravo público.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar a ética, a moral e a deontologia jurídica a partir da doutrina e das normas.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente aspectos fundamentais sobre ética e moral;</p> <p>Compreender o Estatuto da OAB e o Código de Ética e Disciplina da OAB;</p> <p>Compreender os direitos e deveres dos advogados, bem como a responsabilidade funcional, infrações e sanções.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

ARAÚJO JUNIOR, Marco Antônio. **Gabaritando ética OAB**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-Book*.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-Book*.

RODRIGUES, Willian Gustavo et. al. (org.). **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-Book*.

**Referências bibliográficas complementares**

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética profissional**. São Paulo: Erica, 2015. *E-Book*.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. *E-Book*.

EQUIPE ATLAS (coord.). **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-Book*.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-Book*.

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014. *E-Book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Civil VII – Sucessões</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Sucessão legítima. Herança, espólio, transmissão da herança, pessoas que podem ou não suceder. Sucessão testamentária. Legados. Inventário, arrolamento e partilha dos bens do espólio.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	
<p>Compreender as normas e os princípios que norteiam a sucessão 'causa mortis', legítima e testamentária no direito brasileiro; o momento e a quem os direitos são transmitidos; limites da disponibilidade do patrimônio; o inventário e a partilha.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	
<p>DIAS, Maria Berenice. <b>Manual das sucessões</b>. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.</p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. <b>Curso de direito civil: sucessões</b>. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: direito das sucessões</b>. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>	

### Referências bibliográficas complementares

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: direito das sucessões. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 3**: esquematizado: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Direito das sucessões. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: família e sucessões. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

### Direito Ambiental

Identificação do Componente	
Direito Ambiental	Carga horária total: 60hs
Ementa	

Aspectos históricos da gênese do Direito ambiental. Educação ambiental. Direito humano ao meio ambiente. Noções gerais, conceitos e classificações do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Função socioambiental. Competência. Bens ambientais. Danos ambientais. Responsabilidade. Direito penal ambiental. Gestão ambiental pública. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Licenciamento ambiental. O Código Florestal. Espaços especialmente protegidos. Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Povos indígenas e comunidades tradicionais. Tutela jurídica da biodiversidade, do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: analisar a teoria geral do direito ambiental enquanto ramo do direito transversal, contextualizando-a com as demais disciplinas e com os princípios do desenvolvimento sustentável, intergeracional e outros de ordem constitucional e/ou convencionais.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente a conformação histórica do direito ambiental;

Compreender os princípios do direito ambiental em sua conformidade constitucional;

Refletir criticamente sobre temas contemporâneos do direito ambiental em uma sociedade democrática.

### **Referências bibliográficas básicas**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de direito ambiental**: de acordo com o Novo Código Florestal (Lei nº12.651/12 e Lei nº 12.727/12). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Dano ambiental**: uma abordagem conceitual. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Comentários ao Código Florestal**: Lei n. 12.651/2012. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Direito e legislação ambiental**. Porto Alegre: SER-SAGAH, 2018. *E-book*.

MIRANDA, João Paulo Rocha de Miranda. **O marco legal da biodiversidade**: proteção do patrimônio genético e dos reconhecimentos tradicionais associados e suas inconveniências no contexto do colonialismo biocultural. São Paulo: Liber Ars, 2018.



<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito do Trabalho II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Normas especiais de proteção. Leis antidiscriminatórias no direito do trabalho. Meio ambiente do trabalho. Direito coletivo e relações coletivas de trabalho. Organização e atuação sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Liberdade sindical. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: negociação coletiva de trabalho, dissídio coletivo, arbitragem e greve.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender o conjunto de normas que garantem a proteção do ambiente de trabalho bem como o funcionamento do Direito Coletivo e as relações coletivas de trabalho.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente aspectos fundamentais do direito coletivo do trabalho;</p> <p>Compreender os fundamentos do direito sindical;</p> <p>Compreender formas de conflito coletivo e meios de solução.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho**: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Meio ambiente do trabalho**: direito, segurança e medicina do trabalho. 3. ed. São Paulo: Método, 2011.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 10. ed. São Paulo: Saraiva 2018. *E-book*.

MELO, Sandro Nahmias. **Direito à desconexão do trabalho**: com análise crítica da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017). São Paulo: LTr, 2018.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional)</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Estrutura e elaboração de peças processuais. Contencioso administrativo. Pareceres, defesa em Processo Administrativo Disciplinar e recursos administrativos. Ação de desapropriação indireta. Ação de improbidade administrativa. Mandado de Segurança Individual, Ação Popular, Habeas data, Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo e Ação Civil Pública. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Tutela coletiva. Conciliação, mediação e arbitragem.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: aplicar de forma simulada os conhecimentos processuais administrativos e constitucionais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender aspectos teóricos e práticos do contencioso administrativo;</p> <p>Compreender aspectos teóricos e práticos das principais ações constitucionais;</p>	

Refletir criticamente sobre os processos administrativo e constitucional em um contexto democrático.

### Referências bibliográficas básicas

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.

MAZZA, Alexandre. **Administrativo na prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo administrativo disciplinar**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. *E-book*.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda pública em juízo**. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

RIZZARDO, Arnaldo. **Ação civil pública e ação de improbidade administrativa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. *E-book*.

RODRIGUES, Geisa. **Ações constitucionais**. Rio de Janeiro: Método, 2014. *E-book*.

--

### Trabalho de Curso I

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Trabalho de Curso I</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Orientações gerais sobre a elaboração do Trabalho de Curso. Orientação sobre objeto, linhas de pesquisa e projeto de pesquisa. Coordenação do processo de escolha do orientador. Mediação, se necessário, entre o discente e o orientador, sem afetar a autonomia do docente orientador. Coordenação dos prazos e da entrega dos projetos de pesquisa.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender os aspectos formais sobre o processo de elaboração, formatação, entrega do projeto de Trabalho de Curso.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender os principais elementos de um projeto de pesquisa;</p> <p>Orientar os discentes sobre o processo de escolha do docente orientador;</p>	

Organizar os prazos e o processo de entrega do projeto de pesquisa.

### Referências bibliográficas básicas

ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho. **Manual de normatização de trabalhos acadêmicos**: conforme normas da ABNT. 5. ed. Bagé: UNIPAMPA, 2019. *E-book*.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa**: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para concursos de direito. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2011. *E-book*.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **A ciência do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

KROKOSZ, Marcelo. **Outras palavras para autoria e plágio**. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

### **Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Solução de Controvérsias: Mediação, Conciliação e Arbitragem</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Teoria do conflito. Mediação, conciliação e arbitragem. Conceitos e princípios da negociação, da conciliação e da mediação. Aspectos sociais, políticos e econômicos. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias. Mediação, conciliação, jurisdição e jurisconstrução. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	

Objetivo Geral: compreender os meios adequados de solução de controvérsias, através de uma aproximação à teoria do conflito, suas técnicas e recepção no ordenamento jurídico brasileiro.

Objetivos Específicos:

Compreender criticamente os principais elementos dos processos de mediação, conciliação e arbitragem;

Refletir sobre estratégias de negociação;

Compreender o instituto da arbitragem no direito brasileiro.

#### **Referências bibliográficas básicas**

CARMONA, Carlos Alberto. **20 anos da Lei de Arbitragem**. Homenagem a Petrônio R. Muniz. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo**. Um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. *E-book*.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem mediação, conciliação e negociação**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

#### **Referências bibliográficas complementares**



GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação conciliação e negociação**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MARTINELLI, Dante Pinheiro. **Negociação**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. *E-book*.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves (Coords.) **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsia. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Os segredos da arbitragem**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

VERÇOSA, Fabiane. **Arbitragem e mediação**. Temas controvertidos. Rio de Janeiro: Forense, 2014. *E-book*

## Direito Processual do Trabalho

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Processual do Trabalho</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Jurisdição trabalhista como técnica de solução dos conflitos do trabalho. Organização judiciária e competência da Justiça do Trabalho. Processo e procedimentos processuais. Prazos processuais. Ingresso em juízo, petição inicial e resposta do réu. Ônus e meios de prova. Audiência. Sentença. Execução trabalhista. Sistema recursal trabalhista.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: Inserir os discentes no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o discente consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender a jurisdição trabalhista;</li> <li>Compreender os processos e procedimentos no âmbito trabalhista;</li> </ul> <p>Possibilitar ao aluno que adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018. *E-book*.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**: de acordo com o novo CPC. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

**Referências bibliográficas complementares**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018. *E-book*.

MIESSA, Elisson. **Manual dos recursos trabalhistas**: teoria e prática. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 1**: teoria geral do processo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Serviço de Assistência Jurídica I - Prática Real</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público, privado e de tutela coletiva. Práticas de resolução consensual de conflitos e de processo judicial. Consultoria e assessoria extrajudiciais orientadas. Acompanhamento orientado de ações judiciais. Atuação junto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Procuradoria da República, do Estado, dos municípios e autarquias, e escritórios de advocacia.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: Iniciar as atividades reais de prática jurídica civil.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Buscar a formação profissional qualificada para o exercício das atividades pertinentes às carreiras jurídicas, notadamente a advocacia;</p> <p>Realizar atividades típicas da assistência judiciária e prática forense;</p> <p>Elaborar peças práticas a partir de casos reais ou simulados,</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

AGUIRRE, João. **Prática civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de contestação no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3**. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro 6: direito de família**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Prática Jurídica Simulada III (Penal)</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Investigação preliminar no processo penal. Inquérito policial, instauração, arquivamento e desarquivamento. Acordo de não persecução penal. Termo circunstanciado. Ação penal e espécies. Mandato. Denúncia, queixa-crime e resposta do réu. Alegações finais, memoriais e sentença. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Principais peças em execução penal.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	
<p>Objetivo Geral: Compreender criticamente os principais elementos da prática processual penal.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Redigir peças processuais da área penal.</p> <p>Distinguir o exercício das funções dos diversos operadores jurídicos da área criminal.</p> <p>Analisar os casos práticos, envolvendo estudo das decisões proferidas pelos Tribunais.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. *E-book*.

NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 13. ed. Rio de Janeiro Forense, 2021. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

CAMPOS, Walfredo Cunha. **Tribunal do júri: teoria e prática**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal: doutrina, jurisprudência e modelos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MARQUES, Fernando. **Prática penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

PACELLI, Eugênio. **Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência**. 13. São Paulo Atlas 2021. *E-book*.

## Trabalho de Curso II

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Trabalho de Curso II</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	

Orientações gerais sobre a elaboração e entrega final do Trabalho de Curso. Orientação sobre a formatação e padrões institucionais da monografia. Mediação, se necessário, entre o discente e o orientador, sem afetar a autonomia do docente orientador. Coordenação dos prazos e da entrega do trabalho de curso.

### Objetivo Geral

Objetivo Geral: Compreender os aspectos formais sobre o processo de elaboração, formatação, entrega e defesa do Trabalho de Curso.

#### Objetivos Específicos:

Oportunizar ao discente o manual de normatização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA, assim como o Regulamento do trabalho de conclusão do curso de Direito da UNIPAMPA e as NBRs da ABNT;

Oportunizar ao aluno conhecimentos para realização de pesquisas;

Organizar as defesas públicas dos trabalhos de conclusão do curso de Direito.

### Referências bibliográficas básicas

ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho. **Manual de normatização de trabalhos acadêmicos**: conforme normas da ABNT. 5. ed. Bagé: UNIPAMPA, 2019. *E-book*.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

### Referências bibliográficas complementares



DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2011. *E-book*.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **A ciência do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito: norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2015. *E-book*.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

**10º SEMESTRE****Direito da Seguridade Social**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito da Seguridade Social</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Direito da Seguridade Social.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	
<p>Objetivo Geral: Compreender o sistema da seguridade social no direito brasileiro por meio dos eixos da Previdência Social, da Assistência Social e da Saúde, habilitando o(a) discente a resolver problemas individuais e coletivos daí decorrentes.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Apresentar a história da Previdência Social, de modo a contextualizar seus aspectos sócio-históricos, bem como seus aspectos legais atuais;</p> <p>Demonstrar de maneira a permitir a assimilação da normalização da Previdência Social no Brasil expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e legislação complementar;</p> <p>Identificar nos textos legais os beneficiários, benefícios, fontes de custeio, aspectos relacionados ao Acidente de Trabalho na Previdência Social no Regime Geral da Previdência Social;</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*.

LEITÃO, André Studart. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### Referências bibliográficas complementares

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciários**: regime geral de previdência social, teses revisionais, da teoria à prática. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MENDES, Gilmar. **Políticas públicas no Brasil**: uma abordagem institucional. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. 17. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

SOLHA, Raphaela Karla de Toledo. **Sistema Único de Saúde**: componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Erica, 2014. *E-book*.

### Direito do Consumidor

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito do Consumidor</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	

Histórico. Relação de consumo. Princípios constitucionais. A Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Práticas abusivas. A proteção contratual. Cláusulas abusivas. Sanções administrativas, competências e espécies de sanções. Crimes contra as relações de consumo. Aspectos processuais de defesa do consumidor. Educação ao consumidor ambiental e cidadania. Tutela coletiva.

### **Objetivo Geral**

Objetivo Geral: Apresentar visão aprofundada sobre o Direito do consumidor no ordenamento jurídico brasileiro, tornando assim os discentes capacitados para resolver os conflitos do mercado de consumo.

Objetivos Específicos:

Entender os conceitos e princípios da legislação consumerista brasileira.

Analisar situações problema, aplicando os princípios do Direito do Consumidor.

Compreender a responsabilização civil na legislação consumerista

### **Referências bibliográficas básicas**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de direito do consumidor**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

**CÓDIGO Brasileiro de Defesa do Consumidor:** comentado pelos autores do anteprojeto, direito material e processo coletivo, volume único. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor:** o novo regime das relações contratuais. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor.** 4. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2013.

SANTANNA, Gustavo. **Direito do consumidor.** Porto Alegre: SAGAH, 2018 *E-book*.

SOUZA, Sylvio Capanema de. **Direito do consumidor.** Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

### Serviço de Assistência Jurídica II - Prática Real

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Serviço de Assistência Jurídica II - Prática Real</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público, privado e de tutela coletiva, incluindo práticas de resolução consensual de conflitos e de processo judicial. Consultoria e assessorias extrajudiciais orientadas. Acompanhamento orientado de ações judiciais. Atuação junto ao Poder Judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, dos municípios e autarquias, e escritórios de advocacia.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	

Objetivo Geral: Aprofundar e dar continuidade às atividades reais de prática jurídica iniciadas nos semestres anteriores.

Objetivos Específicos:

Buscar a formação profissional qualificada para o exercício das atividades pertinentes às carreiras jurídicas, notadamente a advocacia;

Realizar atividades típicas da assistência judiciária e prática forense;

Elaborar peças práticas a partir de casos reais ou simulados.

### Referências bibliográficas básicas

AGUIRRE, João. **Prática civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de contestação no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3**. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **O novo processo civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo código de processo civil comentado**: 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

### Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho)

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho)</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Roteiro dos atos e elaboração de peças. Petição inicial, contestação e sentença. Peças nos procedimentos ordinário e sumaríssimo. Peças nos procedimentos especiais. Consignação em pagamento e possessórias. Dissídios coletivos. Ação civil pública e outras ações coletivas. Forma das audiências. Elaboração de peças recursais. Recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento e agravo de petição. Prática e elaboração de peças na execução e cumprimento da sentença. Embargos.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	
<p>Objetivo geral: Capacitar o(a) discente a atuar para prevenir ou solucionar conflitos trabalhistas individuais e coletivos, tanto judicial quanto extrajudicialmente, no 1º grau e em grau recursal, bem como nas fases de conhecimento e de execução</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <p>Estimular a produção científica na seara trabalhista, com vistas a auxiliar no fortalecimento deste ramo específico do direito;</p> <p>Alertar o discente para a compreensão e defesa das condições éticas e legais do Processo de Trabalho (prática trabalhista) representando condição essencial para o desenvolvimento humano, sendo ele conciliável com o desenvolvimento econômico.</p> <p>Analisar de forma crítica o momento histórico das relações sociais e econômicas, sobretudo as inovações jurídicas que afetam as relações de trabalho.</p>	

<b>Referências bibliográficas básicas</b>	
<p>AGUIAR, Antonio Carlos. <b>Advocacia trabalhista</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. <i>E-book</i>.</p> <p>CISNEIROS, Gustavo. <b>Manual de audiência e prática trabalhista</b>. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. <i>E-book</i>.</p> <p>LUZ, Valdemar P. da. <b>Manual do advogado: advocacia prática: civil, trabalhista e criminal</b>. 31. ed. São Paulo: Manole, 2019.</p>	
<b>Referências bibliográficas complementares</b>	
<p>CAETANO, Douglas. <b>Prática trabalhista</b>. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. <i>E-book</i>.</p> <p>GARCIA, Roni Genicolo. <b>Manual de rotinas trabalhistas: problemas práticos na atuação diária</b>. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. <i>E-book</i>.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. <b>Manual de prática trabalhista atualizada com a tabela do INSS de 2019</b>. 52. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. <i>E-book</i>.</p> <p>SANTOS, Enoque Ribeiro dos. <b>Processo coletivo do trabalho</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. <i>E-book</i>.</p> <p>STUCHI, Victor Hugo Nazário. <b>Prática trabalhista</b>. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. <i>E-book</i>.</p>	

### Direito do Comércio Internacional

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito do Comércio Internacional</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	



Teoria do Comércio Internacional. Protecionismo e livre-cambismo. Sistema multilateral de comércio e seus principais instrumentos. Defesa comercial. Regulamentação do comércio exterior brasileiro. Controle administrativo aduaneiro, tributos aduaneiros e regimes especiais. Contratos internacionais. Harmonização e uniformização. Arbitragem comercial internacional.

### **Objetivo Geral**

Objetivo Geral: Desenvolver um estudo amplo acerca das normas que regulamentam a atividade comercial internacional, quer seja na perspectiva regulatória do Estado bem como as questões concernentes à contratação internacional e os instrumentos de solução de controvérsias a ela inerentes

Objetivos Específicos:

Compreender a teoria do comércio internacional

Analisar a regulamentação do comércio exterior

Compreender a arbitragem comercial internacional.

### **Referências bibliográficas básicas**

BAPTISTA, Luiz Olavo. **Contratos internacionais**. São Paulo: Lex Editora, 2011.

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

EIDELCHTEIN, Claudio (Org). **Manual prático de comércio exterior**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

### **Referências bibliográficas complementares**

ARAUJO, Nádia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade. Mercosul e convenções internacionais.** 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

CÁRNIO, Thaís Cíntia. **Contratos internacionais teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2009.

DECCACHE, Antonio Carlos Fernandes. **Cláusula de arbitragem nos contratos comerciais internacionais.** Rio de Janeiro. Atlas, 2015. *E-book*.

KUYVEN, Fernando; SILVA, Valdir Pignatta e. **Comentários à convenção de viena: compra e venda internacional de mercadorias.** São Paulo: Saraiva, 2015.

LUZ, Rodrigo. **Relações econômicas internacionais e comércio internacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. *E-book*.

### 3.2 Componentes curriculares complementares de graduação – CCCGs

#### 3.1 Lista dos CCCGs

1. LIBRAS
2. Direito Internacional Humanitário
3. Arbitragem Comercial Internacional
4. Direito Digital
5. Pesquisa Empírica em Direito
6. Violência e Conflitualidade Urbana
7. Direito, Fraternidade e Proteção Humana
8. Direito e Fronteira(s)
9. Direito e Políticas Públicas
10. Direito Agrário
11. Direitos Fundamentais
12. Direito do Vinho
13. Violência Contra a Mulher e Democracia
14. Processos Administrativos
15. O Público e o Privado nas Relações Sociais
16. Direito da Propriedade Intelectual
17. Direito Financeiro e Finanças Públicas
18. Tópicos em Execução Penal

19. Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas I – 60 hs  
 20. Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas II – 60 hs  
 21. Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas III – 30 hs  
 22. Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas IV – 30 hs

### 3.2 Ementário dos CCCGs

#### LIBRAS

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>LIBRAS</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos.</p>	
<b>Objetivo Geral</b>	
<p><b>Objetivo Geral:</b> desenvolver as habilidades de recepção e de produção sinalizada, visando às competências linguística, discursiva e sociolinguística na Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <p>Propor uma reflexão sobre o conceito e a experiência visual dos surdos a partir de uma perspectiva sociocultural e linguística;</p>	

Propor uma reflexão sobre o papel da Língua de Sinais na vida dos surdos e nos espaços de interação entre surdos e ouvintes, particularmente nos ambientes educacionais;

Fornecer estratégias para uma comunicação básica de Libras e adequá-las, sempre que possível, às especificidades concretas.

### Referências bibliográficas básicas

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. **LIBRAS em contexto**: curso básico: livro do aluno. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.

GESSER, Audrei. **LIBRAS**: que língua é essa? 1. ed. Parábola. 2009.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2004.

### Referências bibliográficas complementares

CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte, Mauricio, Aline Cristina L. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. vol. 1. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte, Mauricio, Aline Cristina L. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. vol. 2. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

FLÁVIA, Brandão. **Dicionário ilustrado de LIBRAS**: Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. São Paulo: Global Editora, 2011.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo, caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

### Direito Internacional Humanitário

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Internacional Humanitário</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Conteúdo, âmbito de aplicação e mecanismos de implementação de regras que visam proteger a pessoa humana naquelas situações de conflito armado. O papel do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: discutir, de forma sistêmica, os conteúdos imprescindíveis à compreensão das principais temáticas que envolvem o Direito Internacional Humanitário, como suas origens, fontes, observar as preocupações humanitárias e as necessidades militares dos Estados, a proteção das pessoas que não</p>	

participam ou deixam de participar das hostilidades, as restrições aos meios de combate e a limitação de sua aplicação somente aos conflitos armados.

**Objetivos Específicos:**

Compreender criticamente os fundamentos do Direito Internacional Humanitário;

Compreender os principais mecanismos de proteção à pessoa humana em situações de conflito;

Refletir sobre temas contemporâneos do Direito Internacional Humanitário.

**Referências bibliográficas básicas**

ÁVILA, Rafael; RANGEL, Leandro de Alencar. **A guerra e o direito internacional**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2009.

BORGES, Leonardo Estrela. **O Direito Humanitário Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito internacional humanitário**. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2011.

**Referências bibliográficas complementares**

CARDOSO, Elio. **Tribunal penal internacional**: conceitos, realidades e implicações para o Brasil. Brasília, DF: FUNAG, 2012.

CINELLI, Carlos Frederico. **Direito internacional humanitário**: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados. Curitiba: Juruá, 2011.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 12. São Paulo: Saraiva, 2019.

KRIEGER, César Amorim. **Direito internacional humanitário**: o precedente do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e o Tribunal Penal Internacional. Curitiba, PR: Juruá, 2014.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. (rev. e aum.). Rio de Janeiro: Renovar, 2011. 2v.

### Arbitragem Comercial Internacional

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Arbitragem Comercial Internacional</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Importância da Arbitragem Comercial Internacional no mundo globalizado. Fontes. Base contratual da arbitragem. Constituição dos tribunais arbitrais. Leis aplicáveis à arbitragem. O procedimento arbitral. Cooperação arbitragem-Judiciário. A sentença arbitral. A Convenção de Nova York sobre reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras.</p>	

<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>
<p>Objetivo Geral: compreender as particularidades da Arbitragem enquanto mecanismo natural de solução de disputas comerciais internacionais, suas interconexões com o conflito de leis, conflito de jurisdições e os mecanismos de cooperação para efetivação das decisões.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica da arbitragem comercial internacional;</p> <p>Compreender as principais características dos tribunais arbitrais;</p> <p>Refletir sobre o papel da arbitragem comercial internacional nas sociedades democráticas.</p>
<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>CARMONA, Carlos Alberto. <b>20 anos da Lei de Arbitragem</b>. Homenagem a Petrônio R. Muniz. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. <i>E-book</i>.</p> <p>CARMONA, Carlos Alberto. <b>Arbitragem e processo</b>. Um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. <i>E-book</i>.</p> <p>SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. <b>Arbitragem, mediação, conciliação e negociação</b>. 9. Rio de Janeiro: Forense, 2019. <i>E-book</i>.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>



ABBUD, André de Albuquerque Cavalcanti. **Softlaw e produção de provas na arbitragem internacional**. São Paulo: Atlas, 2014. *E-book*.

ARAÚJO, Nádía de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BOLFER, Sabrina Ribas. **Arbitragem comercial internacional & anti-suit injunctions**. Curitiba: Juruá, 2007.

GAILLARD, Emmanuel. **Teoria jurídica da arbitragem internacional**. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHILF, Sven; FERREIRA, Abraham Lincoln; DUTTHORN, Amely; VEIGA, Nina Cortes da. **Os princípios unidroit, o conceito do direito e a arbitragem internacional**. São Paulo: Marcial Pons; CAM-CCBC, 2015.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Os segredos da arbitragem**. 2. São Paulo: Saraiva 2017. *E-book*.

## Direito Digital

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Digital</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
A sociedade em rede. A regulação jurídica das novas tecnologias de informação e comunicação. As inovações tecnológicas aplicadas ao Direito.	

<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>
<p>Objetivo Geral: habilitar o(a) discente a compreender as mútuas interações entre o Direito e as novas tecnologias de informação e comunicação, de um lado no seu aspecto regulatório e, de outro, na obtenção de soluções jurídicas inovadoras.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente as correlações entre direito e as novas tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Compreender elementos sobre a regulação do Direito Digital;</p> <p>Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos do Direito Digital.</p>
<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>BIONI, Bruno Ricardo. <b>Proteção de dados pessoais a função e os limites do consentimento</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2018. <i>E-book</i>.</p> <p>GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. <b>Marco Civil da Internet comentado</b>. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. <i>E-book</i>.</p> <p>PINHEIRO, Patricia Peck. <b>Direito digital</b>. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. <i>E-book</i>.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico processo digital**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet**: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. *E-book*.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação a tutela jurídica do meio ambiente digital**. São Paulo: Saraiva, 2014. *E-book*.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD)**. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

### Pesquisa Empírica em Direito

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Pesquisa Empírica em Direito</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Trajetória da pesquisa empírica em direito no Brasil. Pesquisa empírica em direito e outros saberes. Métodos e técnicas de pesquisa empírica em direito. Pesquisa quantitativa e qualitativa em direito e interfaces. Entrevista. Estudo de caso. Observação participante. Pesquisa documental. Teoria Fundamentada nos</p>	

Dados (TFD). Dilemas e desafios contemporâneos da pesquisa empírica em direito.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: conhecer e refletir sobre a epistemologia da pesquisa empírica em direito. Conhecer os principais métodos e técnicas de pesquisa empírica em direito, suas interfaces e possibilidades de aplicação.

Objetivos Específicos:

Refletir criticamente sobre a produção do conhecimento jurídico e o papel da pesquisa;

Compreender os principais métodos e técnicas de pesquisa empírica em direito;

Refletir sobre temas contemporâneos da pesquisa empírica em direito.

### **Referências bibliográficas básicas**

BECKER, Howard. **Truques da escrita**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. *E-book*.

DESLAURIES, Jean-pierre; GROULX, Lionel-h; LAPERRIERE, Anne; MAYER, Robert R.; PIRES, Alvaro P.; POUPART, Jean. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

CASTRO, Celso. **Textos básicos de antropologia cem anos de tradição**: Boas, Malinowski, Lévi-Strauss e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. *E-book*.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014. *E-book*.

MAUSS, Marcel; LÉVY-BRUHL, Henri; GURVITCH, Georges; LEVI-STRAUSS, Claude. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Ubu, 2017.

SAMARA, Eni de Mesquita. **História & documento e metodologia de pesquisa**. São Paulo: Autêntica, 2007. *E-book*.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016. *E-book*.

### Violência e Conflitualidade Urbana

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Violência e Conflitualidade Urbana</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	

Matriz constitucional e segurança pública. Políticas criminais e desenhos institucionais. Controle do crime. Agências e atores de controle. Organizações, grupos e violência urbana. Fronteiras entre o legal e o ilegal, ilegalismos. Discursos de produção da verdade jurídica. Dimensões e representações da violência. Desafios teóricos e práticos para a diminuição das desigualdades.

### **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

**Objetivo Geral:** refletir sobre as perspectivas sociológicas sobre a violência e o conflito. Debater as dimensões da violência no contexto brasileiro. Analisar as múltiplas formas de violência, levando em conta as diferentes perspectivas de resposta ao problema da violência e da criminalidade no Brasil. Pretende analisar, nos planos teórico e empírico, as tendências contemporâneas de política criminal, levando em conta as dimensões da criminalização, a atuação das polícias e o fluxo do sistema de justiça criminal. Dialoga com aspectos da transição democrática, analisando práticas e desenhos institucionais atrelados a experiências políticas autoritárias.

#### **Objetivos Específicos:**

Compreender criticamente a dimensão histórica das instituições de segurança pública;

Refletir sobre o discurso de controle do crime e os papéis das agências de controle;

Refletir sobre as dimensões da criminalização e a violência em seus múltiplos aspectos.

### **Referências bibliográficas básicas**

BARCELLOS, Caco. **Rota 66**: a história da polícia que mata. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: 34, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

#### Referências bibliográficas complementares

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, 2011.

COSTA, Marcos; MAIA, Clarissa Nunes; SA NETO, Flavio de. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MISSE, Michel; LIMA, Roberto Kant de. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TELES, Edson. **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.

WACQUANT, Loïc J. D. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

#### Direito, Fraternidade e Proteção Humana

#### Identificação do Componente

<p align="center"><b>Direito, Fraternidade e Proteção Humana</b></p>	<p align="center"><b>Carga horária total: 30hs</b></p>
<p align="center"><b>Ementa</b></p>	
<p>Liberdade, igualdade, fraternidade e suas contribuições para a dignidade e a privacidade. Cultura da proteção de dados pessoais. Proteção de dados pessoais, desdobramentos, características e legado. O direito fundamental à proteção de dados pessoais.</p>	
<p align="center"><b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b></p>	
<p>Objetivo Geral: compreender a proteção de dados pessoais como um direito fundamental, levando em consideração os princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade, sob luz da teoria da dignidade humana no Estado Democrático de Direito.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender as correlações entre liberdade, igualdade e fraternidade;</p> <p>Compreender criticamente as contribuições para a dignidade e a privacidade;</p> <p>Refletir sobre temas contemporâneos da fraternidade.</p>	
<p align="center"><b>Referências bibliográficas básicas</b></p>	



BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais**: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUNES, Rizzatto. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**: doutrina e jurisprudência. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BAGGIO, Antônio Maria (Org.). **O princípio esquecido**: exigências, recursos e definições da fraternidade na política, v. 2. São Paulo: Cidade Nova, 2009.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. 2. ed. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2019.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015.

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: linhas ferias de um novo direito fundamental. São Paulo: Saraiva Jur, 2014.

RODOTÁ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância**: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

### Direito e Fronteira(s)

### Identificação do Componente

<b>Direito e Fronteira(s)</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Definição de Fronteira(s) e Cidade(s) Gêmea(s). Noção de fronteira em diferentes áreas do conhecimento. Os conceitos de segurança e defesa. As fronteiras do Brasil. Aspectos da fronteira e faixa de fronteira. A ordenação da fronteira, leis e decretos brasileiros vigentes. Políticas sociais nos espaços binacionais. Migrações Fronteiriças, Brasil e Mercosul.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar a(s) fronteira(s) a partir da concepção tradicional de limite geográfico e político para uma redefinição, mais contemporânea, levando em consideração diferentes áreas do conhecimento e compreender as políticas sociais sob à luz do intercâmbio regional, dos direitos humanos e do contexto do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Refletir criticamente sobre as noções de fronteira, a partir de diferentes perspectivas sociais;</p> <p>Compreender elementos fundamentais sobre políticas sociais nos espaços binacionais;</p> <p>Refletir criticamente sobre migrações fronteiriças.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

BENTO, Fabio Régio. **Cidades de fronteira e integração sul-americana**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.

STRUMINSKI, Edson. **Brasil e Uruguai: fronteiras e limites**. Ilhéus: Editus, 2015.

#### Referências bibliográficas complementares

BAUMANN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: FUNAG, 2015.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **As fronteiras do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.

PUCCI, Adriano Silva. **O estatuto da fronteira Brasil-Uruguai**. Brasília: FUNAG, 2010.

VARGAS, Fábio Aristimunho. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017. *E-book*.

#### Direito e Políticas Públicas

#### Identificação do Componente

<b>Direito e políticas públicas</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Estado democrático de direito e o conceito de cidadania. Conceito jurídico de políticas públicas, dimensão e arranjos institucionais. Ciclo de formação das políticas públicas, elaboração, execução, avaliação, fiscalização e controle. Planejamento e orçamento público. Políticas públicas e combate à desigualdade. A participação social, Terceiro Setor e a dimensão do controle social. O controle administrativo e judicial das políticas públicas.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar os fundamentos jurídicos das políticas públicas para refletir sobre a efetivação dos direitos sociais como direitos subjetivos públicos por meio das políticas públicas.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender os elementos fundamentais das políticas públicas;</p> <p>Refletir criticamente sobre políticas públicas de combate à desigualdade;</p> <p>Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos das políticas públicas em uma sociedade democrática.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **O controle jurisdicional de políticas públicas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. *E-book*.

SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Orgs.). **O Direito e as Políticas Públicas no Brasil**. São Paulo, Atlas, 2013. *E-book*.

#### Referências bibliográficas complementares

DIAS, Jean Carlos; SIMÕES, Simões, Sandro Alex de Souza (Coord.). **Direito, políticas públicas e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Método, 2013. *E-book*

GOMBAR, Jane; ALBERNAZ, Renata Ovenhausen; HENKES, Silvana Lucia (org.). **Direitos sociais e políticas públicas**. Pelotas: Editora UFPel, 2016.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Aurélio Pimenta de (orgs.). **A política pública como campo multidisciplinar**. 2 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Unesp/Friocruz, 2018.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2012.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito Agrário</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Gênese e desenvolvimento histórico do Direito Agrário. Princípios. Principais institutos jurídicos agraristas. Atividades Agrárias típicas e atípicas. Produção de alimentos e segurança alimentar. A posse e a propriedade rural. Função socioambiental. Imóvel rural. Dimensionamento do imóvel rural. Propriedade familiar. Pequenas glebas rurais. Empresa Rural. Terras devolutas. Cadastros. Política agrícola. Reforma agrária. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Usucapião Constitucional Rural. Tributação da terra rural. Contratos agrários típicos e atípicos. Direito dos agricultores. Uso sustentável do patrimônio genético, da biodiversidade e agrobiodiversidade.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar a teoria geral do direito agrário e contextualizá-la com a conjuntura nacional e regional de produção de alimentos, segurança alimentar e uso sustentável da biodiversidade e agrobiodiversidade.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Refletir criticamente sobre a dimensão histórica do Direito Agrário;</p> <p>Compreender os principais institutos do Direito Agrário;</p> <p>Refletir criticamente sobre temas contemporâneos do Direito Agrário.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016. *E-book*.

MIRANDA, João Paulo Rocha de. **O marco legal da biodiversidade: proteção do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados e suas inconveniências no contexto do colonialismo biocultural**. São Paulo: LiberArs, 2018.

OPITZ, Sílvia. **Curso completo de direito agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. **Segurança do trabalho na agropecuária e na agroindústria**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. *E-book*.

FERRETTO, Vilson. **Contratos agrários**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Comentários ao Código Florestal Lei n. 12.651/2012**. 2. ed. São Paulo Saraiva 2018. *E-book*.

PEREIRA, Luiz Fernando. **Direito aplicado ao agronegócio**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do agronegócio**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

## Direitos Fundamentais

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direitos Fundamentais</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Princípios e objetivos fundamentais na Constituição de 1988. Teoria geral dos direitos fundamentais. Sistema de direitos fundamentais na Constituição de 1988. Eficácia e justiciabilidade dos direitos fundamentais. Hermenêutica dos princípios e direitos fundamentais. Garantias de direitos fundamentais.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: desenvolver a capacidade de interpretação e aplicação das normas constitucionais sobre direitos fundamentais. Conhecer a natureza jurídica do Preâmbulo da Constituição Federal de 1988. Examinar as normas que definem os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Analisar as normas constitucionais definidoras de direitos e garantias fundamentais. Conhecer os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre as normas que definem direitos e garantias fundamentais. Refletir criticamente sobre os limites e possibilidade de aplicação e efetivação dos direitos fundamentais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Refletir criticamente sobre a dimensão histórica dos direitos fundamentais;</p>	



Compreender as normas constitucionais definidoras de direitos e garantias fundamentais;

Refletir criticamente sobre temas contemporâneos dos Direitos Fundamentais.

### **Referências bibliográficas básicas**

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 8. ed. Rio de Janeiro Atlas 2019. *E-book*.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral: comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

### **Referências bibliográficas complementares**

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. *E-book*.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*.

### Direito do Vinho

Identificação do Componente	
<b>Direito do Vinho</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
Ementa	
<p>O Direito Público aplicado ao setor vitivinícola. Vitivinicultura no direito internacional e a tributação do setor vitivinícola. Direito Penal na área vitivinícola. Aspectos agroambientais da vitivinicultura. Propriedade intelectual aplicada à vitivinicultura. Indicações Geográficas, marcas, cultivares e patentes. Contratos utilizados na comercialização da uva, do vinho e insumos. Direito do Consumidor.</p>	
Objetivo Geral e Objetivos Específicos	
<p>Objetivo Geral: analisar a legislação de Direito Público e de Direito Privado aplicadas ao setor vitivinícola.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender a dimensão histórica do Direito do Vinho;</p> <p>Compreender os principais institutos reguladores do Direito do Vinho;</p> <p>Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos do Direito do Vinho.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

BRUCH, KELLY LISSANDRA. A HISTÓRIA DO DIREITO DO VINHO NO BRASIL. **TERRITOIRES DU VIN**, Nº 9, 2018. DISPONÍVEL EM: <HTTPS://PREO.U-BOURGOGNE.FR/TERRITOIRESDUVIN/INDEX.PHP?ID=1571>. ACESSO EM: 18 NOV. 2021.

COSTA, Leonardo; FULOP, Luciana. **Os desafios da substituição tributária**: a incidência do ICMS sobre o vinho. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do agronegócio**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. *E-book*.

**Referências bibliográficas complementares**

BRUCH, Kelly Lissandra **Lei do vinho sistematizada**. Brasília, DF: SEBRAE; Bento Gonçalves, RS: IBRAVIN, 2012.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito civil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2021. *E-book*.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. *E-book*.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Violência Contra a Mulher e Democracia</b>	<b>Carga horária total: 30h</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Normas internacionais sobre violência contra a mulher. Movimentos de mulheres. Gênero, raça, interseccionalidade e aportes críticos. Direitos das mulheres no Brasil e Constituição Federal. Violência, identidade de gênero, orientação afetivossexual, direitos sexuais e reprodutivos. Lei Maria da Penha. Femicídio. Crime e encarceramento. Discursos e representações, a mulher criminosa e a mulher como vítima. Violência contra a mulher e desigualdade. Dilemas e desafios na prevenção e no combate à violência contra a mulher.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: compreender e analisar criticamente a mobilização do aparato normativo nacional e internacional, as instituições e o funcionamento do sistema de justiça no que tange à violência contra as mulheres.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender a dimensão histórica da violência contra a mulher e os principais marcos normativos;</p> <p>Refletir criticamente sobre desigualdade de gênero e outros marcadores sociais;</p> <p>Refletir sobre aportes contemporâneos sobre a violência contra a mulher.</p>	

**Referências bibliográficas básicas**

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher**: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. 2. ed. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002

**Referências bibliográficas complementares**

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

**Processos Administrativos**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Processos Administrativos</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Abordagens conceituais sobre processos, organizações e suas múltiplas configurações. Tipos de organização e suas respectivas orientações para processos. Organizações públicas e suas configurações. Ferramentas para identificação e mapeamento de processos. Importância do fator documentação e a necessidade de capacitação e qualificação de pessoas.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: conhecer as definições sobre processo e suas configurações, principalmente no âmbito interno da Administração Pública, a documentação, a capacitação e a qualificação de pessoas.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender as características dos processos administrativos;</p> <p>Compreender os principais elementos normativos dos processos administrativos;</p> <p>Refletir criticamente sobre aspectos contemporâneos relacionados aos processos administrativos.</p>	
<b>Referências bibliográficas básicas</b>	

HARVARD B. R. **Processo decisório**: os melhores artigos da Harvard Business Review. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2008.

ROBBINS, S. P. **O Processo Administrativo**: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1981.

### Referências bibliográficas complementares

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Gen Forense, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MINTZBERG, H. **Criando Organizações Eficazes**: estruturas em cinco configurações. São Paulo: Atlas, 1995.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Processo administrativo**: princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999 e o código de processo civil/2015. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

## O Público e o Privado nas Relações Sociais

### Identificação do Componente

<p align="center"><b>O Público e o Privado nas Relações Sociais</b></p>	<p align="center"><b>Carga horária total: 30hs</b></p>
<p align="center"><b>Ementa</b></p>	
<p>Diferenças que se estabelecem entre o setor público e o setor privado nas sociedades democráticas contemporâneas. Organizações e instituições. Primazia do setor público sobre o privado. Prerrogativas do Estado sobre os agentes privados. O papel do servidor público como agente do Estado e formas de investidura. Diferenças entre as relações entre Estado e servidor público e empregadores e empregados. Princípios que regem a Administração Pública brasileira. Poderes e deveres dos agentes públicos. Relações entre setor público e setor privado no mundo contemporâneo. Relações estabelecidas entre as organizações não governamentais.</p>	
<p align="center"><b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b></p>	
<p>Objetivo Geral: conhecer a diferença da atuação pública e privada, os princípios que regem o funcionamento da Administração Pública, como orientam suas relações com o setor privado e disciplinam a ação dos servidores públicos em todas as esferas de governo.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Refletir criticamente sobre a dimensão histórica da distinção entre público e privado no direito;</p> <p>Compreender criticamente as relações entre os setores público e o privado na sociedade contemporânea;</p>	



Refletir sobre temas atuais incidentes sobre o público e o privado nas relações sociais.

### Referências bibliográficas básicas

COELHO, Ricardo Corrêa. **O público e o privado na gestão pública**. Brasília. CAPES: 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**: licitação, contratos administrativos e outros temas. São Paulo: Saraiva, 2009.

### Referências bibliográficas complementares

COELHO, Ricardo Corrêa. **Estado, governo e mercado**. Brasília: CAPES, 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. Rio de Janeiro: Atlas, 2010. *E-book*.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 34 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 4 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: Ed. UnB, 2012.

## Direito da Propriedade Intelectual

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Direito da Propriedade Intelectual</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Noção da propriedade intelectual. Proteção dos principais direitos de propriedade intelectual. Direitos autorais e direitos conexos. Patentes. Desenhos Industriais. Tratados Internacionais para registro das patentes. Marcas. Indicações geográficas. Concorrência desleal. Cultivares. Relevância do estímulo à criatividade humana para o desenvolvimento econômico e social.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: propiciar ao discente um aprendizado consistente acerca dos principais conceitos e aspectos da propriedade intelectual e sua relevância como estímulo à criatividade humana no progresso do desenvolvimento econômico e social, bem como na promoção do comércio internacional por meio dos tratados que dão proteção multilateral.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender a dimensão histórica do Direito da Propriedade Intelectual;</p>	

Compreender criticamente sobre os principais institutos normativos da Propriedade Intelectual;

Refletir sobre temas contemporâneos relativos à propriedade intelectual.

### Referências bibliográficas básicas

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Direito autoral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.

PAESANI, Líliliana Minardi. **Manual de propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. *E-book*.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**. Propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes. 5. ed. São Paulo: Manole, 2014. *E-book*.

### Referências bibliográficas complementares

BRANCO, Gilberto. **Propriedade intelectual**. Curitiba: Aymara, 2011.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos. **Propriedade intelectual: direito autoral**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

SANTOS, Manuella. **Direito autoral na era digital: impactos, controvérsias e possíveis soluções**. São Paulo: Saraiva, 2009.

WACHOWICZ, Marcos. **Propriedade intelectual do software & revolução da tecnologia da informação**. Curitiba: Juruá, 2004.

ZANINI, Leonardo E. **Direito de autor**. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

## Direito Financeiro e Finanças Públicas

Identificação do Componente	
Direito Financeiro e Finanças Públicas	Carga horária total: 30hs
Ementa	
<p>A intervenção do Estado na economia, origens e evolução. Atividade financeira do Estado. Orçamento Público. Planejamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesas Públicas. Receitas Públicas. Crédito Público.</p>	
Objetivo Geral e Objetivos Específicos	
<p>Objetivo Geral: compreender, de forma sistêmica, reflexões imprescindíveis à compreensão dos principais conceitos que envolvem a Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro, proporcionando a assimilação estruturada, através de método reflexivo e prático, indispensável ao exercício profissional.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente a dimensão histórica da intervenção estatal na economia;</p> <p>Compreender os principais elementos reguladores da atividade financeira do Estado;</p>	

Refletir criticamente sobre temas contemporâneos relativos ao Direito Financeiro e às finanças públicas.

### **Referências bibliográficas básicas**

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITE, Harrison. **Manual de direito financeiro**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

### **Referências bibliográficas complementares**

ABRAHAM, Marcus, **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Malheiros 2013.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

## Tópicos em Execução Penal

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Tópicos em Execução Penal</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Lei de Execução Penal, direitos e deveres das pessoas presas. Organização judiciária e administrativa, sistemas estaduais e federal. Falta disciplinar e direito ao devido processo. Incidente de insanidade mental e medida de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Remição. Livramento condicional. Incidentes de execução. Medidas judiciais, agravo em execução e habeas corpus.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: analisar criticamente o sistema de execução penal brasileiro, propiciando o aprimoramento técnico dos instrumentos da Lei de Execução Penal diante de um quadro de encarceramento em massa, de falência da pena privativa de liberdade e de encarceramento de grupos vulneráveis.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Compreender criticamente o impacto social da execução penal;</p> <p>Compreender os principais elementos normativos da execução penal;</p>	

Refletir sobre aspectos contemporâneos da execução penal.

### Referências bibliográficas básicas

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense 2021. *E-book*.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da pena limites, princípios e novos parâmetros**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. *E-book*.

WACQUANT, Loïc J. D. **As prisões da miséria**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

### Referências bibliográficas complementares

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática jurídica penal**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

LOPES JUNIOR, Aury. **Prisões cautelares**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. *E-book*.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo penal e execução penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. *E-book*.

## Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas I

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas I</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Tópicos relevantes na área das ciências sociais aplicadas, especialmente do Direito, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Administração Pública ou Administração.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: desenvolver tópicos relevantes nas áreas do Direito, das Relações Internacionais, da Gestão Pública, da Economia, da Administração Pública, Administração ou de outro campo das ciências sociais aplicadas que tenha relevância, direta ou indiretamente, para a ciência jurídica, proporcionando a flexibilização curricular.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Propor uma reflexão sobre conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas;</p> <p>Relacionar conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas com a ciência jurídica;</p> <p>Proporcionar a flexibilização curricular.</p>	



<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>
<p>Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.</p>

### **Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas II**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas II</b>	<b>Carga horária total: 60hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Tópicos relevantes na área das ciências sociais aplicadas, especialmente do Direito, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Administração Pública ou Administração.</p>	

**Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

Objetivo Geral: desenvolver tópicos relevantes nas áreas do Direito, das Relações Internacionais, da Gestão Pública, da Economia, da Administração Pública, Administração ou de outro campo das ciências sociais aplicadas que tenha relevância, direta ou indiretamente, para a ciência jurídica, proporcionando a flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

Propor uma reflexão sobre conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas;

Relacionar conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas com a ciência jurídica;

Proporcionar a flexibilização curricular.

**Referências bibliográficas básicas**

Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.

**Referências bibliográficas complementares**

Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.

### Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas III

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas III</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Tópicos relevantes na área das ciências sociais aplicadas, especialmente do Direito, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Administração Pública ou Administração.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	
<p>Objetivo Geral: desenvolver tópicos relevantes nas áreas do Direito, das Relações Internacionais, da Gestão Pública, da Economia, da Administração Pública, Administração ou de outro campo das ciências sociais aplicadas que tenha relevância, direta ou indiretamente, para a ciência jurídica, proporcionando a flexibilização curricular.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Propor uma reflexão sobre conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas;</p> <p>Relacionar conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas com a ciência jurídica;</p> <p>Proporcionar a flexibilização curricular.</p>	

<b>Referências bibliográficas básicas</b>
<p>Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.</p>
<b>Referências bibliográficas complementares</b>
<p>Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.</p>

#### **Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas IV**

<b>Identificação do Componente</b>	
<b>Tópicos de Ciências Sociais Aplicadas IV</b>	<b>Carga horária total: 30hs</b>
<b>Ementa</b>	
<p>Tópicos relevantes na área das ciências sociais aplicadas, especialmente do Direito, Relações Internacionais, Gestão Pública, Economia, Administração Pública ou Administração.</p>	
<b>Objetivo Geral e Objetivos Específicos</b>	

Objetivo Geral: desenvolver tópicos relevantes nas áreas do Direito, das Relações Internacionais, da Gestão Pública, da Economia, da Administração Pública, Administração ou de outro campo das ciências sociais aplicadas que tenha relevância, direta ou indiretamente, para a ciência jurídica, proporcionando a flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

Propor uma reflexão sobre conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas;

Relacionar conceitos e temáticas das ciências sociais aplicadas com a ciência jurídica;

Proporcionar a flexibilização curricular.

#### **Referências bibliográficas básicas**

Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.

#### **Referências bibliográficas complementares**

Como a disciplina é aberta, em função dos tópicos de ciências sociais aplicadas que serão abordados, as referências também são, as quais deverão ser definidas no plano de ensino.

## 4 GESTÃO

Nesta seção, são apresentadas informações sobre recursos humanos e recursos de infraestrutura.

### 4.1 RECURSOS HUMANOS

O Curso de Direito acredita que o principal capital é o seu capital humano. Nesse sentido, está formado por profissionais qualificados para o exercício das três dimensões da prática docente: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Dos professores efetivos, a grande maioria possui a titulação de doutorado. Além da sala de aula, os professores são instados a apresentar projetos de pesquisa e extensão em matérias de aderência ao perfil do egresso do Curso e à região onde este se insere.

Neste tópico, serão apresentadas as informações sobre a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, a Comissão do Curso, o Corpo Docente e a Tutoria (quando houver).

#### 4.1.1 Coordenação de Curso

O Coordenador do Curso de Direito na UNIPAMPA é um cargo eletivo, com mandato de 2 anos. Em janeiro de 2021 houveram eleições para as Coordenações dos Cursos do Campus Santana do Livramento. Foram escolhidos os Professores João Paulo Rocha de Miranda, para o Cargo de Coordenador de Curso, e Júlia Bagatini, para o cargo de Coordenadora substituta. para o período 2021-2022.

A experiência profissional do **Coordenador do Curso de Direito, João Paulo Rocha de Miranda**, é exposta a seguir: Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (2017). Com sua tese de doutorado foi vencedor em 1º lugar do Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva. Mestre em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (2011). Especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (2007). Especialista em Sociedade e Desenvolvimento Regional pela

Universidade Federal do Mato Grosso (2006). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso (2008). Graduado em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria (1998). Tem experiência nas áreas de Direito Ambiental, Direito Agrário e Direito Administrativo. Na gestão teve experiência como substituto na Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do campus do Araguaia, da Universidade Federal do Mato Grosso (2018-2019). Foi também Conselheiro do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Mato Grosso (2017-2019). Além disso, foi Coordenador Adjunto do curso de Direito do Centro Universitário Cândido Rondon. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal do Pampa, campus Santana do Livramento.

Regime de trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva.

Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/3219421887621046>

A experiência profissional da **Coordenadora Substituta, Júlia Bagatini**, é exposta a seguir: Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com bolsa CAPES (2016-2018). Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com bolsa CAPES (2012-2014). Especialista em Direito Administrativo, pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (2013). Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2008). Advogada (OAB/RS 75.575). Associada do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa, campus Santana do Livramento.

Regime de trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva.

Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5041939900198727>

De acordo com o Regimento da UNIPAMPA:

Art. 105. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas: I. presidir a Comissão de Curso; II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente; III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso; IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação; V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso; VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento; VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e

acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário; VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino; IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso; X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino; XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber; XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena; XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “in loco”; XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula; XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas; XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares; XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica: a) a matrícula em disciplinas eletivas; b) a matrícula em disciplinas extracurriculares; c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas; d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável; e) a mobilidade discente. XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso: a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula; b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes; c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório; d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso; e) avaliação de matrículas fora de prazo. XIX. providenciar: a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA; b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular; c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida; d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes; e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino; f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso. XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação; XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação; XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

A exemplo dos demais docentes, o regime de trabalho do coordenador é 40h semanais com Dedicção Exclusiva, divididas entre as atividades de gestão do Curso, ensino, pesquisa e extensão. Ademais, as atividades do Coordenador, de gestão e planejamento do curso, são auxiliadas e acompanhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O Coordenador de Curso, assim como os demais docentes, possui salas de trabalho com computadores, mesas, arquivos, impressoras etc. Além disso, a coordenação tem acesso à diversos relatórios acadêmicos, disponíveis nos sistemas institucionais da UNIPAMPA. Estes relatórios dizem respeito aos dados dos cursos, dos alunos e aos processos históricos de oferta e resultados de matrícula (histórico



escolar). A seguir, resumidamente, são apresentados alguns relatórios disponíveis que são utilizados nos trabalhos da coordenação de curso:

**Alunos:**

Relatório 1.1.6.20.01 – Listagem completa de alunos por curso. Esse relatório apresenta todos os alunos de toda a história do curso, apontando os seguintes campos: número de matrícula, nome do aluno, versão de currículo, sexo, data de nascimento, semestre de ingresso e semestre de evasão.

Relatório 1.1.6.20.09 – Ingresso de alunos por período. Esse relatório apresenta os dados de ingresso dos alunos por período (usualmente, semestre letivo), apontando os seguintes campos: número de matrícula, nome do aluno, forma de ingresso, forma de evasão, período de evasão, sexo, data de nascimento e versão de currículo.

Relatório 1.1.6.20.10 – Relatório geral da evasão. Esse relatório apresenta os dados de evasão de cursos selecionados, em determinado período letivo. As possibilidades usuais de listagem de alunos são aluno regular (discente vinculado ao curso), formado, abandono, desligado, embora outras sejam possíveis dependendo da intenção. Oferta e Matrícula Relatório 1.1.2.20.02 – Oferta do curso. Esse relatório, parametrizado por curso e período letivo apresenta os dados de oferta de todas as turmas do curso. Os dados disponibilizados para cada turma são código da disciplina, número da turma, nome da disciplina, período ideal, vagas oferecidas, vagas ocupadas, carga horária semanal, dia da semana, horário de início, horário de fim, data de início, data de fim, tipo de aula, número da sala, nome do espaço físico e situação da turma.

Relatório 1.1.2.20.10 – Saldo de vagas disponíveis por curso. Esse relatório, parametrizado por curso e período letivo apresenta os dados de ocupação das turmas do curso. São apresentados, para toda a oferta cadastrada a informação sobre código da disciplina, número da turma, nome da disciplina, vagas oferecidas, vagas ocupadas e vagas disponíveis.

Relatório 1.1.4.20.02 – Folha de aproveitamento provisória por turma. Esse relatório produz uma folha de chamada para uma turma com oferta, dados seu código, número e nome da disciplina e período letivo desejado.

Relatório 1.1.2.20.08 – Saldo de vagas por departamento. Esse relatório, quando o “departamento” escolhido é o Campus, permite a verificação do saldo de vagas em todas as turmas com oferta. É um relatório bastante útil em períodos de ajuste presencial, para tentar matricular discentes com dificuldade de encontrar turmas disponíveis. Informa código da disciplina, número da turma, nome da disciplina, vagas oferecidas, vagas aumentadas, vagas ocupadas e vagas disponíveis.

Relatório 1.1.4.20.32 – Consistência de pré-requisitos por curso. Relatório que deve ser executado para conferir todos os discentes matriculados sem atendimento aos pré-requisitos.

Relatório 1.1.5.20.35 – Alunos que não cursaram disciplinas do currículo. Lista todos os alunos regulares que ainda não cursaram um ou mais componentes curriculares de um determinado curso. Os dados passados no relatório são número de matrícula, nome do discente e período de ingresso no curso. Esse relatório é bastante útil no planejamento da oferta.

Relatório 1.1.5.20.04 – Histórico escolar geral. Histórico escolar do discente, completo, desde seu primeiro ingresso no curso, organizado por semestre letivo de matrícula. Para cada componente matriculado é informado o código, nome da disciplina, número de créditos, carga horária, situação (aprovado por nota, reprovado por nota, reprovado por frequência, matrícula, aproveitamento), média e período em que o componente foi cursado. Também é informado os períodos letivos em que o aluno estava em trancamento ou em mobilidade acadêmica.

**Docentes:** Os encargos docentes são registrados semestralmente via sistema GURI, no campo “Registro de Atuação Docente”. Além disso, na página do Curso [http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/pagina\\_fixa/projetos/](http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/pagina_fixa/projetos/) estão listados os projetos que cada um dos professores desenvolve, o que permite ao Coordenador acompanhar o trabalho nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Conforme Art. 1º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 97, de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação

é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico” (UNIPAMPA, 2015, p.1).

O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, tendo as seguintes atribuições:

- I. elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor procedimentos e critérios para a autoavaliação do Curso, prevendo as formas de divulgação dos seus resultados e o planejamento das ações de melhoria;
- III. conduzir os processos de reestruturação curricular para aprovação na Comissão de Curso, sempre que necessário;
- IV. atender aos processos regulatórios internos e externos;
- V. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e para os demais marcos regulatórios;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação e de sua articulação com a pós-graduação, bem como das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas próprias às áreas de conhecimento;
- VII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- VIII. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

A Resolução 97/CONSUNI, de 19 de março de 2015 determina que:

Art. 3º: O Núcleo Docente Estruturante é composto por um mínimo de 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do Curso, atendidos os seguintes critérios: I. ser indicado pela Comissão de Curso; II. ter, ao menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*; III. ter, ao menos, 20% (vinte por cento) dos seus membros em regime de trabalho de tempo integral. Art. 4º O tempo de vigência de mandato para o NDE deve ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sendo adotadas estratégias de renovações parciais de modo a haver continuidade no pensar do Curso.

(UNIPAMPA, 2015)

A portaria em vigência, que determina os membros do NDE, é a Portaria nº 1242, de 20 de agosto de 2021, pela qual o magnífico Reitor designa como integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito os seguintes docentes:

- Jair Pereira Coitinho, como Presidente;
- Júlia Bagatinni, como Secretária;
- Alessandra Marconatto;
- Carmela Macuzzo do Canto Cavalheiro;
- João Paulo Rocha de Miranda;
- Vanessa Dorneles Schinke.

Vale ressaltar que todos os integrantes do NDE possuem titulação de doutorado e trabalham no regime de dedicação exclusiva, como pode ser evidenciado na Tabela 8. Ademais, o coordenador de curso, bem como a coordenadora substituta, também são integrantes do NDE, a fim de haja uma proximidade nos trabalhos do NDE e da coordenação de curso. Além disso, a cada nova formação do NDE, é mantido parte dos membros do último ato regulatório, a fim de que não ocorra descontinuidade do trabalho do NDE.

**Tabela 8 - Quadro atual de professores que compõem o NDE do curso de Direito**

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>
Alessandra Marconatto - 40h DE -	Graduada em Direito pela UCPel Doutora em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro - 40h DE -	Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) Graduada em Línguas e História da América Latina pela Universidade de Leiden/Países Baixos com revalidação pela UFRJ. Mestra em História Contemporânea da América Latina pela Universidade de Leiden com revalidação pela UFF. Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Leiden com revalidação pela UFRGS.
Jair Pereira Coitinho - 40h DE -	Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Especialista em Direito Processual pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Nome	Titulação
João Paulo da Rocha Miranda (coordenador do curso de Direito) - 40h DE –	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT). Graduado em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Pós-graduado, ao nível de aperfeiçoamento, em Direito Ambiental pela Fundação Moore/IEB Especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso e Universidade de Cuiabá - FESMP-MT/UNIC. Especialista em Sociedade e Desenvolvimento Regional pela UFMT. Mestre em Direito Agroambiental pela UFMT. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA.
Júlia Bagatini (coordenador do curso de Direito) - 40h DE -	Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Especialista em Administração pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (FGF). Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Doutora em Direito pela UNISC.
Vanessa Dornelles Schinke – 40h DE –	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestra em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS.

Desta forma o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.

No Apêndice B desse PPC está anexado o Regimento do NDE do curso de Direito, do campus Santana do Livramento.

#### 4.1.3 Comissão do Curso

Conforme Art. 102 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 5, de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto

Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas” (UNIPAMPA, 2010, p.26).

Compete à Comissão de Curso:

a) Propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;

b) Analisar e integrar as ementas e planos de ensino das componentes curriculares, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;

c) Propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento da estrutura curricular do curso;

d) Homologar a oferta de componentes curriculares por semestre, para viabilizar as matrículas;

e) Articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de componentes curriculares, a cada semestre, e nos dois campi;

f) Contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;

g) Avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao curso antes que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam as Coordenações Acadêmicas;

h) Dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);

i) Planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino;

j) Promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do campus e da UNIPAMPA.

k) Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;

l) Contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.

m) Servir como órgão consultivo para as decisões da coordenação pedagógica.

n) Analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo coordenador pedagógico do curso que representam.

o) Responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento do curso.

p) Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Santana do Livramento, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.

A Comissão de Curso é constituída por docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos doze meses, representantes discentes e representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), eleitos ou indicados por seus pares. Atualmente, possui a seguinte composição:

- **Representantes docentes:** todos os docentes do Campus que nos últimos 12 meses tenham ministrado componentes curriculares no Curso de Direito.
- **Representante dos técnicos administrativos em educação no Curso:**
  - Jeferson da Luz Ferron (titular);
  - Gabrieli Pes Turchiello (suplente).
- **Representantes discentes:**
  - Alexander Santos Kubiak (titular);
  - Daiza Gabrielle Correa Leal (suplente).

A Comissão reúne-se ordinariamente uma vez por mês, usualmente na penúltima sexta-feira do mês, mediante convocação por e-mail do Coordenador do Curso, instruída com informações acerca da pauta de discussão e documentação pertinente, e extraordinariamente quando se faz necessário, por convocação do Coordenador do Curso.

O decidido na Comissão do Curso é registrado em ata, assinada por todos os participantes da reunião, disponibilizada no SEI.

De acordo com o Regimento da UNIPAMPA, **existe de um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões**, de acordo com o art. Art. 105 inc. IX, cabe ao Coordenador de Curso “cumprir ou promover a efetivação das decisões da

Comissão de Curso”. Desse modo, é o Coordenador do Curso de Direito o responsável por implementar as decisões da Comissão de Curso.

Quando for preciso, convocará a uma reunião do Núcleo Docente Estruturante para discutir a melhor estratégia de implementação.

As Atas da Comissão de Curso são arquivadas pela Secretaria da Direção do Campus, digitalizadas e disponibilizadas no site do Curso, em link específico (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/comissao-do-curso/>) o que permite o acompanhamento por parte da Comunidade Acadêmica aquilo que foi decidido. A avaliação da Comissão do Curso está incluída no âmbito do instrumento de avaliação do Curso de Direito, que conta com uma periodicidade determinada. Após a divulgação dos resultados da avaliação, discute-os com a finalidade de promover a implantação de práticas ou ajustes na gestão do Curso.

#### **4.1.4 Corpo docente**

A seguir, são apresentados os docentes que atuam no curso, suas formações, componentes curriculares que lecionam, as experiências de exercício no ensino superior, e as experiências profissionais. O perfil dos docentes se enquadra na necessidade de proporcionar ao graduando uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Para isso, o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, para posterior aprovação dos planos de ensino pela Comissão de Curso. Isto é feito com o intuito de garantir que os conteúdos curriculares sejam capazes de fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada e no acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Outra preocupação na análise dos planos de ensino é que as disciplinas incentivem a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e de publicações, bem como a interação entre ensino, pesquisa e extensão.



Como a maioria do corpo docente trabalha em regime de 40 horas, com dedicação exclusiva, isso permite o atendimento integral da demanda existente, o atendimento aos discentes, a realização de pesquisa e extensão, a participação na Comissão de Curso e outras atividades administrativas, o planejamento didático e a preparação e avaliação de aprendizagem, com registros individuais de atividade docente utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Não obstante a maioria do corpo docente tenha dedicação exclusiva, estes docentes tiveram, anteriormente ao ingresso na UNIPAMPA, uma vasta experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto acadêmico e analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

A maior parte do corpo docente também possui experiência na docência superior, sejam em instituições privadas e/ou públicas, isso garante a promoção de ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

## Relação do corpo docente

**Tabela 9 - Quadro atual de professores que compõem o curso de Direito**

<b>Titulação</b>	<b>Nome</b>
Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL (2006). Doutorado em Direito pela Universidade de León, Espanha (2011) – título de doutorado revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Civil e Direito do Consumidor. Exercício no magistério superior na Unipampa: 6 anos	Alessandra Marconatto  Regime de trabalho: 40hs com Dedicação Exclusiva (DE)

Titulação	Nome
<p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 3 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:alessandramarconatto@unipampa.edu.br">alessandramarconatto@unipampa.edu.br</a></p>	
<p>Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL, 2006). Doutorado em Direito pela Universidade de León, Espanha (2011) – título de doutorado revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós Doutorado em Direito pela Universidade de Córdoba. Tem experiência e leciona nas áreas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 6 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 4 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 2 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:alexandrexavier@unipampa.edu.br">alexandrexavier@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Alexandre Vicentine Xavier</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Doutor em Economia do Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE/UFRGS), com mestrado em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO/UFSC) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tem experiência e leciona na área de Ciências Econômicas.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 6 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 3 anos</p> <p>Experiência no exercício da docência na educação a distância: 4 anos</p> <p>Experiência no exercício da tutoria na educação a distância: 4 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:andreredivo@unipampa.edu.br">andreredivo@unipampa.edu.br</a></p>	<p>André da Silva Redivo</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Bacharelado em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1984). Mestrado (1998) e Doutorado (2011) em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem experiência e leciona nas áreas de Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia e Filosofia.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 11 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 7 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a</p>	<p>Angela Quintanilha Gomes</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

Titulação	Nome
<p>experiência no exercício da docência superior): 7 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:angelagomes@unipampa.edu.br">angelagomes@unipampa.edu.br</a></p>	
<p>Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (2014). Graduada em Línguas e História da América Latina pela Universidade de Leiden (2003). Mestre em História Contemporânea da América Latina pela Universidade de Leiden (2004). Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Leiden/Países Baixos (2017) – Revalidado pela Programa de Estudos Estratégicos Internacionais da UFRGS. Tem experiência e leciona na área de Direito Internacional.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 2 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 2 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 4 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:carmelacavalheiro@unipampa.edu.br">carmelacavalheiro@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta (1996). Mestrado em Integração Latino – Americana pela Universidade Federal de Santa Maria (2002). Doutorado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2007). Pós-doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009). Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Constitucional e Direito Público.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 22 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 10 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:danielanakalski@unipampa.edu.br">danielanakalski@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Daniela Vanila Nakalski Benetti</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade do Planalto Catarinense – Mestrado em Economia Industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina – Doutorado em Agronegócios na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem experiência e leciona na área de Ciências Econômicas.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 9 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 17 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 8 anos</p>	<p>Débora Nayar Hoff</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

Titulação	Nome
<p>Contato: <a href="mailto:deborahoff@unipampa.edu.br">deborahoff@unipampa.edu.br</a></p>	
<p>Graduação em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (1996). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2004). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017). Tem experiência e leciona nas áreas de Prática Jurídica, Direito Público e Disciplinas propedêuticas.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 4 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 17 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 10 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:deisematuratti@unipampa.edu.br">deisematuratti@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Deisemara Turatti Langoski</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2008). Mestrado (2011) e Doutorado (2020) em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Tem experiência e leciona nas áreas de Prática Jurídica, Direito Penal e Direito Processual.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 1 ano</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 8 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 12 anos.</p> <p>Contato: <a href="mailto:diegoalbrecht@unipampa.edu.br">diegoalbrecht@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Diego Alan Schöfer Albrecht</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Abogacia pela Universidad Nacional del Litoral (2003), com Revalidação do Título pela Universidade Federal de Pelotas (2011). Mestrado em Integração Latino-Americana pela Universidade Federal de Santa Maria (2005). Doutorado em Direito Internacional Privado pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016). Tem experiência e leciona na área de Direito Internacional.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 5 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 10 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 3 anos.</p> <p>Contato: <a href="mailto:fernandomeinero@unipampa.edu.br">fernandomeinero@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Fernando Pedro Meinero</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

Titulação	Nome
<p>Graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (1995). Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007). Doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2018). Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Processual, Direito Constitucional e Prática Jurídica.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 2 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 17 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 25 anos.</p> <p>Contato: <a href="mailto:jaircoitinho@unipampa.edu.br">jaircoitinho@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Jair Pereira Coitinho</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (1998). Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal pela UFSC (2012). Mestrado em Direito Internacional – Relações Internacionais para o Mercosul pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2006). Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2019). Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Empresarial e Prática Jurídica.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 2 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 15 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 23 anos.</p> <p>Contato: <a href="mailto:jazamsantos@unipampa.edu.br">jazamsantos@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Jazam Santos</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Graduado em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Especialista em Direito Ambiental pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso e Universidade de Cuiabá - FESMP-MT/UNIC. Especialista em Sociedade e Desenvolvimento Regional pela UFMT. Mestre em Direito Agroambiental pela UFMT. Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Ambiental, Direito Administrativo e Direito Agrário.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 3 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 13 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a</p>	<p>João Paulo da Rocha Miranda</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

Titulação	Nome
<p>experiência no exercício da docência superior): 5 anos  Experiência no exercício da docência na educação básica: 5 anos  Experiência no exercício da docência na educação a distância: 3 anos  Experiência no exercício da tutoria na educação a distância: 3 anos.</p> <p>Contato: <a href="mailto:joamiranda@unipampa.edu.br">joamiranda@unipampa.edu.br</a></p>	
<p>Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) (2008). Mestrado (2014) e Doutorado (2018) em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Civil, Direito Processual Civil e Prática Jurídica.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 2 anos  Exercício no magistério superior em outra instituição: 7 anos  Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 4 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:juliabagatini@unipampa.edu.br">juliabagatini@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Júlia Bagatini</p> <p>Regime de trabalho:  40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS. Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Mestrado em Ciências Criminais e Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Tem experiência e leciona nas áreas de Prática Jurídica, Direito Penal, Sociologia e Antropologia.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 4 anos  Exercício no magistério superior em outra instituição: 5 anos  Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 7 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:marceloalves@unipampa.edu.br">marceloalves@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Marcelo Mayora Alves</p> <p>Regime de trabalho:  40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel. Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito. Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS. Tem experiência e leciona nas áreas de Direitos Humanos, Relações Internacionais e Integração Latino-Americana.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 11 anos  Exercício no magistério superior em outra instituição: 2 anos</p>	<p>Rafael Vitória Schmidt</p> <p>Regime de trabalho:  40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

Titulação	Nome
Contato: <a href="mailto:rafaelschmidt@unipampa.edu.br">rafaelschmidt@unipampa.edu.br</a>	
<p>Graduação em Direito. Mestrado em Integração Latino – Americana pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Tributário e Direito Público. Exercício no magistério superior na Unipampa: 11 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 3 anos</p> <p>Experiência profissional no mundo do trabalho relativo à sua atuação docente (excluída a experiência no exercício da docência superior): 5 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:rodrigobenetti@unipampa.edu.br">rodrigobenetti@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Rodrigo Alexandre Benetti</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>
<p>Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com período sanduíche na King’s College London (2015 – Bolsista CAPES). Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Tem experiência e leciona nas áreas de Direito Penal e Direito Processual Penal.</p> <p>Exercício no magistério superior na Unipampa: 5 anos</p> <p>Exercício no magistério superior em outra instituição: 5 anos</p> <p>Contato: <a href="mailto:vanessaschinke@unipampa.edu.br">vanessaschinke@unipampa.edu.br</a></p>	<p>Vanessa Dornelles Schinke</p> <p>Regime de trabalho: 40hs com Dedicção Exclusiva (DE)</p>

#### 4.2 RECURSOS DE INFRAESTRUTURA

Neste item será demonstrada a infraestrutura disponível ao curso, como espaço de trabalho, biblioteca e laboratórios.

Como poderá ser percebido o curso de Direito, embora instalado no campus Santana do Livramento, em um prédio com vários pavimentos, conta com rampas de acesso e elevadores, o que possibilita o acesso a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além disso, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), presente no campus, possibilita a acessibilidade pedagógica e atitudinal, com os seguintes instrumentos:

- 1 Lupa eletrônica;
- 1 Notebook;

- 1 Netbook;
- 1 Leitor de tela NVDA;
- 1 Leitor de tela Jaws;
- 1 Gravador de voz;
- 1 Scanner (OCR);
- 1 Cadeira de rodas elétrica “OrtoBrás”;
- 1 Cadeira para obeso;
- 2 Mesas para cadeirantes;
- 1 Fone de ouvido.

Ademais, a infraestrutura disponível é adequada às necessidades do curso de Direito.

#### **4.2.1 Espaços de trabalho**

A UNIPAMPA Campus Santana do Livramento tem sua estrutura física em um prédio próprio,<sup>4</sup> com uma área construída de 4.441,71m<sup>2</sup>, em um terreno de superfície de 5.529,17m<sup>2</sup>. Atualmente está em fase de construção um prédio anexo com 4.300 m<sup>2</sup>. Além disso conta com um prédio construído de 1.160 m<sup>2</sup> para utilização como moradia estudantil (Casa João de Barro) e um ginásio de esportes, com uma área construída de 1.283,40m<sup>2</sup>.

A infraestrutura permite atender 750 alunos por turno. Com a conclusão do prédio anexo, a previsão é que a capacidade máxima aumente para 900 discentes por turno.

O campus dispõe de 14 salas de aula com uma área média de 57m<sup>2</sup>. Estão equipadas com 45 classes escolares ou mesas e cadeiras em média, quadro branco ou de giz, aparelho de ar condicionado, projetor multimídia e caixas de som. Todas as salas de aula são cobertas por rede wireless.

A sala de videoconferência tem computadores, televisão para as transmissões e quadro branco. Esta sala tem uma área total de 37,56m<sup>2</sup>.

O auditório está localizado no terceiro andar do prédio e com capacidade para 170 pessoas, com uma área de 257,69m<sup>2</sup>. Possui projetor multimídia, tela de projeção, aparelho de sonorização, bem como microfones com e sem fios, aparelhos de climatização. Ainda conta com palco de uma área de 46,95m<sup>2</sup>.



O ginásio de esportes com uma área construída de 1.283,40m<sup>2</sup>.

A biblioteca conta com uma área de 195,15m<sup>2</sup>.

Os três laboratórios de informática contam com uma área total de 265,11m<sup>2</sup>, 4 Matrícula 28809, registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento, Livro nº2 - Registro Geral. 154 possuem quadro branco, aparelhos de climatização, 88 computadores com processador Intel Core 2, kit multimídia e projetor, e está sob o controle da Coordenação Acadêmica, a qual conta com o Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação – STIC para a manutenção. As salas de docentes estão distribuídas principalmente no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave, com área média de 11m<sup>2</sup>. Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas. Além desses, existem os seguintes espaços:

1 Sala coordenação Acadêmica;

1 Cozinha;

1 Sala coordenação Administrativa;

1 Sala do setor de tecnologia da informação;

1 Setor do Núcleo de Prática Jurídica (com diversos gabinetes e salas para atendimento ao público com assistência jurídica).

1 Sala Núcleo de Desenvolvimento Estudantil;

1 Sala de estudos dos mestrandos;

1 Sala da Secretaria Acadêmica;

1 Sala de manutenção;

1 Sala da Direção;

1 Sala de almoxarifado;

1 Sala secretaria da direção;

2 Salas de diretórios acadêmicos;

1 Moradia Estudantil;

1 Sala de Coordenação;

- 1 Sala da Empresa Junior;
- 1 Sala núcleo de inclusão e acessibilidade / atendimento da Moradia estudantil;
- 1 Laboratório de estudos para bolsistas;
- 1 Sala diretoria de assuntos interinstitucionais e internacionais;
- 1 Sala da Pró-Reitoria de Graduação.

Cabe ressaltar que todos os equipamentos de que o Campus dispõe são da UNIPAMPA. O campus possui mais de 4.000 itens descritos como patrimônio.

Foram necessárias alterações no prédio visando acessibilidade, por ser patrimônio antigo, para minimizar as dificuldades. Foram reformadas as alas I e II, no subsolo, buscando atender algumas necessidades apontadas tais como o aumento do número de salas de aula e adequação com rampas de acesso e sanitários para atender aos alunos com necessidades especiais, conforme Normas Técnicas ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Atualmente, para disponibilizar o acesso aos andares superiores há uma cadeira de rodas especial para transposição de escadas chamada “Stair Trac” que atenderá as demandas até que o novo prédio seja concluído. O prédio anexo terá uma circulação vertical (escada e elevador) atendendo totalmente o prédio novo e o antigo. Assim, o conjunto institucional será acessível na sua totalidade.

As salas de docentes estão distribuídas no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave. Cada uma com área média de 11m<sup>2</sup>. Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas. Os espaços de trabalho para docentes, tanto dos que trabalham sob regime de dedicação exclusiva como os contratados a tempo parcial são ambientes que possuem recursos tecnológicos de informação e comunicação, a saber:

a) Computadores individualizados que são logados por senha fornecida e controlada pela instituição. São computadores com atualização regular de softwares gerenciados por uma equipe de Tecnologia de Informação: a Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (DTIC). Os computadores são interligados na rede institucional com acessibilidade para pesquisa e comunicação interna e externa à internet e sistemas intranet. São conectados às impressoras em rede que permitem escaneamentos para pastas de acesso próprio para os docentes, impressões e permissão de acesso aos aplicativos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Atualmente são representados pelo Sistema de Informações do Ensino (SIE); pela Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) e pelo Sistema Integrado de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIPPEE), que está sendo migado para o Sistema Acadêmico de Projetos (SAP);

b) Salas privativas em sua maioria ocupadas por dois docentes que se organizam por intermédio de agendamentos para o atendimento aos discentes e orientandos quando da necessidade de serem encontros presenciais.

c) Mobiliário composto por mesas e cadeiras ergonômicas; armários com chaves para guarda de bibliografias documentos e materiais necessários para as atividades com privacidade preservada.

d) Espaços específicos que contam com laboratórios de informática, salas de reunião privadas, auditório e sala especial para videoconferência, no âmbito do campus, agendadas a partir do sistema de gerenciamento de reserva de salas. Neste quesito a Universidade dispõe de ambientes suficientes para as necessidades educacionais e de gestão atinentes ao curso. Ressalta-se que se está em conclusão de um prédio anexo para ocupação de diversos setores o que ampliará ainda mais a infraestrutura propiciando maior excelência para as atividades.

O Coordenador do Curso de Direito possui uma sala compartilhada com outros dois professores, com 3 mesas amplas e 5 cadeiras ergonômicas, três computadores (CPU, monitor, teclado e mouse), com acesso à internet e telefone. A impressora está situada no mesmo andar. A sala possui com armários com chave A sala é arejada e

iluminada tanto natural quanto artificialmente). Há ar-condicionado frio/calor. O espaço é adequado para atendimento tanto individual como em grupos, permitindo que o aluno tenha resguardada a sua privacidade. Apesar da sala ser compartilhada com outros dois professores do Curso, os horários de atendimento não coincidem com os horários de trabalho dos outros professores, o que permite guardar privacidade acerca de qualquer assunto a ser tratado.

#### **4.2.2 Biblioteca**

A Biblioteca Campus Santana do Livramento conta com uma área de 195,15m<sup>2</sup>. Tem um horário de atendimento de segunda a sexta-feira: das 8:00 às 21:00. Conta com 5 funcionários, sendo 3 bibliotecários e 2 técnicos administrativos.

Está equipada com 5 computadores para uso do público, 4 com acesso livre e um exclusivo para consulta ao catálogo. Conta com 2 mesas para estudo.

Em 27/11/2018 foram contabilizados 17652 itens entre livros, CDs, DVDs e TCCs. O acervo físico de biblioteca está catalogado e tem indexação, podendo os discentes fazer a consulta online pelo site da biblioteca da universidade.

O campus de Santana do Livramento da UNIPAMPA, tem portais de dados de livre acesso, denominado SISBI – Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA.

Esse sistema disponibiliza o acesso imediato à produção científica mundial atualizada por meio do serviço oferecido pela CAPES, trata-se do Portal Periódicos CAPES que garante aos discentes e docentes o acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Abarca além disso uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na internet.

O uso do Portal Periódicos CAPES é livre e gratuito a partir de qualquer terminal ligado à internet localizado nas instituições de ensino ou por elas autorizado.

Há também o Repositório Institucional da UNIPAMPA, que concentra os Trabalhos de conclusão de curso, as dissertações e teses, os trabalhos acadêmicos e técnicos, bem como outras produções científicas elaboradas por docentes e

discentes das mais variadas áreas do conhecimento que a UNIPAMPA oferece nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*.

Além disso, constam também a Base de Dados de Livre Acesso e a Plataforma Minha Biblioteca, concentrando em espaço os links de vários acervos digitais nacionais e internacionais, com acesso livre e gratuito, onde consta endereços que fornecem além de biblioteca online de livros, teses e dissertações digitais, periódicos, artigos e produções científicas, além de ferramentas que permitem encontrar a informação científica, acadêmica e multidisciplinar da área de interesse do discente e do docente, facilitando a pesquisa e a produção do conhecimento.

A título de exemplos, cita-se: Biblioteca Digital da Unicamp, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – IBICT (Teses Eletrônicas), Directory of Open Access Journals – (Periódicos), Scielo, Sirius, Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal, Internet Law Library, Latindex, entre outras.

A Universidade conta com um sistema de empréstimo interbibliotecas com outros campus da mesma.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

#### **4.2.3 Laboratórios**

Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática para uso em salas climatizadas com cadeiras e mesas ergonômicas e cadeiras especiais. A configuração lógica apresentada pelo suporte TI ressalta que se tem conectividade wi-fi com cobertura em todo o campus.

Velocidade de internet: 100 Mbps (Link Principal) e 20 Mbps (Link de contingência).

Equipamentos disponíveis nos Laboratórios:

- Lab 01 - com 47 computadores (2º Andar)
- Lab 02 – com 20 computadores (3º Andar)
- Lab 04 – com 17 computadores (Térreo)

#### Configuração de hardware:

- Processador: AMD Athlon(tm) II X2 250 Processor
- Memória RAM: 2GB DDR-2
- HD: 320GB
- Vídeo: ATI Radeon 3100 Graphics
- Áudio: Dispositivo de High Definition Audio
- Rede cabeada: NIC Gigabit Ethernet PCI-E Realtek Família RTL8168C(P)/8111C(P) (NDIS 6.20)
- Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 Professional

#### SOFTWARES:

- Libreoffice 6
- SPSS (Lab 02, 17 computadores)
- Navegadores de internet Pacote R
- Leitor de PDF
- QGis
- Gretl

Os equipamentos têm um período de manutenção semestral e quando necessário.

#### **4.2.4 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais**

O Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da UNIPAMPA possui uma estrutura adequada aos objetivos do curso e ao atendimento ao público. A estrutura é dividida em: Administrativa/Pedagógica; Física; e Operacional.

#### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/PEDAGÓGICA**

- 1 Coordenação (1 docente para coordenar o NPJ);

- Professores Orientadores de acordo com os Componentes Curriculares de Prática Jurídica (PJS I, PJS II, PJS III, SAJ I, SAJ II);
- 1 Secretário Administrativo;
- 1 Assistente Social;
- 1 Psicólogo;
- Estudantes Matriculados nos Componentes Curriculares de Prática Jurídica (PJS I, PJS II, PJS III, SAJ I, SAJ II);
- Bolsistas.

### **ESTRUTURA FÍSICA:**

- 1 Sala de Recepção para os usuários com 20 cadeiras, 1 mesa de apoio, 1 quadro branco para informações;
- 1 Sala para a Secretaria do NPJ que pode ser dividida com a recepção com 1 balcão de atendimento aos usuários, com 2 mesas com cadeiras, 2 arquivos de aço para pastas suspensas, 2 armários para materiais com chave; 2 computadores; 1 impressora (em rede para todos os computadores vinculados ao NPJ); 1 scanner duplex (colorido e frente e verso) com capacidade para 50 páginas por minuto; 1 telefone;
- 1 sala de atendimento para o assistente social com 1 mesa, 3 cadeiras;
- 1 sala de atendimento para o psicólogo com 1 mesa e 3 cadeiras;
- 1 Sala de audiência nos moldes do Poder Judiciário com 2 mesas, 8 cadeiras, 1 computador;
- 1 sala para sessões de conciliação, mediação, arbitragem ou negociação, com 1 mesa redonda com capacidade para 6 cadeiras;
- 4 gabinetes individuais para atendimentos aos usuários pelos estudantes, sendo cada sala composta: 1 mesa, 3 cadeiras e 1 computador;
- 1 sala de reuniões com 1 mesa grande com capacidade para 10 pessoas e 10 cadeiras; 1 mesa pequena de apoio; 1 aparelho de tv de 42" e/ou 1 data show para projeção de slides, peças processuais ou autos eletrônicos;
- 1 sala para a copa com 1 geladeira, 1 pia, 1 fogão, 1 armário e 1 mesa de apoio;
- 3 banheiros;

- 4 salas individuais para os professores orientadores, sendo cada sala composta de 1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador, 1 armário de 2 portas com chave;
- 1 sala para a coordenação com 1 mesa, 3 cadeiras, 1 armário de 2 portas com chave e 1 computador.

### **ESTRUTURA OPERACIONAL**

- 1 software (licenciado ou aberto) para edição de textos
- 1 software (licenciado ou aberto) para elaboração de planilhas
- 1 software para edição e assinatura digital de arquivos em PDF
- 1 software de gestão de escritório jurídico para permitir o controle, a distribuição e o acompanhamento de clientes, processos, conta corrente etc., com armazenamento de arquivos e pastas em meio virtual (“cloud”).
- Softwares disponibilizados pelo Poder Judiciário para acesso ao processo eletrônico.
- Acesso à Internet.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.640**, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm). Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. **Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade**. Brasília, 2016. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/documentos\\_orientadores/2016/documento\\_orientador\\_em\\_acessibilidade\\_avaliacao\\_institucional.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf). Acesso em 12 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2**, de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category\\_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5**, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 18 nov. 2021.

CAST. **Desenho Universal para Aprendizagem**. Disponível em: <https://www.cast.org/impact/universal-design-for-learning-udl>. Acesso em 12 fev. 2021.

INEP. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-dos-cursos-de-graduacao/glossario>. Acesso em 22 set. 2021.

INEP. **Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância**. Disponível em: <http://inep.gov.br/instrumentos>. Acesso em 22 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 5**, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29\\_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf). Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 97**, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97\\_2015-nde1.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf). Acesso em 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução nº 253**, de 12 de setembro de 2019. Aprova a Estrutura Organizacional e as Normas para Atividades e Organização do Calendário Acadêmico da Unipampa. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/09/resolucao-no-253\\_2019-atividades-academicas-de-graduacao.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/09/resolucao-no-253_2019-atividades-academicas-de-graduacao.pdf). Acesso em 10 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução nº 240**, de 25 de abril de 2019. Resolve fixar o tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-240\\_2019-tempo-maximo-integralizacao.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-240_2019-tempo-maximo-integralizacao.pdf). Acesso em 10 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução nº 260**, de 11 de novembro de 2019. Aprova as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/11/res--260\\_2019-normas-ingresso\\_no\\_ensino\\_de\\_graduacao.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/11/res--260_2019-normas-ingresso_no_ensino_de_graduacao.pdf). Acesso em 10 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246\\_2019-pdi-2019-2023.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf). Acesso em: 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Conselho Universitário. **Resolução nº 317**, de 29 de abril de 2021. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação, presencial e a distância, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/proext/files/2021/05/res-317\\_2021-politica-de-extensao.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/proext/files/2021/05/res-317_2021-politica-de-extensao.pdf). Acesso em 18 nov. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Conselho Universitário. **Resolução nº 329**, de 04 de novembro de 2021. Aprovar as Normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente é a Unipampa. Disponível em: [https://unipampa.edu.br/cacapava/sites/cacapava/files/documentos/nova\\_norma\\_de\\_estagio.pdf](https://unipampa.edu.br/cacapava/sites/cacapava/files/documentos/nova_norma_de_estagio.pdf). Acesso em 04 fev. 2022.

## APÊNDICES

Os apêndices desse PPC são os seguintes:

- APÊNDICE A – Regulamento de Trabalho de Curso
- APÊNDICE B – Regimento do Núcleo Docente Estruturante
- APÊNDICE C – Regulamento para Concessão de Quebra de pré-requisitos
- APÊNDICE D – Regulamento das Atividades Complementares de Graduação
- APÊNDICE E – Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)
- APÊNDICE F - Regulamento para inserção da extensão
- APÊNDICE G - Norma para concessão de láurea acadêmica

## APÊNDICE A

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas a Trabalho de Curso (TC), do curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Santana do Livramento, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Parágrafo único – Embora a Resolução CONSUNI nº 29/11 utilize o termo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a mesma resolução, em seu Art, 116, considera a expressão Trabalho de Curso como sinônimo. Como as DCNs do curso de Direito adotam a terminologia Trabalho de Curso (TC), este PPC e regulamento também a utiliza, sem deixar de reconhecer que ambas terminologias podem ser utilizadas com o mesmo significado.

**Art. 2º.** O Trabalho de Curso (TC) consiste em 2 (dois) componentes curriculares obrigatórios: Trabalho de Curso I (TC I); e Trabalho de Curso II (TC II). No TC I é desenvolvido um projeto de pesquisa, enquanto no TC II é realizado o trabalho monográfico, planejado no projeto de pesquisa.

**§ 1º.** O Trabalho de Curso deve ser realizado na forma de monografia, ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Direito.

**§ 2º.** Os orientadores de Trabalho de Curso devem ser, necessariamente, docentes do Curso de Direito, campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA.

**§ 3º.** O orientador poderá convidar outro docente da UNIPAMPA, de qualquer área do conhecimento, para coorientar o Trabalho de Curso, devendo dar ciência ao docente responsável pelo componente curricular.

**Art. 3º.** Os objetivos gerais da monografia são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo

à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Direito.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRÉ-REQUISITOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE TRABALHO DE CURSO I E DE TRABALHO DE CURSO II**

**Art. 4º.** Poderá matricular-se no componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) o aluno que tiver concluído a carga horária de 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) horas da estrutura curricular de Direito, além de ter concluído, obrigatoriamente, o componente curricular de Metodologia da Pesquisa e Práticas Remotas.

**§ 1º.** O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular;

**§ 2º.** A aprovação no componente curricular de Trabalho de Curso I, componente curricular onde é desenvolvido um projeto de pesquisa, constitui-se em pré-requisito para cursar o componente curricular de Trabalho de Curso II.

**Art. 5º.** A matrícula no componente curricular de Trabalho de Curso II atribui ao aluno o direito de escrever e defender seu trabalho, conforme calendário estabelecido semestralmente pelo Professor do componente curricular.

## **CAPÍTULO III**

### **DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO – TC I**

**Art. 6º.** O objetivo do componente curricular é elaborar um projeto de pesquisa voltado para o estudo de uma problemática relacionada ao Direito e/ou ciências sociais aplicadas desde que devidamente justificada a relação com o curso de graduação.

**Parágrafo único.** O componente curricular TC I é ofertada presencialmente, com carga horária de 30 horas-aula, sempre sob a responsabilidade de um professor do campus. A escolha do professor orientador do TC I ocorrerá a partir da indicação do discente, condicionada à anuência do orientador escolhido, e ciência do titular do componente curricular no respectivo semestre, formalizada em formulário específico.

**Art. 7º.** O aluno deve elaborar seu Projeto de Trabalho de Curso de acordo com esse Regulamento e com as recomendações do seu docente orientador, apresentando-o juntamente com o cronograma de execução.

**Parágrafo único.** A estrutura formal do Projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que versam sobre trabalhos acadêmicos e no Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UNIPAMPA.

**Art. 8º.** A estrutura básica do Projeto de Trabalho de Curso é composta por:

- I. Capa;
- II. Folha de rosto;
- III. Sumário
- IV. Tema;
- V. Delimitação do tema;
- VI. Problema;
- VII. Hipótese (quando necessário);
- VIII. Justificativa;
- IX. Objetivos: Gerais e Específicos;
- X. Referencial teórico;
- XI. Metodologia (método de abordagem e procedimento);
- XII. Estrutura da monografia (provável sumário da monografia);
- XIII. Cronograma;
- XIV. Referências.

**Art. 9º.** O Projeto de Trabalho de Curso deve ser entregue ao Professor de TC I, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao término do semestre letivo, para conhecimento, publicação de notas e controle da Secretaria Acadêmica e da Coordenação do Curso.

**Art. 10.** A mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo Projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início do período letivo;
- II - haver a aprovação do docente orientador;

III - existir a concordância do docente orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

**Parágrafo único.** Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

**Art. 11.** A avaliação do TC I, que pode variar de zero a dez, sendo (6,0) seis a nota mínima para aprovação, será dada pelo professor orientador e lançada pelo docente responsável pelo componente curricular de TCI.

**Parágrafo único.** O professor do componente curricular de TC I poderá elaborar uma ficha de avaliação contendo os requisitos constantes da avaliação.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CURSO II**

**Art. 12.** O Trabalho de Curso II, configura uma pesquisa monográfica, que deve ser elaborado considerando-se:

- I. na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e o Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UNIPAMPA.
- II. no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 6º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito.

**Art. 13.** Para a matrícula no componente curricular de Trabalho de Curso II o aluno deverá ter obtido aprovação no componente curricular de TC I.

**Art. 14.** A estrutura da TC, em formato de monografia, deve ter a seguinte composição:

- I. Capa;
- II. Folha de rosto;
- III. Dedicatórias;
- IV. Agradecimentos;
- V. Epígrafe;
- VI. Lista de ilustrações (quando for o caso);
- VII. Lista de tabelas (quando for o caso);

- VIII. Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso);
- IX. Lista de símbolos (quando for o caso);
- X. Sumário;
- XI. Introdução;
- XII. Desenvolvimento do trabalho (capítulos);
- XIII. Conclusão;
- XIV. Referências;
- XV. Glossário (quando for o caso);
- XVI. Apêndices (quando for o caso);
- XVII. Anexos (quando for o caso);
- XVIII. Índices (quando for o caso).

**§ 1º.** O Trabalho de Curso deve ter no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 80 (oitenta) páginas de texto escrito, dentro das normas da ABNT.

**§ 2º.** O Trabalho de Curso que extrapolar o limite máximo estabelecido no parágrafo anterior, para a apresentação, deve obter a aprovação da docente responsável pelo componente curricular, ouvido antes o professor orientador.

**Art. 15.** Ao iniciar o componente curricular Trabalho de Curso II o aluno fará contato prévio com o professor orientador, devendo assinar o Termo de Compromisso de orientação.

**Art. 16.** O aluno deverá entregar, ao professor orientador, a primeira versão completa do Trabalho de Curso até 5 (cinco) semanas antes do prazo fixado no calendário escolar da UNIPAMPA para o término do respectivo semestre.

**§ 1º.** O professor orientador terá o prazo de 2 (duas) semanas, a partir do recebimento da mesma, para avaliar a primeira versão do Trabalho de Curso e fazer observações e sugestões pertinentes ao conteúdo e forma para serem incluídas na versão definitiva.

**§ 2º.** No prazo fixado pelo docente responsável pelo componente curricular, o aluno deverá entregar, ao professor do componente curricular, uma cópia digital em PDF da versão do trabalho a ser defendido em banca, juntamente com a declaração do orientador de que o trabalho está “apto para a defesa”.



**§ 3º.** Sendo aprovado em banca, o aluno deve entregar, no prazo fixado pelo docente do componente, a versão final digital em PDF, já com os ajustes sugeridos pela banca, que tenham sido acatados pelo orientador.

**Art. 17.** O sistema de verificação do rendimento acadêmico do aluno da componente curricular (nota final) de Trabalho de Curso II será constituído pela média aritmética simples das avaliações feitas por cada um dos membros da banca examinadora.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO**

**Art. 18.** As sessões de defesa do Trabalho de Curso são públicas.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas defesas.

**Art. 19.** Cabe ao professor do componente curricular autorizar e designar as bancas examinadoras, ouvindo as sugestões dos orientadores e do Coordenador do Curso.

**Parágrafo único.** O professor do componente curricular TC II será o responsável pela coordenação dos trâmites, como elaboração de calendários de bancas e finalizações do componente curricular.

**Art. 20.** Ao término da data limite para entrega das cópias do Trabalho de Curso, o professor do componente curricular deverá divulgar publicamente a composição das bancas examinadoras, o local e as salas destinadas à realização das defesas. **§ 1º.** Quando não for entregue no prazo estabelecido, caberá ao professor da componente curricular analisar a relevância ou não do motivo apresentado pelo aluno.

**§ 2º.** Comprovada a existência de justo motivo pelo discente, o professor do componente curricular poderá estabelecer uma data específica para a defesa, desde que no mesmo semestre letivo.

**Art. 21.** Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até (quinze) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

**Art. 22.** A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º. Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, elaboradas pelo professor do componente curricular, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado;

§ 2º. A nota final do aluno é o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora;

§ 3º. Será considerado aprovado, no Trabalho de Curso II, o aluno que obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 4º. Para os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), não haverá exame de recuperação, isto é, o aluno que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) será reprovado e deverá cursar novamente o componente curricular Trabalho de Curso II.

**Art. 23.** A banca examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu trabalho, os quais, se acatados pelo orientador, devem ser ajustados pelo discente.

**Parágrafo único.** O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 (dez) dias, podendo ser inferior a critério do professor responsável pelo componente.

**Art. 24.** O aluno que não entregar o Trabalho de Curso, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado no componente curricular de Trabalho de Curso II.

**Art. 25.** Em caso de reprovação o aluno poderá recorrer à Coordenação de Curso, no prazo de 48 horas, a partir da ciência.

§ 1º. A Coordenação de Curso de Direito deve constituir uma Banca revisora, composta por três docentes do curso, distintos dos componentes da banca examinadora, e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho, que deve avaliar o trabalho e decidir sobre o processo em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do Trabalho de Curso e com o mesmo orientador.

**§ 3º.** Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Curso, desde a elaboração do projeto.

**Art. 26.** Ao aluno cujo Trabalho de Curso tenha sido reprovado, é vedada a defesa do mesmo ou de novo Trabalho, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

**Art. 27.** A nota final do TC II, fruto da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca, será lançada para registro pelo docente responsável pelo componente.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 28.** O Trabalho de Curso será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside e por outros 2 (dois) membros, sugeridos pelo orientador e aprovados pelo docente responsável pelo componente TC II.

**Parágrafo único.** Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da UNIPAMPA ou de outras instituições de nível superior.

**Art. 29.** A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

**§ 1º.** A presença de algum(s) membro(s) da banca pode ser substituída por sua participação remota, em sessão híbrida, mediante solicitação, prévia e fundamentada, do orientador, e aprovada pelo docente do componente curricular.

**§ 2º.** A banca poderá ocorrer totalmente remota, mediante solicitação, prévia e fundamentada, do orientador, e aprovada pelo docente do componente curricular e o Coordenador de Curso.

**§ 3º.** A falta injustificada de comparecimento de algum dos professores designados para a banca examinadora deve ser comunicada pelo orientador ao Coordenador do Curso de Direito.

**Art. 30.** Todos os professores do Curso de Direito da UNIPAMPA podem ser convocados para serem orientadores de Trabalho de Curso, bem como para participar das bancas examinadoras.

**Parágrafo único.** Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 06 (seis) comissões examinadoras por semestre.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA FREQUÊNCIA EM TC I E TC II**

**Art. 31.** A frequência mínima será de 75% relativamente às orientações com o coordenador do componente curricular, de acordo com o cronograma de horário estabelecido e as atividades solicitadas.

**Art. 32.** Em regra, os componentes curriculares de TC I e TC II não poderão ser realizadas no mesmo período, salvo nos casos de quebra de pré-requisitos, conforme regulamentação própria.

**Art. 33.** Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do acadêmico, independentemente de outras esferas de responsabilização.

**Art. 34.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pelo Professor do componente curricular. Salvo casos de quebra de pré-requisito de TC I e TC II de discentes prováveis formandos, que devem ser deliberados pela Comissão de Curso, conforme regulamentação própria.

**Art. 35** O presente Regulamento entra em vigor juntamente com a vigência desse PPC.

## **APÊNDICE B**

### **REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

### **CURSO DE DIREITO – CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 1º O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, bem como, estabelece as competências do Presidente, do Secretário e de seus membros, além das diretrizes e formas para convocação, quórum e condução das reuniões.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, doravante chamado simplesmente de NDE, constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo, responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus Santana do Livramento (PPC), da Universidade Federal do Pampa.

Art. 3º A Coordenação do Curso, a qualquer tempo, poderá sugerir à Comissão do Curso de Direito a composição do NDE, bem como as suas eventuais alterações, mas cabe a Comissão do Curso de Direito sua indicação, que deve ser aprovada pelo Conselho do Campus, que, através de seu representante máximo, enviará para o Gabinete da Reitoria, a Ata de constituição do Núcleo, prevendo o mandato dos membros, para designação formal via portaria.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído segundo os seguintes critérios:

- a) no mínimo 5 (cinco) professores(as) pertencentes ao corpo docente, comprometidos com o desenvolvimento do PPC e que ministrem componentes curriculares regularmente no Curso;
- b) todos os membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) todos os membros devem ter regime de trabalho integral com dedicação exclusiva na UNIPAMPA.

Art. 5º. Os membros do NDE terão um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, sendo adotadas estratégias de renovações parciais de modo a haver continuidade no pensar do Curso.

§ 1º. Os membros do NDE serão formalmente designados por Portaria do Gabinete da Reitoria da UNIPAMPA;

§ 2º. O NDE deve ter um Presidente(a) e um Secretário(a) escolhidos pelos pares, para um mandato de 03 (três) anos.

§ 3º. Caso alguns dos membros do NDE tenha duas faltas injustificadas consecutivas nas reuniões ou outras atividades do NDE, para o qual tenha sido convocado, poderá ter sua exclusão indicada pela Comissão do Curso de Direito.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E DE SUA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA**

Art. 6º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, campus Santana do Livramento:

- a) Elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito e outras diretrizes do CNE e MEC;
- b) Estabelecer e contribuir para a consolidação do perfil profissional do graduando do curso;
- c) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo respeitando os eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito e o Projeto Pedagógico do Curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular e submetê-la a aprovação pela Comissão de Curso;
- e) Auxiliar a coordenação do Curso na organização, condução, avaliação, e socialização dos planos de ensino dos componentes curriculares ofertados semestralmente pelo Curso de Direito.
- f) Propor e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso e dos componentes curriculares que integram a matriz curricular, definidas na Comissão do Curso de Direito, respeitando as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- g) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas ao Curso de Direito;
- h) Realizar quaisquer outras ações que sejam necessárias para concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus Santana do Livramento (PPC), da Universidade Federal do Pampa.

Art. 7º. Compete à Presidência do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos acadêmicos e administrativos da UNIPAMPA;

- c) Encaminhar as deliberações e propostas do NDE, aos setores competentes da UNIPAMPA;
- d) Designar um integrante do NDE para secretariar e auxiliar na lavratura das atas das reuniões, na ausência do secretário;
- e) Indicar e apoiar representação e participação de integrantes do NDE em diferentes instâncias acadêmicas.

Art. 8º. Compete à Secretaria do NDE:

- a) substituir o presidente na sua ausência, sempre que necessário;
- b) redigir e lavras as atas das reuniões e demais documentos do NDE;
- c) auxiliar na organização da documentação do NDE;
- d) auxiliar na organização das reuniões e eventuais demandas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS REUNIÕES**

Art. 9º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, 2 (duas) vezes no semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

§ 1º. As reuniões ordinárias do NDE terão datas estabelecidas para cada semestre curricular;

§ 2º. A pauta da reunião do NDE deverá ser encaminhada por seu Presidente no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis antes da próxima reunião;

§3º. O NDE reúne-se com quórum de metade mais 1 (um) de seus membros e delibera por maioria absoluta dos presentes.

§4º. A Presidência poderá convidar pessoas não integrantes ao NDE, com a finalidade de elucidar matérias.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os casos omissos serão discutidos pelo NDE, encaminhados a Comissão do Curso de Direito e, diante da limitação deste, pelo órgão superior da UNIPAMPA, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 11. Este regimento deve ser utilizado, no que couber, a Comissão do Curso de Direito, do campus Santana do Livramento, enquanto esta não possuir regimento próprio.

Art. 12. O presente Regimento entra em vigor após aprovação pela Comissão do Curso de Direito, campus Santana do Livramento.



## APÊNDICE C

### REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS

Considerando os termos da Recomendação MPF 07/2016.

Considerando as decisões reiteradas da Comissão do Curso de Direito sobre essa matéria.

Considerado a natureza do conhecimento jurídico, principalmente aqueles relacionados a aspectos normativos ou processuais, que exigem uma ordem lógica de construção do conhecimento.

Considerando a importância de garantir mecanismos de flexibilização curricular.

Considerando questões sociais que envolve os discentes e o gasto de recursos públicos com a retenção de prováveis formando.

Resolve:

Art. 1º Esse regulamento normatiza a concessão de quebra de pré-requisitos referentes à matriz curricular do curso de direito.

Art. 2º É considerado pré-requisito o componente curricular cujo cumprimento é exigência para matrícula em outros componentes curriculares a que se vincula, como estabelecido na matriz curricular.

Art. 3º É permitida a quebra de pré-requisito ao discente que se enquadre nas seguintes situações:

- I. Provável formando;
- II. Quando houver reestruturação curricular do curso, desde que os componentes curriculares tenham equivalência com aqueles cujos pré-requisitos tenham sido alterados;
- III. Discente ingressante por processo seletivo complementar, transferência *ex-officio* ou em retorno de programas de mobilidade acadêmica, mediante análise de histórico escolar.
- IV. Em caso de falha na oferta curricular do semestre.

Art. 4º Não será concedida quebra de pré-requisito nas seguintes situações:

- I. Acadêmico que apresente reprovação por frequência no pré-requisito ao qual solicita quebra;
- II. Mais de uma vez para o mesmo componente curricular;
- III. Quando houver solicitação de quebra de mais de um pré-requisito para o mesmo componente curricular;
- IV. Nos casos dos componentes TC I e TC II, salvo se provável formando.

ART. 5º O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES FICA CONDICIONADO À AUSÊNCIA DE COLISÃO DE HORÁRIO E À POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA CONCOMITANTE.

Art. 6º O pedido de quebra de pré-requisito deverá ser dirigido à Comissão do Curso de Direito, através do Coordenador de Curso, no período de matrículas dos semestres letivos regulares.

§1º. A Comissão do Curso analisará o cumprimento das condições objetivas, deferindo ou não o pedido de quebra de pré-requisito.

§2º. No caso de deferimento, a Coordenação de Curso encaminhará o resultado para a Secretaria Acadêmica.

§3º. Da decisão da Comissão do Curso não cabe recurso.

Art. 7º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Curso.

Art. 8º. O presente Regulamento entra em vigor juntamente com a vigência deste PPC.

**APÊNDICE D**  
**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO**  
**(ACG's)**

Considerando que é objetivo do Curso de Graduação em Direito assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Considerando que as ACGs são componentes curriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilitam o conhecimento de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, quando o discente alargará seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas.

Considerando o disposto nos Arts. 103 a 115 da Resolução 29/2011 do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Resolve:

**TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o aproveitamento e a validação das Atividades Complementares de Graduação (ACGs) que compõem o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau e o recebimento do Diploma de Graduação em Direito.

**Art. 2.** Os objetivos das ACG's são:

a) Estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

b) Promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 3.** As ACG's obedecem aos seguintes princípios e diretrizes:

a) Flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

b) Estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;

c) Promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

## **TÍTULO II – COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACGs**

**Art. 4.** A Comissão de Análise de ACGs terá por objeto a análise dos pedidos de aproveitamento de ACGs apresentados pelos discentes e deferir ou indeferir sua validação.

**Art. 5.** A Comissão de Análise de ACGs será composta por 6 (seis) docentes do quadro permanente do Curso de Direito da UNIPAMPA.

**Art. 6.** Os membros da Comissão de Análise de ACGs serão escolhidos pela Comissão do Curso de Direito.

Parágrafo único: A Comissão de Análise de ACGs terá mandato com duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução de seus membros.

## **TÍTULO III – CUMPRIMENTO DE ACGs**

**Art. 7.** Para que o discente possa colar o grau e receber o Diploma de Graduação em Direito deverá, necessariamente, ter completado a totalidade da carga horária exigida para as atividades complementares pelo PPC do Curso de Direito em vigor.

**Art. 8.** As ACGs somente serão validadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

**Art. 9.** Para os casos de transferência de IES, poderão ser validadas como ACGs as atividades complementares que tiverem sido cumpridas em outro Curso de Direito e que constarem no Histórico Escolar da IES de origem.

Parágrafo único: Em caso de não constarem horas no Histórico Escolar, as atividades poderão ser validadas como ACGs desde que se comprove que, durante sua realização, o aluno estava matriculado no Curso de Direito da IES de origem.

**Art. 10.** No caso de Reopção de Curso, as atividades cumpridas no âmbito de outro curso poderão ser validadas como ACGs na medida em que cumpram à formação do aluno dentro do Curso de Direito, de acordo com os objetivos e princípios dos arts. 2º e 3º do presente Regulamento.

#### **TÍTULO IV – TIPOS DE ACGs**

**Art. 11.** Os tipos de atividades complementares que podem ser validadas são:  
GRUPO I - Ensino: Atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. Componente curricular de graduação;
- II. Cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- III. Monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- IV. Participação em projetos de ensino;
- V. Estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;
- VI. Organização de eventos de ensino;
- VII. Participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

GRUPO II - Pesquisa: Atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. Participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. Publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. Participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. Estágios ou práticas não obrigatórias em atividades de pesquisa.

GRUPO III - Extensão: Atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. Participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;
- II. Estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;
- III. organização e/ou participação em eventos de extensão;
- IV. Publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- V. Participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

GRUPO IV - Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão: Atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. Organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;
- II. Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;
- III. Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;
- IV. Representação discente em órgãos colegiados;
- V. Representação discente em diretórios acadêmicos;
- VI. Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica;
- VII. Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica;
- VIII. Participação em atividades esportivas ligadas às atléticas da UNIPAMPA;
- IX. Cursos de Língua Estrangeira;
- X. Participação como ouvinte em bancas de graduação ou pós-graduação;
- XI. Estágios não obrigatórios.

**Parágrafo único.** Com a inserção curricular da extensão e a criação recente, no âmbito da UNIPAMPA, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e do programa institucional UNIPAMPA Cidadã, caso haja alteração da Resolução CONSUNI nº 29/11, a fim de suprimir das ACGs o Grupo III - Atividades de Extensão, evitando a sobreposição das ACGs com as ACEs e o programa UNIPAMPA Cidadã, as ACGs passarão a ser distribuídas nos grupos de ACGs que venham a permanecer regulados pela Resolução CONSUNI nº 29/11 ou por outra norma que a substitua.

## **TÍTULO V - COMPROVAÇÃO DE HORAS E ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACGs**

**Art. 12.** O critério de validação e a comprovação das ACGs atenderá ao disposto na tabela a seguir, sem prejuízo de outras formas idôneas de comprovação, a critério da Comissão de Análise de ACGs:

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
<b>GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
Projetos de ensino	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA (excluído Monitoria)	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Disciplinas cursadas e aprovadas	Cursadas/aprovadas na UNIPAMPA ou outra IES, e não aproveitadas	Carga horária máxima aproveitável por disciplina: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Histórico Escolar com disciplina aprovada.
Monitoria	Monitoria, desde que fazendo parte de Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária máxima aproveitável por monitoria: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Curso de formação complementar jurídica	Na área jurídica	Carga horária máxima aproveitável por curso: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso.	Certificado de Aprovação com carga horária
Curso de formação complementar	Em outra área, com línguas estrangeira, informática etc.	Carga horária máxima aproveitável por formação: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso.	Certificado de Aprovação com carga horária
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			
Projeto de Pesquisa	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Publicação de livro	Publicação de livro com ISBN	20hs/livro  Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia de ficha catalográfica com ISBN.  Em caso de publicação online informar o endereço eletrônico.



<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Publicação de capítulo de livro	Publicação de capítulo de livro com ISBN	15hs/livro Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do sumário e da ficha catalográfica com ISBN. Em caso de publicação online informar o endereço eletrônico.
Publicação de artigo científico em periódico qualificado	Publicação de artigo em revista científica com Qualis ou Fator de Impacto (FI).	20hs/artigo Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do artigo ou do aceite para publicação. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico ou o D.O.I.
Publicação de artigo científico em periódico não qualificado	Publicação de artigo em revista científica sem Qualis ou Fator de Impacto (FI).	10hs/artigo Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia do artigo ou do aceite para publicação. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico ou o D.O.I.
Publicação de artigo em Anais de evento.	Publicação de artigo completo em Anais de evento.	15hs/artigo Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais, do sumário e da primeira página do artigo. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico.
Publicação de resumo em Anais de evento.	Publicação de resumo em Anais de evento.	10hs/artigo Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais e do resumo. Em caso de publicação online, informar do endereço eletrônico.
Apresentação de trabalho científico em evento.		10hs/apresentação Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Certificado da apresentação.
Debatedor em evento	Participação como debatedor em evento científico.	05hs/evento Máximo de 15hs no decorrer do Curso	Certificado
Produção de material audiovisual	Produção de material audiovisual de caráter científico, no âmbito de Projeto registrado na UNIPAMPA.	10hs/projeto Máximo de 15hs no decorrer do Curso	Cópia do material. Em caso de material online, informar do endereço eletrônico.
Participação em Grupo de Pesquisa	Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa da <i>Plataforma Lattes</i> e	Carga horária atribuída pelo líder do Grupo de Pesquisa Máximo de 60hs no	Declaração do líder do Grupo de pesquisa

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
	certificado pela UNIPAMPA.	decorrer do Curso	
<b>GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
Projeto de extensão	Participação (bolsista/voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs Máximo de 60hs no decorrer do Curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão		Carga horária máxima aproveitável por estágio: 20hs Máximo de 60hs no decorrer do curso	Relatório do aluno com parecer do orientador e comprovação do vínculo de estágio.
Eventos de extensão	Organização e/ou participação em eventos de extensão	Carga horária máxima aproveitável por evento: 10hs Máximo de 60hs no decorrer do curso	Certificado com carga horária
Publicação de atividade de extensão	Publicação de atividade de extensão ou de material pertinente à extensão em livros, periódicos, anais, vídeos etc.	10hs/publicação Máximo de 60hs no decorrer do curso	Cópia do material. Se estiver disponível online, informar endereço eletrônico.
Apresentação em evento de extensão	Participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão.	15 hs/apresentação Máximo de 60hs no decorrer do curso	Certificado
<b>GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO</b>			
Projeto de Atividade Cultural, Artística ou Social	Participação na organização e ou execução (bolsista ou voluntário) em Projeto de Atividade Cultural, Artística ou Social registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária máxima aproveitável por projeto: 20hs Máximo de 60hs no decorrer do curso	Declaração do professor responsável com indicação do número do projeto e/ou certificado
Representação	Exercício de atividade	Carga horária	Comprovante da nomeação ou

<b>Atividades</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Estudantil	de representação estudantil no Diretório Acadêmico do Curso e de Órgãos Colegiados do Curso, do Campus e da Universidade.	comprovada  Máximo de 20hs no decorrer do curso	declaração
Premiação	Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura	20hs/prêmio  Sem limites  São cumuláveis as cargas horárias de premiação e de publicação do trabalho de um mesmo certificado	Diplomo, certificado, declaração ou outro comprovante emitido pela instituição promotora do prêmio
Organização de campanhas de caráter cultural, social ou artístico	Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de outras atividades de caráter cultural, social ou artístico	10 hs/campanha  Máximo 60hs no decorrer do curso	Declaração da instituição organizadora da campanha
Bolsita/voluntário em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e/ou de gestão acadêmica	Participação, como bolsista ou voluntário, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e/ou de gestão acadêmica	Carga horária máxima aproveitável por bolsa: 20hs  Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado ou declaração do orientador.
Estágio não obrigatório	Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.	Carga horária máxima aproveitável por estágio: 20hs  Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado ou declaração do orientador.
Atividade esportivas institucionais	Participação em atividades esportivas ligadas às atléticas da UNIPAMPA	Carga horária máxima aproveitável por atividade: 10hs  Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado ou declaração assinado pelo representante máximo da Atlética.
Audiências do Poder Judiciário ou Tribunal do Júri.	Participação como ouvinte em audiências do Poder Judiciário ou como jurado em Tribunal do Júri.	Carga horária máxima aproveitável por audiência: 10hs  Máximo 60hs no decorrer do curso	Relatório do discente com assinatura do Juiz.
Mesário	Mesário nas eleições	10hs/eleição  Máximo 60hs no decorrer do curso	Comprovante da Justiça Eleitoral

Atividades	Discriminação	Carga horária máxima	Documentos comprobatórios
Concurso e Exame da OAB	Aprovação em concurso público ou no Exame da OAB	10 hs/aprovação Máximo 60hs no decorrer do curso	Cópia da publicação do resultado
Proficiência em línguas	Aprovação em exame de proficiência em línguas estrangeiras por entidade certificadora ou qualquer Instituição pública de ensino superior.	10 hs/aprovação Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado
Curso de língua estrangeira		Carga horária máxima aproveitável por projeto: 15hs Máximo 60hs no decorrer do curso	Certificado
Exercício contrato de trabalho ou função pública na área jurídica ou afim.		Carga horária máxima aproveitável por contrato: 20hs Máximo 20hs/curso Máximo 60hs no decorrer do curso	Comprovação do vínculo trabalhista ou funcional e declaração da chefia imediata comprovando carga horária trabalhada

**Art. 13.** Em caso da ACG se enquadrar e mais de uma categoria (ex. evento que congregue, em um mesmo certificado, horas de Ensino, Pesquisa e Extensão), a Comissão de Análise de ACGs poderá atribuir a carga horária da atividade para permitir o preenchimento da carga mínima prevista no PPC de Direito.

**Parágrafo único.** A Comissão de ACGs ou a Coordenação de Curso, por solicitação do discente ou de ofício, podem, de forma fundamentada, reenquadrar ACGs em outras categorias, a fim de permitir o preenchimento da carga mínima prevista por grupo de ACGs.

**Art. 14.** A Comissão de Análise de ACGs poderá validar outras atividades que, de acordo com os objetivos, princípios e diretrizes expressos nos arts. 2º e 3º deste regulamento, contribuam significativamente com a formação acadêmica do discente.

## TÍTULO VI – PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE ACGs

**Art. 15.** É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das atividades complementares realizadas.

I. O discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária de cada atividade.

II. O requerimento deve ser submetido à Secretaria Acadêmica em formulário eletrônico.

**Art. 16.** Caberá à Comissão de Análise de ACGs, a análise da documentação comprobatória, podendo deferir ou indeferir o pedido. Em caso de indeferimento deverá fundamentar a sua decisão.

**Parágrafo único.** A Comissão de Análise de ACGs poderá exigir a apresentação de documentação complementar e/ou originais dos comprovantes apresentados.

**Art. 17.** Da decisão do indeferimento caberá recurso à Comissão de Curso, no prazo de 5 dias a contar da comunicação da decisão denegatória, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

**Art. 18.** A Secretaria Acadêmica será o setor responsável pela conservação do arquivo digital dessa documentação, bem como pelo registro do aproveitamento das ACGs no Histórico Escolar do discente, respeitando os prazos estabelecidos.

**Parágrafo Único.** A Coordenação do Curso de Direito poderá alterar o sistema de arquivo e controle, tendo em vista uma maior eficiência do espaço físico e da simplificação de rotinas.

**Art. 19.** O discente será orientado a realizar as Atividades Complementares ao longo do curso, a partir do 1º semestre, satisfazendo suas exigências, progressivamente, de modo a evitar o acúmulo da carga horária total para o final do curso.

## **TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** O presente regulamento aplica-se a todos os discentes do Curso de Direito da UNIPAMPA. As horas complementares que já se encontrem homologadas no Histórico Escolar não sofrerão qualquer limitação por força do presente regulamento.

**Art. 21.** Casos omissos serão decididos pela Comissão do Curso de Direito.

**Art. 22.** O presente Regulamento entra em vigor juntamente com a vigência deste PPC.

**APÊNDICE E**  
**REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)**

**CAPÍTULO I**  
**DA REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 1º.** O Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, é normatizado no marco da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

**§ 1º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é órgão vinculado à Direção do Campus da UNIPAMPA, ressalvadas as demais competências institucionais da Coordenação Acadêmica, Coordenação de Curso e demais órgãos e agentes da UNIPAMPA.

**§ 2º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é o ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRÁTICAS JURÍDICAS**

**Art. 2º.** A Prática Jurídica é um componente curricular obrigatório e indispensável à integralização curricular e à consolidação dos desempenhos profissionais almejados, inerentes ao perfil do formando.

**Art. 3º.** As Práticas Jurídicas do Curso de Direito se dão por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, sob coordenação e responsabilidade do NPJ, que organiza, desenvolve, implanta e executa essas Atividades de Práticas Jurídicas, conforme regulamentação própria, aprovada pela Comissão do Curso de Direito, juntamente com este PPC.

**Parágrafo único.** O estudo da ética profissional e os aspectos práticos perpassam todas as atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito.

**Art. 4º.** As Práticas Jurídicas do Curso de Direito são compostas de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, algumas de natureza simulada, outras de prática real, perfazendo 240 (duzentas e quarenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) componentes curriculares:

- I.Prática Jurídica Simulada I (Civil) (60 horas);
- II.Prática Jurídica Simulada II (Administrativo e Constitucional) (30 horas);
- III.Prática Jurídica Simulada III (Penal) (30 horas);
- IV.Prática Jurídica Simulada IV (Trabalho) (30 horas);
- V.Serviço de Assistência Jurídica I – Prática Real (60 horas);
- VI.Serviço de Assistência Jurídica II – Prática Real (60 horas).

§ 1º. As atividades de prática jurídica devem incluir práticas de resolução consensual de conflitos, práticas tutela coletiva e práticas do processo judicial eletrônico, as quais devem estar descritas expressamente nos Planos de Ensino.

§ 2º. As atividades de prática jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas pelo docente do componente curricular, conforme § 4º, do Art. 6º, da Resolução CNE/CES nº 5/18, em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelos discentes, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica, desde que conste essa possibilidade no Plano de Ensino do componente e que o docente responsável comunique formalmente o Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas.

**Art. 5º.** A Prática Jurídica deve ser, preferencialmente, realizada no NPJ. Excepcionalmente, por requerimento do discente interessado à Coordenação do NPJ, cabendo recurso à Comissão do Curso, a prática jurídica poderá ocorrer nos seguintes estabelecimentos, desde que orientado por um docente do NPJ, a ser atribuído pelo Coordenador do NPJ:

- I. Em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- II. Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III. Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

**Art. 6º.** São objetivos das Práticas Jurídicas do curso de Direito:

I - Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II – Realizar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC;



III - Qualificar o aluno do Curso de Bacharelado em Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas, da ética e do processo judicial, tanto físico, quanto eletrônico;

IV - Desenvolver atividades junto à comunidade de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

V - Exercer a negociação, a conciliação, a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução consensual de conflitos;

VI - Atender as demandas coletivas, propiciando o aprendizado de práticas de tutela coletiva e o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

VII - Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica.

VIII - Favorecer uma consciência crítica frente à realidade de seu campo de atuação profissional nos espaços: local, regional, nacional e internacional.

**Art. 7º.** A Prática Jurídica, como efetivação do Eixo de Formação Prático-Profissional, se perfaz com a implementação das seguintes competências integradas, considerando-se:

I – Prática Jurídica Simulada, compreendida como de preliminar formação à prática profissional forense, desenvolvida por meio de processos de ensino e aprendizagem devidamente preparados, capazes de instruir tecnicamente o discente as habilidades de aplicação dos conhecimentos teóricos do Direito sobre casos e situações simuladas da sociedade e da profissão jurídica contemporaneamente, já contextualizando às práticas vivenciadas no NPJ.

II – Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), compreendida como de formação prática profissional forense, desenvolvida por meio de processos de ensino e aprendizagem devidamente preparados, capazes de instruir tecnicamente o discente as habilidades de aplicação dos conhecimentos teóricos do Direito sobre casos e situações reais da sociedade e da profissão jurídica, ambas contemporaneamente vivenciadas no NPJ.

**§ 1º.** As atividades mencionadas nos incisos I e II, *caput*, do artigo 7º, desenvolvem-se semestralmente na forma de componentes curriculares obrigatórios oferecidos e ministrados no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 2º. Os componentes curriculares obrigatórios referentes ao parágrafo anterior são de responsabilidade dos respectivos professores orientadores do NPJ, todos advogados(as), devidamente inscritos na OAB, que os ministram, cuja autonomia didático-pedagógica observa as regras institucionais inerentes às diretrizes e bases da educação aplicáveis ao Curso de Graduação em Direito, especialmente ao Projeto Político Pedagógico de Curso, ao Plano de Ensino devidamente aprovado pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA e demais decisões proferidas por este órgão e, no que couber, pela Coordenação do NPJ.

### **CAPÍTULO III**

#### **NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)**

**Art. 8º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é órgão de coordenação e supervisão das atividades de Prática Jurídica e parte integrante do Curso de Graduação em Direito, mantido pela UNIPAMPA, com instalações adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, oportunizando aos acadêmicos a realização das atividades prática, simuladas e reais, objetivando a vivência das carreiras profissionais de advocacia, magistratura, ministério público e na prestação de assistência jurídica.

§ 1º. Os acadêmicos realizarão no NPJ as atividades Práticas Jurídicas, relacionadas aos variados campos de aplicação do Direito, constituídas como atividades integrantes e obrigatórias para integralização da carga horária mínima da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 2º. A Prática Jurídica constitui-se de atividades práticas simuladas, bem como de práticas reais, que se dão por meio do atendimento jurídico à comunidade, com o acompanhamento de atos processuais, físicos e eletrônicos, relativos às demandas apresentadas pelos assistidos, integrando a teoria e a prática jurídica.

§ 3º. As atividades práticas simuladas relacionadas aos variados campos de aplicação do Direito têm como objetivo o desenvolvimento de competências do discente que assegurem a integração entre a teoria e a prática jurídica, além das seguintes habilidades: formação humanística, capacidade de análise, raciocínio e argumentação, interpretação e reflexão crítica.

**Art. 9º.** No NPJ desenvolvem-se as atividades de orientação, supervisão e avaliação das atividades de prática jurídica do discente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, nas seguintes atividades:

**I -** Laboratório de Atividades Jurídicas, no qual são realizadas as atividades de Prática Jurídica Simulada, previstas no art. 4º, I deste regulamento;

**II -** Serviço de Assistência Jurídica, com a realização da prática jurídica real e atividades de natureza processual, quer sejam em demandas individuais ou coletivas, enfocando também as atividades de funcionamento do processo eletrônico, *compliance*, constelações familiares sistêmicas e os métodos judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem), previstas no art. 4º, II deste regulamento;

**III -** Práticas Complementares, ofertadas periodicamente aos alunos para garantir a ampliação dos conhecimentos práticos relacionados com novas temáticas do direito e com enfoque interdisciplinar;

**IV -** Projetos de Extensão, Pesquisa e Monitoria, vinculados à prática jurídica, operacionalizados conforme as regras da UNIPAMPA, que sejam propostos pelos Docentes do Curso de Direito da UNIPAMPA.

**V -** Práticas Comunitárias, realizadas por meio de atividades de parceria e ações sociais junto aos Poderes Públicos e à Sociedade Civil que promovam, com atividades externas, o acesso à justiça da população e a formação prática e cidadã do Aluno de Prática Jurídica;

**§ 1º.** As atividades acima dispostas podem sofrer alterações e adequações sempre que necessário ao melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e deverão ser aprovadas pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

**§ 2º.** O NPJ poderá ampliar suas atividades a partir de convênios e parcerias estabelecidas junto a instituições públicas ou privadas, associações comunitárias, movimentos sociais e populares, ONG's, escritórios de advocacia; serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, no sentido de permitir aos seus discentes uma maior diversidade de práticas jurídicas, observando, em qualquer caso, o disposto no art. 6º da Resolução nº 5, de

17 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES (Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's do Curso de Graduação em Direito), e eventuais alterações posteriores;

**§ 3º.** As atividades previstas nos incisos I e II, art. 6º, só poderão ser cursadas pelo Aluno de Prática Jurídica a partir do semestre referente ao componente curricular de Prática Jurídica, conforme determinação da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

**§ 4º.** As atividades previstas nos incisos III, IV e V, art. 6º, poderão ser desenvolvidas voluntariamente por todos os discentes da UNIPAMPA, inclusive de outros cursos que não o Direito, desde que orientados por um Professor e contando apenas como atividades complementares, de acordo com as normativas internas da Universidade;

**§ 5º.** Os projetos de extensão e pesquisa referidos neste artigo deverão obedecer aos trâmites, prazos e demais determinações estipuladas pelas Pró-Reitorias responsáveis da UNIPAMPA.

**Art. 10.** O Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA é regido pelos seguintes princípios:

**I** - Respeito aos Direitos Humanos, à Ética Profissional na forma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, de seu Regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina;

**II** - Priorização da busca pela solução de conflitos entre as partes envolvidas, por meio da valorização de métodos consensuais de resolução de conflitos, com ênfase na conciliação, mediação e negociação;

**III** - Incentivo à atuação consciente e responsável do Aluno de Prática Jurídica, procurando dirimir da melhor forma as demandas existentes entre as partes envolvidas nos conflitos trazidos ao NPJ;

**IV** - Compreensão ampliada da prática jurídica como atividade que interliga ensino, pesquisa e extensão e que não se reduz às atividades forenses, mas sobretudo à formação profissional e cidadã do Aluno de Prática Jurídica.

**Art. 11.** São funções institucionais do NPJ, dentre outras:

**I** – Supervisionar, controlar e orientar a prática jurídica;

**II** – Manter serviço de Assistência Jurídica à população economicamente carente;

**III** – Proporcionar atividades práticas em redação de peças processuais e profissionais;

**IV** – Oportunizar assistência e atuação em audiências, sessões e visitas a órgãos judiciários;

**V** – Oferecer técnicas de resolução consensual de conflitos (tais como mediação, conciliação e negociação), e de arbitragem;

**VI** – Oferecer a prática do processo judicial eletrônico;

**VII** – Avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos Alunos de Prática Jurídica, à vista dos relatórios e documentos respectivos, comunicando os resultados à Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

**Art. 12.** A organização administrativa do NPJ é composta pelos seguintes órgãos e agentes:

**I – Coordenação do NPJ** – órgão de representação do NPJ internamente à UNI-PAMPA e externamente à sociedade. por meio de seu Coordenador, ou substituto, legalmente nomeado e com competências instituídas no presente regulamento e por demais atos administrativos legalmente editados.

**II – Secretaria do NPJ** – órgão de apoio técnico administrativo do NPJ, tendo como seus agentes servidores públicos do quadro de técnicos administrativos da UNI-PAMPA, legalmente designados, com competências instituídas no presente regulamento, pela legislação aplicável e por demais atos administrativos legalmente editados.

**III – Professores Orientadores** – docentes do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, encarregados em ministrar quaisquer dos componentes curriculares arrolados no § 1º do artigo 4º deste regulamento e por atuar cumulativamente no exercício regular da advocacia junto ao NPJ, com competências instituídas no presente regulamento, pela legislação aplicável e por demais atos administrativos legalmente editados.

**Parágrafo único.** Ressalvadas as hipóteses previstas no presente regulamento e aos casos de prerrogativas e àquelas legalmente excepcionais, os órgãos e agentes descritos nos incisos II e III do supracitado artigo 6º são imediatamente subordinados à Coordenação do NPJ, estritamente no tocante a administração interna do NPJ.

## **CAPÍTULO IV**

### **COORDENAÇÃO DO NPJ**

**Art. 13.** O Coordenador do NPJ é designado pelo Diretor do Campus, mediante indicação do Coordenador do Curso de Direito e aprovado pela Comissão do Curso de Direito da UNIPAMPA na forma e procedimentos legais e normativos desta Universidade.

**§ 1º.** O Coordenador do NPJ exercerá a coordenação pelo período de até 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por até o mesmo período, que deverá coincidir com o mandato da Coordenação de Curso.

**§ 2º.** A atribuição de carga horária para a função de Coordenador do NPJ será de acordo com a normativa específica de atribuição de encargos da Universidade.

**§ 3º.** A nomeação para Coordenador do NPJ corresponderá a um docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA que seja advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) e livre de quaisquer impedimentos, incompatibilidades e restrições ao seu regular exercício profissional da advocacia.

**Art. 14.** Ressalvadas as hipóteses de competência vinculada, o Coordenador do NPJ, nos limites legais e normativos a ele incidentes, tem competência discricionária para edição de atos necessários e inerentes ao fiel exercício regular das funções administrativas de Coordenação do NPJ, do cumprimento das decisões da Comissão do Curso de Direito da UNIPAMPA, da Coordenação do Curso de Direito da UNIPAMPA, dos demais órgãos e agentes competentes desta Universidade.

**Art. 15.** Compete ao Coordenador do NPJ:

**I** – Convocar e presidir reuniões de interesse do NPJ, inclusive com Professores Orientadores e técnicos administrativos do NPJ, para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de Prática Jurídica, análise de métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;

**II** – Participar de Comissões constituídas no âmbito do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA que envolvam diretamente interesses legítimos do NPJ;

- III** – Propor alterações do presente regulamento;
- IV** – Editar atos normativos, de expediente e de organização do NPJ para a fiel execução das decisões da Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, do presente regulamento e complementarmente a este, observadas e disposições contidas no artigo 7º supracitado e seus respectivos parágrafos;
- V** – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ, sem prejuízo das competências da Secretaria do NPJ e dos Professores Orientadores;
- VI** - Deliberar sobre a criação e modificações nos diversos formulários e programas utilizados no Laboratório de Atividades Jurídicas e no Serviço de Assessoria Jurídica;
- VII** - Propor ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito e a Comissão do Curso de Direito projetos de trabalhos interdisciplinares, a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da UNIPAMPA;
- VIII** – Solicitar, junto aos órgãos competentes da UNIPAMPA, materiais e instrumentos necessários ao correto desenvolvimento de quaisquer atividades do NPJ, sem prejuízo das competências da Secretaria do NPJ;
- IX** – Elaborar, em conjunto com o Coordenador do Curso de Direito as escalas e distribuições equitativas de Alunos de Prática Jurídica do NPJ nas correspondentes turmas de componentes curriculares ofertadas, e em conformidade aos dias e horários de funcionamento do NPJ;
- X** – Substabelecer, em casos excepcionais de necessidade. limitados poderes para atuar no foro ou instância jurisdicional, em favor de quaisquer advogados dentre o corpo docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, ou motivadamente para demais advogados, desde que, nesta hipótese, seja devidamente autorizado pela Comissão de Curso;
- XI** – Acompanhar os trabalhos de prestação judicial e extrajudicialmente, podendo intervir quando necessário a bem do regular exercício deles;
- XII** – Elaborar, com o auxílio da Secretaria do NPJ, semestralmente, um relatório estatístico acerca dos atendimentos realizados e os resultados da pesquisa de satisfação, submetendo-o à apreciação do Núcleo Docente Estruturante - NDE. A fim de realizar-se, conjuntamente com os envolvidos nas rotinas do Núcleo, o

planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. O Relatório final, bem como modificações que demandem deliberação serão encaminhados à Comissão do Curso de Direito.

**§ 1º.** Quando o NPJ se deparar com situações que envolvam ou dependam de edição de atos ou decisões de competência diversa a do Coordenador do NPJ, este encaminhará ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA solicitando-lhe a correspondente aprovação e providência.

**§ 2º.** A realização de demais atividades administrativas, de pesquisa e de extensão que envolver a estrutura e a organização administrativa do NPJ, dependerá de prévia manifestação favorável e motivada do Coordenador do NPJ, do Coordenador do Curso de Graduação em Direito.

**Art. 16.** Incumbe ao Coordenador do NPJ:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento nos limites legais e de suas competências;
- II – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização do mesmo;
- III – Prestar informações, quando legalmente requeridas pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito e pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ;
- IV – Comportar-se de maneira assídua, ética, atenciosa, respeitosa e com comprometimento a quaisquer atividades desempenhadas nas condições de Coordenador do NPJ, principalmente no regular e necessário exercício da advocacia;
- V - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

## **CAPÍTULO V**

### **SECRETARIA DO NPJ**

**Art. 17.** Os agentes que compõem legalmente a Secretaria do NPJ estão subordinados à Coordenação do NPJ estritamente nos limites da legalidade e do disposto no parágrafo único do artigo 6º do presente regulamento. Observadas as



regras institucionais e funcionais inerentes ao cargo de servidor público - técnico administrativo da UNIPAMPA, sem prejuízo do que for também de competência do Coordenador do NPJ, compete à Secretaria do NPJ, por meio de seus agentes:

**I** – Manter arquivo organizado de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de atas, resoluções, instruções, documentos e legislação pertinente ao estágio;

**II** – Expedir declarações e certidões referentes ao NPJ, respeitadas as competências privativas;

**III** – Manter arquivo de controle de todos os convênios e fichas individuais dos Alunos de Prática Jurídica do NPJ que estiverem regularmente matriculados realizando a Prática Jurídica e dos Alunos que estiverem realizando o Estágio Extracurricular;

**IV** – Manter arquivo com cópia das iniciais ajuizadas, de acordos concretizados e demais atos praticados pelos Alunos de Prática Jurídica;

**V** – Manter arquivo dos Relatórios Finais da de Prática Jurídica do NPJ e dos Alunos de Prática Jurídica;

**VI** – Controlar e manter sob sua guarda, a frequência dos Alunos de Prática Jurídica;

**VII** – Manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Jurídica em livro próprio ou sistema, que deve ser atualizado a cada novo atendimento;

**VIII** – Providenciar o cadastro e a triagem inicial de clientes/assistidos;

**IX** – Manter sob sua guarda a agenda das audiências. Essa agenda será atualizada diariamente pelos Alunos de Prática Jurídica e revisada pelos Professores Orientadores;

**X** – Manter arquivo das petições e demais peças jurídicas preparadas pelos Alunos de Prática Jurídica;

**XI** – Atuar junto aos órgãos e agentes competentes da UNIPAMPA, no que for possível, para o zelo e manutenção da infraestrutura física do NPJ, inclusive quanto a questões telecomunicação e tecnologia da informação;

**XII** – Desempenhar as demais atividades de sua competência ou por determinação do Coordenador do NPJ;

**XIII** – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ, e repassá-los imediatamente a quem interessar e competir legalmente;

**XIV** – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização e consumo do mesmo;

**XV** – Prestar informações, quando legalmente requeridas pelo Coordenador do NPJ ou pelo Coordenador do Curso de Direito, acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ;

**XVI** – Exercer apoio técnico administrativo à regular prestação do SAJ, internamente no NPJ, executada devidamente pelos Professores Orientadores com a participação acadêmica de seus respectivos Alunos de Prática Jurídica do NPJ em orientação.

**XVII** – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ de interesse deste órgão e do SAJ.

**XVIII** – Prestar o atendimento de recepção em favor das pessoas que procurarem o NPJ, principalmente os assistidos, conforme instruções deste órgão para tanto.

**XIX** - Manter cadastro atualizado dos Alunos de Prática Jurídica e Professores Orientadores do NPJ;

**XX** - Agendar os horários para o retorno dos clientes/assistidos pelo NPJ;

**XXI** - Exercer administrativamente o controle da entrada e saída de pastas e processos do NPJ, diligenciando para o cumprimento dos prazos institucionais;

**XXII** - Alimentar e atualizar o banco de dados do sistema do NPJ;

**XXIII** - Manter e organizar os arquivos para processos findos;

**XXIV** - Receber a documentação entregue pelos assistidos que se destinem às pastas do NPJ;

**XXV** - Possibilitar, junto aos assistidos a pesquisa de qualidade do atendimento, com registro dos seus resultados para fins de melhorias.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o agente responsável da Secretaria do NPJ reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para

que este, no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

## **CAPÍTULO VI**

### **PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art. 18.** A regular atribuição ao docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA de qualquer componente curricular dentre aquelas arroladas no artigo 4º do presente regulamento, observados os procedimentos cabíveis no âmbito do Curso de Direito, designa-lhe, por consequência, a função de Professor Orientador, independentemente de formalidade específica para tanto.

**§ 1º.** A regular inscrição de advogado junto a OAB/RS é condição para a atribuição do encargo didático e função de Professor Orientador do NPJ.

**§ 2º.** O Professor Orientador, nesta qualidade, se sujeita aos efeitos jurídicos dispostos no presente regulamento, inclusive no tocante aos direitos e deveres, sem prejuízo das demais disposições legais e normativas institucionais da UNIPAMPA a ele incidentes.

**§ 3º.** A atribuição de carga horária para a função de Professor Orientador será estabelecida de acordo com a normativa específica de atribuição de encargos da Universidade, especialmente no que respeita ao acompanhamento de processos a que estiver vinculado durante os períodos de recesso escolar.

**Art. 19.** Compete ao Professor Orientador:

**I** – Desempenhar o regular exercício profissional da advocacia inerente à prestação do SAJ com finalidades estritamente pedagógicas em favor dos Alunos de Prática Jurídica do NPJ de sua responsabilidade no semestre;

**II** – Aplicar, aos Alunos de Prática Jurídica do NPJ sob sua responsabilidade, os processos de ensino e aprendizagem concernentes à Prática Jurídica, adotados no correspondente plano de ensino do componente curricular, e em conformidade ao presente regulamento, ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, às diretrizes nacionais educacionais aplicáveis e às demais decisões e normas institucionais desta Universidade;

**III** – Envolver corretamente os Alunos de Prática Jurídica do NPJ de sua responsabilidade ao devido processo de ensino e aprendizagem, de modo que eles

desenvolvam habilidades profissionais jurídicas legalmente admitidas no respectiva componente curricular dentre aquelas arroladas no do artigo 4º do presente regulamento;

**IV** – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ e do SAJ em caso de ausência ou impossibilidade do Coordenador do NPJ e de agentes da Secretaria do NPJ, e repassá-los imediatamente a estes conforme suas competências legais respectivamente;

**V** – Cumprir rigorosamente os prazos e decisões judiciais dos processos e demais atuações inerentes à prestação do SAJ no NPJ, bem como os seus deveres e obrigações inerentes à Prática Jurídica;

**VI** – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento nos limites legais e de suas competências;

**VII** – Desempenhar com eficiência os trabalhos do SAJ prestados judicial e extrajudicialmente, tanto no exercício do magistério quanto na profissão advocatícia;

**VIII** – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ, quanto à correta utilização dos seus espaços e materiais, bem como aos dados, documentos, correspondências, arquivos e bens destinados e pertencentes ao mesmo órgão, principalmente no que concerne à prestação do SAJ;

**IX** – Prestar informações, quando legalmente requeridas pelo Coordenador do NPJ acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ e na prestação do SAJ de sua responsabilidade;

**X** – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ de interesse deste órgão e do SAJ;

**XI** – Solicitar carga de processos junto às comarcas e órgãos correspondentes, salvo quando o Aluno de Prática Jurídica estiver regularmente inscrito como estagiário na OAB/RS, quando o discente poderá fazer a carga dos processos físicos sob supervisão do Professor Orientador.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o Professor Orientador responsável reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para que este,

no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

## **CAPÍTULO VII**

### **ALUNO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 20.** Considera-se Aluno de Prática Jurídica do NPJ aquele que se encontra em situação regular no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, devidamente matriculado em qualquer dos componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento.

**Art. 21.** O Aluno de Prática Jurídica do NPJ, nesta qualidade, sujeita-se aos efeitos jurídicos dispostos no presente regulamento, inclusive no tocante aos direitos e deveres, sem prejuízo das demais disposições legais e normativas institucionais da UNIPAMPA a ele incidentes nas devidas condições de discente de Prática Jurídica.

**Parágrafo único.** As atividades desempenhadas pelo Aluno de Prática Jurídica do NPJ nesta qualidade, referentes à correta prestação do SAJ, se dão mediante orientação, correção, supervisão e avaliação do correspondente Professor Orientador, sem prejuízo das demais disposições contidas no presente regulamento.

**Art. 22.** Além das demais disposições contidas no presente regulamento, nas regulamentações organizacionais do NPJ e demais regras institucionais da UNIPAMPA, incumbe ao Aluno de Prática Jurídica do NPJ:

- I** – Cumprir e agir conforme a legalidade as normas e legítimas decisões institucionais da UNIPAMPA e deste regulamento;
- II** – Cumprir os prazos regularmente estipulados para o cumprimento de seus deveres e obrigações inerentes à Prática Jurídica, principalmente no que concerne à prestação do SAJ;
- III** – Assistir regularmente às aulas de todos os componentes curriculares arrolados no artigo 4º do presente regulamento, e cumprir devidamente a respectiva carga horária exigida;
- IV** – Comportar-se de maneira assídua, ética, atenciosa, respeitosa e com comprometimento perante quaisquer pessoas, órgãos e instituições, e no exercício de

quaisquer atividades desempenhadas na condição de Aluno de Prática Jurídica do NPJ ordinária e extraordinariamente, principalmente na regular e necessária prestação do SAJ;

**V** – Guardar sigilo de quaisquer informações e dados pessoais que lhe sejam confiados ou reveladas em função do seu desempenho junto ao NPJ, especialmente na atividade de SAJ;

**VI** – Desenvolver estudos jurídicos e levantamento de informações necessárias ao correto desempenho de habilidades profissionais exigidas nos componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento, principalmente no que concerne à correta prestação do SAJ em que estiver relacionado;

**VII** – Redigir, no prazo exigido no caso concreto e nas regras institucionais do NPJ e da UNIPAMPA, minutas de petições necessárias à adequada e necessária prestação do SAJ e instruí-las com os devidos documentos e provas necessárias, referentes ao atendimento em que estiver atuando na condição de Aluno de Prática Jurídica do NPJ, principalmente aquelas de natureza processual judicial em que requer cumprimento de prazos e determinações judiciais, e apresentá-las imediatamente ao Professor Orientador responsável para que este tome as devidas correções, orientações e providências;

**VIII** – Manter o Professor Orientador do correspondente componente curricular, dentre aqueles arrolados no artigo 4º do presente regulamento e o NPJ, devida e imediatamente atualizados de todas as informações acerca da regular prestação do SAJ em que estiver relacionado, principalmente no que diz respeito a prazos processuais, decisões proferidas e designações de audiências jurisdicionais;

**IX** – Alimentar o banco de dados sempre após os atendimentos aos assistidos e enviar ao Professor Orientador;

**X** – Comparecer às audiências a ele designadas a estar presente e acompanhar ininterruptamente no decorrer de todo o período de realização da Prática Jurídica;

**XI** – Zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização dele, bem como aos dados, documentos, correspondências, arquivos e bens destinados e pertencentes ao mesmo órgão, principalmente no que concerne à prestação do SAJ;

**XII** – Portar-se, no exercício das atividades práticas jurídicas, de trajes devidamente adequados conforme as exigências previstas nos locais em que estiver desempenhando-as;

**XIII** – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ;

**XIV** – Cumprir os plantões referentes à prestação do SAJ em que se comprometeu a participar;

**XV**- Informar quando de seu ingresso no Núcleo de Práticas Jurídicas seus dados pessoais, endereço residencial e de trabalho, telefones residencial, trabalho e celular e endereço de correio eletrônico, devendo manter atualizadas tais informações;

**XVI** - Informar-se diretamente na Secretaria do NPJ todas as atividades, tarefas, horários, prazos, avaliações, avisos e assuntos em geral, que serão afixados no mural e locais visíveis no ambiente do NPJ ou do campus;

**XVII** - Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ, assim como, do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

**XVIII** - Desempenhar, no exercício da Prática Jurídica sob orientação e supervisão do Professor Orientador responsável, a prestação do SAJ na forma e procedimentos instituídos ou admitidos pelo NPJ.

**§ 1º.** É vedado ao Aluno de Prática Jurídica do NPJ a prestação do SAJ a assistidos não submetidos previamente ao regular atendimento de recepção inicial, salvo nos casos de comprovada urgência e autorizados pelo Coordenador do NPJ ou pelo Professor Orientador responsável.

**§ 2º.** Referente ao atendimento do SAJ em que lhe for atribuído, o Aluno de Prática Jurídica do NPJ fica responsável pelo acompanhamento e exercício de todas as atividades práticas forenses e de Prática Jurídica enquanto estiver matriculado em quaisquer componentes curriculares arrolados no artigo 4º do presente regulamento, salvo em casos de redistribuição de atendimentos realizada pelo NPJ.

**§ 3º.** Na hipótese de que a devida prestação do SAJ exija providências judiciais ou extrajudiciais diversas de manifestações por meio de petições, o Aluno de Prática Jurídica do NPJ deve tomar medidas cabíveis dentro dos prazos exigidos e sob orientação e supervisão do Professor Orientador responsável.

§ 4º. Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o Aluno de Prática Jurídica do NPJ reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para que este, no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

§ 5º. As incumbências arroladas neste artigo não eximem os demais Alunos Estagiários do NPJ, os Professores Orientadores, o Coordenador do NPJ e agentes da Secretaria do NPJ envolvidos na prestação do SAJ e no NPJ quanto aos seus deveres legais e normativos, bem como suas responsabilizações legais e disciplinares.

§ 6º. O Aluno de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA somente se considera definitivamente desligado de quaisquer deveres e responsabilidades na condição de Aluno de Prática Jurídica do NPJ após a devida quitação de seus deveres e obrigações, considerando esta como requisito para aprovação nos respectivos componentes curriculares de SAJ I e SAJ II em que estiver matriculado.

## **CAPÍTULO VIII**

### **CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E NEGOCIAÇÃO**

**Art. 23.** O NPJ oferecerá, sempre que possível, aos assistidos pelo Serviço de Assistência Jurídica, formas consensuais de composição de conflitos, como, por exemplo, Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação, devendo ser acompanhadas e supervisionadas por um Professor Orientador.

**Parágrafo único.** Essas formas consensuais de composição extrajudicial de conflitos, de acordo com as possibilidades do NPJ, podem ser ofertadas como práticas reais e/ou simuladas.



**Art. 24.** Os Alunos de Prática Jurídica deverão participar ativamente das atividades de Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação, buscando informar os assistidos sobre as vantagens e desvantagens do uso destes métodos, bem como explicar-lhes os procedimentos, os princípios que os regem, a validade legal, a fim de que seja possível a avaliação e deliberação sobre a melhor forma de resolução do conflito.

**Art. 25.** As atividades de Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação deverão seguir, além das disposições legais, as seguintes orientações:

**I -** Envio de um Convite à(s) parte(s) envolvida(s) no conflito, com informações suficientes para que esta(s) possa(m) ter a devida ciência da proposta de tentativa Conciliação, Mediação, Arbitragem ou Negociação;

**II -** Indicação no Convite da data, hora e local para a realização do encontro para a tentativa Conciliação, Mediação, Arbitragem ou Negociação;

**III -** No momento do encontro, os Alunos de Prática Jurídica devem prezar pela urbanidade, respeito e ética no trabalho de Conciliação, Mediação, Arbitragem ou Negociação, respeitando as peculiaridades de cada caso;

**IV -** Realizado o acordo e reduzido a termo, os Alunos de Prática Jurídica, juntamente com o Professor Orientador, deverão requerer, em juízo, por meio de petição, a homologação do mesmo, se for o caso.

**Art. 26.** O NPJ, em parceria com entidades públicas, poderá implementar órgãos específicos de Conciliação ou Mediação, ou mesmo Centro de Arbitragem, no intuito de ampliar suas atividades e proporcionar um melhor desenvolvimento dos meios de solução extrajudicial de conflitos.

## **CAPÍTULO IX**

### **FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**Art. 27.** O NPJ funcionará nos horários aprovados pela Comissão de Curso de Direito, de acordo com a demanda de atendimentos e a oferta de componentes curriculares.

**Parágrafo Único.** O Coordenador do NPJ poderá dispor de ajustes que se fizerem necessários em casos excepcionais.

**Art. 28.** Os assistidos serão cadastrados na recepção, onde se fará sua triagem.

**§ 1º.** A triagem será feita em questionário próprio, organizado pela Coordenação do NPJ, a ser respondido e assinado pelo assistido. Após, será encaminhado a um dos Alunos de Prática Jurídica disponíveis nos dias de atendimento.

**§ 2º.** A triagem consistirá na análise:

- a) do assunto a ser tratado;
- b) do direito ou não ao interessado, quanto ao preenchimento das condições pessoais para ser assistido pelo NPJ.
- c) da relevância pedagógica do caso, podendo o NPJ, excepcionalmente, aceitar o patrocínio de casos jurídicos paradigmáticos.
- d) da tramitação na comarca de Santana do Livramento/RS.
- e) da capacidade de acompanhamento dos casos.

**Art. 29.** Deferida a triagem pelo Coordenador do NPJ ou pelo Docente Orientador, o assistido assinará declaração de hipossuficiência de recursos, tal como previsto no § 3º do artigo 99 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no artigo 14 da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, e na legislação correlata.

**Art. 30.** É vedado a qualquer membro do NPJ, sob pena disciplinar, intermediar ou indicar qualquer serviço particular ao assistido. Em caso de impedimento de atendimento, o responsável deverá encaminhar o assistido à Defensoria Pública ou à Subseção da OAB/RS.

**Art. 31.** Quando possível, tentar-se-á, primeiramente, a conciliação, mediação ou negociação, na forma e procedimento previstos neste Regulamento.

**Art. 32.** As petições serão elaboradas pelo Aluno de Prática Jurídica e conferidas pelo Professor Orientador.

**§ 1º.** O Professor Orientador e o Aluno de Prática Jurídica assinarão a petição inicial.

**§ 2º.** A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis e o rol de testemunhas.

**§ 3º.** Não se reterá no NPJ documentação incompleta nem documentos originais dos assistidos.

**Art. 33.** Proposta a ação, o Aluno de Prática Jurídica registrará o processo para acompanhamento.

**Parágrafo único.** O Aluno de Prática Jurídica vincular-se-á ao processo, praticando e cumprindo todos os atos processuais necessários para o seu desenvolvimento regular, acompanhando todas as suas fases, cumprindo prazos, até o final do seu período de Prática Jurídica, sempre orientado e supervisionado pelo Professor Orientador.

**Art. 34.** Todos os serviços prestados pelo NPJ são gratuitos, vedada a cobrança de valores a qualquer título.

**Parágrafo único:** Em caso de ganhos de valores oriundos de honorários sucumbência em favor de Professores Orientadores que atuem como advogados no SAJ, a destinação dos valores será de acordo com as regras da UNIPAMPA. Em caso de livre disponibilidade, tais valores deverão ser revertidos à formação de um fundo destinado a cobrir, em ordem de preferência:

- a) O valor das anuidades da OAB dos Professores que atuam no NPJ.
- b) Despesas de manutenção do NPJ, tais como compra de material de escritório, e eventuais bem-feitorias.
- c) Custos de projetos vinculados ao NPJ.
- d) Custos de projetos vinculados ao Curso de Direito.

**Art. 35.** A atuação direta e imediata do Coordenador do NPJ na execução da prestação do SAJ dá-se quando possível e excepcionalmente em casos de:

**I** – Fundado receio de prejuízo à regular prestação do SAJ decorrente de circunstâncias alheias à administração do NPJ, tais como atrasos de audiências jurisdicionais, coincidências e proximidades de horários entre duas ou mais audiências jurisdicionais designadas na mesma data e de responsabilidade do mesmo Professor Orientador.

**II** – Impossibilidade registrada ou presumível de atuação dos Professores Orientadores disponíveis no NPJ.

**§ 1º.** Para fins do disposto dos incisos I e II deste Artigo, o Professor Orientador responsável deve, o quanto antes e em tempo hábil, comunicar o Coordenador do

NPJ acerca da necessidade de atuação deste. Em caso de impossibilidade de tal comunicação ao Coordenador do NPJ, a mesma deve ser remetida a qualquer outro Professor Orientador para que este assuma a execução da prestação do SAJ a que se referir à ocasião.

**§ 2º.** Para a devida prestação do SAJ, o Professor Orientador responsável, nesta qualidade profissional e que estiver atuando na correta defesa dos interesses jurídicos das pessoas assistidas, deve:

**I** – Corrigir e assinar as petições, judiciais e extrajudiciais inerentes e exigidas no caso concreto;

**II** – Atuar regularmente nas audiências judiciais e extrajudiciais inerentes e exigidas no caso concreto;

**III** – Cumprir, adequada e rigorosamente, os prazos e decisões judiciais dos processos e demais atuações inerentes;

**IV** – Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função de advogado amparadas na legislação em vigor sobre o exercício profissional da advocacia.

**§ 3º.** Quando o Professor Orientador se deparar com algum atendimento na prestação do SAJ que requerer especialidade jurídica diversa da sua expertise, ele poderá consultar outro Professor Orientador especializado ou, na impossibilidade, outro Professor do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA com a respectiva especialização.

**§ 4º.** A ausência injustificada do Professor Orientador em audiência judicial ou extrajudicial, em processos ou atendimentos de sua responsabilidade constituirá infração disciplinar a ser apurada e processada na forma da legislação em vigor, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis pela OAB.

**Art. 36.** Por meio do NPJ, é vedado patrocinar as seguintes causas administrativas, judiciárias ou extrajudiciais:

**I** – Pedagogicamente inviáveis ou irrelevantes para o processo de ensino e aprendizagem aos componentes curriculares da Prática Jurídica;

**II** – Com fins prioritária ou exclusivamente político-partidários.

**III** – Não enquadráveis às disposições legais e normativas da prestação do SAJ e da Assistência Jurídica Gratuita.

**§ 6º.** A prestação do SAJ é sempre e somente presencial, devidamente registrada e deve ocorrer nas dependências físicas do NPJ ou quando este estiver em regulares atuações itinerantes, salvo em justificadas situações e previamente autorizadas pelo Coordenador do NPJ ou pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

## **CAPÍTULO X**

### **AVALIAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 37.** Cada componente curricular que corresponde à Prática Jurídica tem o cômputo de suas notas e carga horária individualmente.

**Parágrafo único.** A avaliação do Aluno de Prática Jurídica nos componentes curriculares de Práticas Jurídicas Simuladas e Serviço de Assistência Jurídica é feita pelo Professor Orientador que ministrar o correspondente componente curricular, com base em critérios objetivos previamente instituídos no correspondente Plano de Ensino, em conformidade às regras contidas no presente regulamento e demais normas institucionais e complementares de avaliação disciplinadas pela UNIPAMPA.

**Art. 38.** Em qualquer dos componentes curriculares a avaliação do Aluno de Prática Jurídica do NPJ deverá levar em conta os seguintes critérios:

**I** – Pontualidade e frequência quantitativa nas aulas e expedientes da Prática Jurídica.

**II** – Qualidade no atendimento aos assistidos na prestação do SAJ, realizado sob a orientação do Professor Orientador responsável, levando em consideração o respeito e a ética no atendimento.

**III** – Qualidade e dedicação nos estudos jurídicos aos casos oriundos à prestação do SAJ realizada sob a orientação do Professor Orientador responsável.

**IV** – Qualidade nas petições elaboradas sob a orientação do Professor Orientador responsável.

**V** – Uso de trajes necessariamente adequados para cada espécie de atividade prática jurídica realizada sob a orientação do Professor Orientador responsável.

**VI – Cumprimento aos deveres.**

**VII – Respeito e ética nas tratativas com os Professores Orientadores, Coordenador do NPJ, agentes da Secretaria do NPJ e demais sujeitos e autoridades relacionadas direta ou indiretamente às atividades do NPJ e na prestação do SAJ.**

**VIII – Qualidade no desempenho da prática jurídica, principalmente quanto a participação em, no mínimo, 3 (três) audiências judiciais de instrução.**

**§ 1º.** Para a avaliação de desempenho dos Alunos de Prática Jurídica do NPJ à Serviço de Assistência Jurídica I e II acerca dos critérios arrolados do presente regulamento, o Professor Orientador deve se basear em, no mínimo, 2 (dois) atendimentos com respectivas petições ajuizadas e com a tramitação do correspondente processo na área de conhecimento em que se referir o componente curricular que estiver ministrando.

**§ 2º.** Em caso exiguidade de atendimentos jurídicos oriundos ao SAJ, e que assim impossibilite o cumprimento do disposto do parágrafo anterior, o Professor Orientador pode utilizar-se excepcionalmente de alternativas simuladas capazes de viabilizar a avaliação do Aluno de Prática Jurídica do NPJ.

**§ 3º.** Para fins de avaliação do Aluno de Prática Jurídica do NPJ na sua participação em audiências judiciais de instrução, as mesmas independem de corresponder ou não a prestações do SAJ, desde que coincidentes às áreas de conhecimentos jurídicos pertinentes ao componente curricular em que estiver sendo avaliado.

**§ 4º.** A perda injustificada de prazos processuais judiciais e extrajudiciais, prescricionais e decadenciais, decorrentes de ação ou omissão do Aluno de Prática Jurídica do NPJ, sujeita este à reprovação no componente curricular que estiver matriculado.

**Art. 39.** Quaisquer atividades apresentadas pelo Aluno de Prática Jurídica do NPJ a título de Atividades Complementares no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA não são duplamente reconhecidas e nem aproveitadas a título de Prática Jurídica e quaisquer apresentações nesse sentido tornam-se nulas e sem efeito.

## **CAPÍTULO XI**

### **MONITORIAS**

**Art. 40.** Observadas as regulamentações específicas da UNIPAMPA acerca da monitoria, incumbe ao monitor de quaisquer componentes curriculares arrolados no artigo 4º do presente regulamento:

**I** – Auxiliar o Professor Orientador do correspondente componente curricular em que estiver exercendo a monitoria e, em caso de prática jurídica real, nas atividades do SAJ legalmente admitidas.

**II** – Desempenhar as demais atividades que lhe forem legalmente requeridas pelo Professor Orientador, este na qualidade também de orientador de monitorias.

**Parágrafo único.** Caberá ao Professor Orientador da monitoria estabelecer os critérios de admissão e de seleção de monitores, especialmente no que se refere à aprovação de componentes curriculares cujo conhecimento é necessário para um adequado desenvolvimento das atividades.

## **CAPÍTULO XII**

### **PROIBIÇÕES**

**Art. 41.** São proibições, além das estabelecidas pelo Estatuto da OAB e demais normas vigentes:

**I** - Proceder de forma desidiosa quanto à guarda e devolução de autos, documentos e papéis relacionados com a Prática Jurídica;

**II** - Solicitar ou receber, a qualquer título, quantia, valores ou bens, em razão de suas funções, ou aceitar promessa de tais vantagens;

**III** - Valer-se da Prática Jurídica para captação de clientela em proveito próprio ou alheio;

**IV** - Assumir, sob qualquer argumento ou pretexto, o patrocínio particular do interesse de partes pretendentes à justiça gratuita através do NPJ;

**V** - Utilizar-se do documento comprobatório de sua condição de aluno de Prática Jurídica para fins diversos do exercício da Prática Jurídica;

**VI** - Proceder com improbidade mediante prática de atos incompatíveis com os princípios éticos que presidem ao desempenho profissional;

VII - Retirar peças jurídicas, documentos, livros e material de uso, salvo quando devidamente autorizado e mediante aviso à Secretaria do NPJ, para os devidos registros;

VIII – Utilizar os microcomputadores, telefones ou quaisquer outras ferramentas de trabalho para fins que não sejam do interesse do cliente e do NPJ;

XIX - Divulgar qualquer dado, com qualquer intenção, de que venha a ter conhecimento em razão da Prática Jurídica;

X – Indicar, sugerir ou encaminhar clientes do Núcleo para qualquer profissional.

#### XVII – SANÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 42.** Pela falta de observância às normas do presente Regulamento, os Alunos de Prática Jurídica do NPJ se sujeitam às sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UNIPAMPA.

### CAPÍTULO XIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 43.** O NPJ poderá contar com advogados voluntários, devidamente inscritos na OAB, e selecionados conforme os princípios da administração pública.

**Art. 44.** As atividades de extensão, monitorias e iniciação científica não se equiparam a Prática Jurídica para fins de cumprimento do presente regulamento.

**Art. 45.** Para o presente regulamento, os casos omissos e de necessárias adequações decorrentes de alterações legislativas ou de conflitos normativos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Graduação em Direito.

**Art. 46.** O presente Regulamento entra em vigor juntamente com a vigência desse PPC.



## APÊNDICE F

### REGULAMENTO PARA INSERÇÃO DA EXTENSÃO

#### TÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o aproveitamento e a validação das Atividades Complementares de Extensão (ACEs) que compõem o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau e o recebimento do Diploma de Graduação em Direito.

**Art. 2º** Os objetivos principais das ACEs são:

I - Contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente;

II - Aprimorar a formação acadêmica, nos cursos de graduação, por meio da realização de práticas extensionistas e do

fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - Fortalecer o compromisso social da UNIPAMPA;

IV - Estimular a integração e o diálogo construtivo e transformador com todos os setores da sociedade;

V - Desenvolver ações que fortaleçam os princípios éticos e o compromisso social da UNIPAMPA em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, inclusão e acessibilidade, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VI - Incentivar a comunidade acadêmica a atuar na promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

**Art. 3º** As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) fazem parte dos Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Direito com 405 (quatrocentas e cinco) horas, o que

corresponde a pouco mais de 10% (dez por cento) das 3.870 (três mil oitocentas e setenta) horas de carga horária total do curso.

## TÍTULO II

### DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

**Art. 4º** São consideradas atividades de extensão as ações que promovam a interação da comunidade acadêmica da UNIPAMPA com a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do(a) discente.

**Art. 5º** As ações de extensão estão inseridas nos PPC do curso de Direito por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), ofertadas como:

I – Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE): constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão;

II - UNIPAMPA Cidadã: programa institucional ofertado como atividade curricular de extensão específica (ACEE).

**Parágrafo único.** O programa UNIPAMPA Cidadã visa fortalecer a formação humanística e cidadã dos(as) discentes e contribuir na integração da Universidade com a comunidade, através ações comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais (ONGs) e entes públicos, priorizando, preferencialmente, o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 6º** A carga horária das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) que, obrigatoriamente, deve ser integralizada pelo discente estão distribuídas da seguinte forma:

I - 330 (trezentos e trinta) horas de Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE), propriamente dita;

II - 75 (setenta e cinco) horas do programa institucional UNIPAMPA Cidadã.

## TÍTULO III

### DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

**Art. 7º** É de responsabilidade do(a) discente solicitar à Secretaria Acadêmica, respeitando calendário acadêmico da graduação, o aproveitamento / validação das Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE), da seguinte forma:

I. Mediante requerimento;

II. O discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária de cada atividade.

III. O requerimento deve ser submetido à Secretaria Acadêmica em formulário eletrônico próprio.

**Art. 8º** A comissão de curso deverá indicar até 2 (dois) docentes para exercer a função de supervisor(es) de extensão com as seguintes atribuições:

I. Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelos(as) discentes de acordo com o PPC;

II. Acompanhar, avaliar e validar a atividade curricular de extensão denominada “UNIPAMPA Cidadã”;

III. Validar o aproveitamento das Atividades Curriculares Extensão Específicas, podendo indeferir, de forma fundamentada, o pedido validação;

IV. Construir informe semestral sobre as atividades de extensão realizadas no curso.

§ 1º Para o exercício das funções de supervisor de extensão serão alocadas até 4 (quatro) horas semanais de trabalho. Se mais de um docente for designado para a função, o encargo deve ser dividido pelo número de docentes envolvidos.

§ 2º As comissões de curso poderão designar uma comissão própria de assessoria ao supervisor de extensão do curso, alocando aos membros carga horária de até 2 horas semanais de trabalho.

**Art. 9º** O supervisor de extensão poderá exigir a apresentação de documentação complementar e/ou originais dos comprovantes apresentados.

**Art. 10** Da decisão do indeferimento caberá recurso à Comissão de Curso, no prazo de 48 horas a contar da comunicação da decisão denegatória.

**Art. 11** A Secretaria Acadêmica será o setor responsável pela conservação do arquivo digital dessa documentação, bem como pelo registro do aproveitamento / validação das ACEs no Histórico Escolar do discente, respeitando os prazos estabelecidos.

**Parágrafo Único.** A Coordenação do Curso de Direito poderá dispor uma mudança no sistema de arquivo e controle, tendo em vista uma maior eficiência do espaço físico e da simplificação de rotinas.

**Art. 12** O discente será orientado, pelo supervisor de extensão, a realizar as ACEs ao longo do curso, a partir do 1º semestre, satisfazendo suas exigências, progressivamente, de modo a evitar o acúmulo da carga horária total para o final do curso.

#### **TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13** O presente regulamento aplica-se a todos os discentes do Curso de Direito da UNIPAMPA.

**Art. 14** Casos omissos serão decididos pela Comissão do Curso de Direito.

**Art. 15.** O presente Regulamento entra em vigor juntamente com a vigência desse PPC.

## **APÊNDICE G**

### **NORMA PARA CONCESSÃO DE LÁUREA ACADÊMICA**

Art. 1º A Láurea Acadêmica é menção de reconhecimento ao mérito acadêmico do discente com desempenho excepcional durante a sua formação no Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, conforme os seguintes critérios, analisados pela Comissão de Curso:

- I. Índice de desempenho resultante das notas atribuídas ao discente no processo de avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares cursados;
- II. Atividades complementares de graduação desenvolvidas pelo discente ao longo de sua jornada acadêmica;
- III. Aspectos formativos, tais como: assiduidade, responsabilidade, ética e respeito;
- IV. Comprometimento com o Projeto Institucional da UNIPAMPA e com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- V. Outros critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

Art. 2º A certificação da Láurea Acadêmica é emitida pela UNIPAMPA e entregue com o diploma ao discente na solenidade de colação de grau.

Art. 3º Será concedida a Láurea Acadêmica ao discente que atenda aos critérios da Resolução CONSUNI nº 29/11 e da Instrução Normativa nº 06/21, contemplados nas seguintes condições objetivas:

- I. Contar com média mínima de 9,00 pontos;
- II. Tenha cursado 50% a mais de horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG) exigidas pelo PPC vigente;
- III. Tenha cursado 50% a mais de horas de Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE) exigidas pelo PPC vigente;
- IV. Não tenha tido nenhuma reprovação;
- V. Não tenha em sua vida acadêmica sofrido penalidade disciplinar de qualquer natureza;

VI. Tenha integralizado o Curso em, no máximo, 10 semestres.

Art. 4º Havendo mais de um discente que preencha as condições do Art. 3º, será concedida a Lâurea Acadêmica ao discente que tenha obtido, ao final do Curso, a maior média geral da turma de formandos do semestre respectivo.

Art. 5º A Coordenação do Curso de Direito emitirá parecer à Comissão do Curso indicando os discentes que atendam às condições do Art. 3º desta norma.

Parágrafo único. A Comissão de Curso, com base no parecer da Coordenação de Curso, decidirá o discente ao qual deverá ser outorgada a Lâurea Acadêmica, se houver.

Art. 6º Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Direito.

Art. 7º A presente Norma vigorará a partir da sua aprovação na Comissão do Curso.